



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

142	CONTAGIRO SCANIA 111 24V	10			
143	CORDOARIA JF 12V	10			
144	CORREIA ALTERNAD. MBB-366-A/LA	10			
145	CORREIA ARVORE DE MANIVE (FRONTIER)	10			
146	CORREIA CVA S-10/BLAZER/F	10			
147	CORREIA GIRABREQUIM ALTERNAD DIR. HIDR. 6PK 1795	10			
148	CORREIA POLY-V GOLF	10			
149	DIODO DE EXCITAÇÃO 35 AMP	10			
150	DIODO NEGATIVO GAUSS 1113	10			
151	DIODO POSITIVO GA1112	20			
152	DISJUNTOR TÉRMICO 12V 25AMP	10			
153	EMBREAGEM KB	10			
154	ENCOSTO ROLAMENTO EMBREAGEM 85/86/110 171400	10			
155	ESCOVA ALTER WAPSA	10			
156	ESCOVA ALTERN BOSCH	10			
157	ESCOVA PARTIDA KB	10			
158	ESPAGUETE CORRUGADO 3/8 (ROLO)	10			
159	ESTATOR 55 AMP	10			
160	ESTATOR 55 AMP 12V	10			
161	FAROL ADAPTAÇÃO TRATOR 850	10			
162	FAROL AUX. F-11 ( H3 )	10			
163	FAROL AUX. RETANGULAR LONGO NINO F121	10			
164	FAROL AUX. S-10/BLAZER	10			
165	FAROL AUX.REDO 110MM CARC F-58	10			
166	FAROL AUX.REDONDO GT NINO F-13V	10			
167	FAROL AUX.RETANGULAR F-15V	10			
168	FAROL AUX.UNIVERSAL MILHA VINCO A-208	10			
169	FAROL AUXILIAR REDONDO 661 FORTE LUZ( F13)	10			
170	FAROL AUXILIAR REDONDO LUCAS ROSSI 168537	10			
171	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL 960-S/L	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 127  
Rub. 01



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

172	FAROL AUXILIAR ZLG5001	10			
173	FAROL AUXILIAR ZLG5003 (RETANGULAR)	10			
174	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192D	10			
175	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192E	10			
176	FAROL D-20 LD ORGUS	10			
177	FAROL DA F-1000	10			
178	FAROL DE SCANIA LD	10			
179	FAROL DO ESCORT LE	10			
180	FAROL MB 83/92 F-31V NINO OP-80299 (MB-2635)	10			
181	FAROL MB 709/912 LD ORGUS	10			
182	FAROL MB 709/912 LE ORGUS	10			
183	FAROL MB 93...BICUDINHO L/D	10			
184	FAROL MB 93...BICUDINHO L/E	10			
185	FAROL MB BICUDINHO 91...CÓD:210109	10			
186	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L DIREIT	10			
187	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L ESQUER	10			
188	FAROL UNIPORT/ MASSEY/VALMET VBO-4028	10			
189	FAROL UNIPORT/MASSEY/VALMET NINO F-152	10			
190	FAROL VALMET RETANG.VBO 4010 VINCO	10			
191	FAROL VOLVO EDC	10			
192	FAROLMB BICUDINHO 91... D/E CÓD 2101.09 (ROSSI)	10			
193	FIO 1.0MM	100			
194	FIO 10.00MM	100			
195	FIO 2.0 MM	100			
196	FIO 2.5 MM	100			
197	FIO 4.0 MM	100			
198	FIO 6.0 MM	100			
199	FIOS 10 MM	100			
200	FITA ISOLANTE	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls  
Rub

P.M.C.  
1206

21



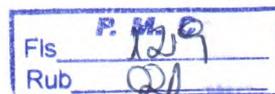
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

201	FITA SEM COLA	10			
202	FUSÍVEL DE LAMINA 10A	30			
203	FUSÍVEL LAMINA 15A	30			
204	FUSIVEL LAMINA 20A	30			
205	FUSÍVEL LAMINA 25A	30			
206	FUSIVEL LAMINA 30A	30			
207	FUSIVEL LAMINA 40A	30			
208	FUSÍVEL LAMINA MINI 10A	30			
209	FUSIVEL LAMINA MINI 20A	30			
210	FUSIVEL LAMINA MINI 25A	30			
211	FUSIVEL LAMINA MINI 30A	30			
212	FUSÍVEL LOUÇA 30A	30			
213	FUSIVEL MAX 40A	30			
214	FUSÍVEL MAXI 50A	30			
215	FUSIVEL VIDRO 05A 32MM RA	30			
216	FUSÍVEL VIDRO 30A	30			
217	FUSIVEL VIDRO 3A	30			
218	GARFO PARTIDA JF	30			
219	GARFO PARTIDA PERKINS	10			
220	GARRAFINHA	5			
221	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM VT-85-86 T.331	10			
222	HORÍMETRO 12/24V W46.001	10			
223	HORÍMETRO 24V	10			
224	IMPULSOR 1047 ZEN 20DT L-200/PAJERO 2.3 TD/2.5TD(EMBLEAGEM)	10			
225	IMPULSOR 118	10			
226	IMPULSOR 35260958 VW CAM ELETRONI	10			
227	IMPULSOR 947 TOYOTA, HILUX	10			
228	IMPULSOR BOSCH GOLF 9D 0799 BZM	10			
229	IMPULSOR BOSCH MAREA BZM-99-0998	10			
230	IMPULSOR BOSCH OPALA	10			
231	IMPULSOR BZM 068	10			
232	IMPULSOR BZM-99.01111	10			
233	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 ,BZM 99.1024	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

234	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 99.1035	10			
235	IMPULSOR DA S-10, MITSUBSHI BZM-99.1063	10			
236	IMPULSOR DE PARTIDA 024	10			
237	IMPULSOR DE PARTIDA STK-900.111	10			
238	IMPULSOR JF CUMMINSO DENT BZM 99.0497	10			
239	IMPULSOR LUCAS JONH DEERE 99.1090	10			
240	IMPULSOR LUCAS S-10 9D BZM99.0916	10			
241	IMPULSOR MB/CBT 9D 105 BZM	10			
242	IMPULSOR PARTIDA BZM837	10			
243	IMPULSOR PARTIDA BZM846	10			
244	IMPULSOR PARTIDA COURIERI 1.6	10			
245	IMPULSOR PARTIDA GWF-111	10			
246	IMPULSOR PARTIDA JF 105 RECOND.GWF	10			
247	IMPULSOR PARTIDA JF STK105	10			
248	IMPULSOR PARTIDA JF VW 10 D. BZM-990748	10			
249	IMPULSOR PARTIDA JF ZEN105	10			
250	IMPULSOR PARTIDA MB JF 105	10			
251	IMPULSOR PARTIDA MWM BZM085	10			
252	IMPULSOR PARTIDA ÔMEGA 745	10			
253	IMPULSOR PARTIDA PERKINS BZM024	10			
254	IMPULSOR PARTIDA S-10 BZM952	10			
255	IMPULSOR PARTIDA STK1003	10			
256	IMPULSOR PARTIDA STK837	10			
257	IMPULSOR PARTIDA ZEN1562 (TOYOTA,HILUX)	10			
258	IND.TEMP.AGUA MEC.VALM VA-058	10			
259	INDICADOR LUMINOSO AMARELO	50			
260	INDICADOR LUMINOSO VERDE	50			
261	INDUZIDO 12V TOYOTA	5			
262	INDUZIDO DE PARTIDA PERKNS	5			
263	INDUZIDO JF 12V BR 3327	20			
264	INDUZIDO L-200	5			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

265	INDUZIDO PART.BOSCH ARIELO-206 1.6,1.8	5			
266	INDUZIDO PARTIDA JF 24V	10			
267	INDUZIDO PARTIDA JF 24V SINCAR	5			
268	INDUZIDO PARTIDA KB	20			
269	INDUZIDO PARTIDA PERKINS BR3260	10			
270	INDUZIDOS DE PARTIDA (PEQ) 1.6, 1.8	10			
271	INT.OLEO MB RHO-333	20			
272	INTERRUPTOR DE FREIO D-20/MONZA	20			
273	INTERRUPTOR FREIO 367 RHO	20			
274	INTERRUPTOR FREIO DO MB 709	20			
275	INTERRUPTOR FREIO F-1000 F-4000 RHO- 373	20			
276	INTERRUPTOR FREIO FUSCA	5			
277	INTERRUPTOR FREIO MB 20320R	20			
278	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L-200	10			
279	INTERRUPTOR OLEO FUSCA 23370R	10			
280	INTERRUPTOR ÓLEO MB 1113 23333R (BASAIL)	10			
281	INTERRUPTOR ÓLEO UNO	10			
282	INTERRUPTOR RADIADOR 92-87.C IGUAÇU	10			
283	INTERRUPTOR RADIADOR 17170	10			
284	INTERRUPTOR RADIADOR VW/FORD 17050BR	20			
285	INTERRUPTOR RÉ D-20	20			
286	INTERRUPTOR RÉ F-1000 VW FORD 3- RHO 4468	20			
287	INTERRUPTOR RÉ MITSUBISHI L-200	20			
288	INTERRUPTOR RÉ VOLVO EDC 96	20			
289	INTERRUPTOR RÉ VW	20			
290	INTERRUPTOR TEMPERATURA	20			
291	INTERUPTOR FREIO GOL 2008	20			
292	JG.TRAVA PART.JF MB BOSCH	10			
293	JOGO DE REPARO DE PARTIDA DENSO	10			
294	JOGO ESCOVA	10			
295	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. G.
Rub	131



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

296	JOGO REPARO PLANETÁRIO UNIFAP11.018	10			
297	JOGO TRAVA PART. JF MB BOSH	10			
298	JOGO TRAVA PERKIN	10			
299	KIT TERMINAL 6 VIAS	10			
300	KIT BUCHA GOL BOLA	10			
301	KIT BUCHA GOL BOLA C/TRAVA	10			
302	KIT BUCHA PARTIDA F250/350	10			
303	KIT BUCHA PARTIDA L200	10			
304	KIT CONECTOR 4 VIA	10			
305	KIT LAMPADA FAROL XENOM H4/12V 8000K XENOM	10			
306	KIT LAMPADA FAROL H3 SUPER VISIVEL TESLLA	10			
307	KIT LAMPADA FAROL H4 OSRAM 62193CBH	10			
308	KIT LAMPADA H3/100W 12VSUPER WHITE GAUSS	10			
309	KIT LAMPADA H3/100W VISION	10			
310	KIT LAMPADA H4 12V 5000K OSR- 62210CBH XENON	10			
311	KIT LAMPADA H7 12V 55W SUPER VISIVEL TESLLA	10			
312	KIT LAMPADA SUPER VISIV THB4100UB 4300K TESLLA 80W	10			
313	KIT LED MEIA LUZ AZUL/SUPER BRANCA 12V	10			
314	KIT PARAFUSO FECH. PART. JF GBUSCH N.19004	10			
315	KIT TRAVA P/ PORTAS CARRO	10			
316	LAMP 1034 12V 21/5W...	20			
317	LAMP FAROL H4	20			
318	LAMPADA FAROL H3 24V	30			
319	LAMPADA 1034 12V GAUSS	50			
320	LAMPADA 1034 12V SEINECA	50			
321	LAMPADA 1034/24V GE	50			
322	LAMPADA 1141 12V	50			
323	LAMPADA 1141 12V GAUSS	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls  
Rub



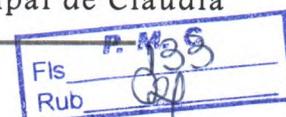
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

324	LAMPADA 1141 12V OSRAN	50			
325	LAMPADA 1141/12 12LEDS AMBAR AP204	50			
326	LAMPADA 1141/12 SEINECA	50			
327	LAMPADA 1141/24V DAISHIN	50			
328	LAMPADA 1141/24V GAUSS	50			
329	LAMPADA 1176 12V OSRAN	50			
330	LAMPADA 1176/12V DSH	50			
331	LAMPADA 53 12V	50			
332	LAMPADA 53 12V GAUSS	50			
333	LAMPADA 67 12V	50			
334	LAMPADA 67 12V GAUSS	50			
335	LAMPADA 67 12V SEINECA	50			
336	LAMPADA 67 24V DAISHIN	50			
337	LAMPADA 67 24V OSRAN	50			
338	LAMPADA 67/24V GAUSS	50			
339	LAMPADA 67/24V PHILIPS	50			
340	LAMPADA 69/12 SEINECA	50			
341	LAMPADA FAROL H3 12V 100W OSRAM	50			
342	LAMPADA FAROL H3 12V 60/55 OSRAN	50			
343	LAMPADA FAROL H4/100W VISION	50			
344	LAMPADA H1 12V OSRAM	50			
345	LAMPADA H1/12V 100W	50			
346	LAMPADA H1/12V GAUSS 100W	50			
347	LAMPADA H1/12V SEINECA	50			
348	LAMPADA H3/12V GAUSS	50			
349	LAMPADA H3/12V SEINECA	50			
350	LAMPADA H3/12V THESLLA	50			
351	LAMPADA H3/24V BRITE	50			
352	LAMPADA H3/24V DPL	50			
353	LAMPADA H3/24V GAUSS	50			
354	LAMPADA H4 24V GAUSS	50			
355	LAMPADA H4 PHILIPS 12V	50			
356	LAMPADA H4/12 GAUSS 60/55W	50			
357	LAMPADA H4/12V SEINECA	50			
358	LAMPADA H4/24V TESLLA	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

359	LAMPADA H5/12V SEINECA	50			
360	LAMPADA H7 12V GAUSS	50			
361	LAMPADA H7/12V SEINECA	50			
362	LAMPADA H7/24V GAUSS 70W	50			
363	LAMPADA PENDENTE	50			
364	LAMPADA PINGO 24V	50			
365	LAMPADA PINGO T10/12V SEINECA	50			
366	LAMPADA PINGO VISION EXTREME	50			
367	LAMPADA TORPEDO 12V	50			
368	LAMPADA TORPEDO 24V GAUSS	50			
369	LANTENA DIANTIRA DA L200 92/03	50			
370	LANTERNA LATER. REDONDA GF-0.123 VM	20			
371	LANTERNA CARA PRETA	20			
372	LANTERNA DELIMITADORA MB	20			
373	LANTERNA DIANT. CORCEL/DEL REY JCV-201242	20			
374	LANTERNA DIANT. CAPACETE J1006	20			
375	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LD	20			
376	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LE	20			
377	LANTERNA DIANTEIRA DA SCANIA	20			
378	LANTERNA DIANTEIRA DO FORD CARGO	20			
379	LANTERNA DIANTEIRA VOLVO	20			
380	LANTERNA DIANTIRA DA MITSUBISHI	20			
381	LANTERNA FILETE PEQ CR	20			
382	LANTERNA FILETE PEQ VM	20			
383	LANTERNA FILETE PEQUENQ AM	20			
384	LANTERNA LATER REDONDA GF-0.123 AM	20			
385	LANTERNA LATER TANQUE	20			
386	LANTERNA LATERAL RETANGULAR	20			
387	LANTERNA TETO CORUJINHA	20			
388	LANTERNA TETO MB 710/MB90 GF-0170	20			
389	LANTERNA TETO SCANIA L/D	20			
390	LANTERNA TRAS ADAPT. 4X1	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. G.
Rub	139



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

391	LANTERNA TRAS. D-20	20			
392	LANTERNA TRAS. MARMITÃO	20			
393	LANTERNA TRAS. MB MODERNO J1001	20			
394	LANTERNA TRAS. MB OLHO DE BOI	20			
395	LANTERNA TRAS. MB. ANTIGO	20			
396	LANTERNA TRAS. RANDON QUADRDA GF-0.207 BICOLOR	20			
397	LANTERNA TRAS.S-10 95/99 ACR1436C/D BIC	20			
398	LANTERNA TRAS.UNO 84/2004 C/ RÉ LD	20			
399	LANTERNA TRASEIRA MB ANTIGO J1003	20			
400	LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO GF-0.173.8	20			
401	LANTERNA UNIVERSAL CANOINHA	20			
402	LED C/ LAMP PINGÃO BASE BR 12V WHITE 53 GAUSS	20			
403	LED LAMPADA 69/12V BR AP598	20			
404	LENTE CAPACETE	20			
405	LENTE TETO MB 83,84 CORUJINHA	20			
406	LENTE TRAS. DO MB 88	20			
407	LENTE TRAS. MARMITÃO	20			
408	LENTE TRAS. MB MODERNO	20			
409	LENTE TRAS. QUADRAD RANDO GF 0.019	20			
410	LENTE TRAS. QUADRAD RANDON GF- 0.019.BICOLOR	20			
411	LIMPA CONTATO 300ML	20			
412	LUVA P/TERMIN ENCAIXE	20			
413	MANCAL ALT AGRALE/MB CINP5016	20			
414	MANCAL ALT.P/ CATERP	10			
415	MANCAL ALTERN. MB/CBT/CASE CINP5111	10			
416	MANCAL CUMMINS CP-5406	10			
417	MANCAL INTERMEDIARIO JF C/ ÓLEO CINAP1417	10			
418	MANCAL PART L/C JE	10			
419	MANCAL PART L/C JF CINAP 5405.1871	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 135  
Rub. 07



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

420	MANCAL PART L/M JF CINAP 1316.1971 (FOCINHO DEITADO)	10			
421	MANCAL PART.INTERMED JF CINAP 1416.1771	10			
422	MANCAL PARTIDA DELCO 28 MT 10457036	10			
423	MANCAL PARTIDA F-250/F-350 C	10			
424	MANCAL PARTIDA JF LD COLETOR 2405 ZEN	10			
425	MANCAL PARTIDA L/M INDIEL M9 (COD:352.58.742)	10			
426	MANCAL PARTIDA PERKINS CP5402	10			
427	MEDIDOR COMB.D-20 93.../S 0001.375.OPR	10			
428	MINI SPOT AZUL AP140	10			
429	MÓDULO IGNIÇ. MONZA/KADETT	5			
430	MOTOR DO LIMPADOR DA SCANIA CAM	5			
431	MOTOR DO VENTLAD RADIAD PALIO	5			
432	MOTOR LEVANTADOR VIDRO	5			
433	MOTOR LIMP.MB. 3 CABINES 12V	5			
434	MOTOR LIMPADOR D-20	5			
435	MOTOR PART. DA TOYOTA BANDEIRANTE DSNB-23155	5			
436	MOTOR VENT. INTERCLIMA 12V	5			
437	MOTOR VENT. RAD. CELTA	5			
438	MOTOR VENTILAD. RADIADOR	5			
439	MOTOR VENTILADOR INTERCLIMA 24V	5			
440	PALHETA 16" WIPPER	10			
441	PALHETA 18" WIPPER	10			
442	PALHETA CAM.VW 92	10			
443	PALHETA LIMPADOR CORSA/ DYNA- DX18	10			
444	PARAFUSO AUTOMATICO PARTIDA JF.	10			
445	PARAFUSO P/ AUTOMÁTICO GOL	10			
446	PLACA DIODO BOSCH 120A CORS	5			
447	PLACA RETIFICADORA 1423	5			
448	PLACA RETIFICADORA 1692-GAUSS	5			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	136



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

449	POLIA ALTERNADOR DO GOL SPECIAL 1.0	5			
450	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIORINO/PALIO/ SIENA/STRAD ZEN12763	5			
451	POLIA CORREIA ALT.CELTA/A ZEN-12825	5			
452	POLIA CORREIA ALT. CORSA 9 ZEN-12765	5			
453	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIO	5			
454	POLIA LISA 3157 1114	5			
455	PROTETOR TERMINAL ENCAIXE (LUVAS ISOLANTE)	50			
456	REFIL BOMBA COMB.VW/FORD GAUSS 3120	50			
457	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW/FORD/ GAUSS 3120	50			
458	REGULAD VOLT.LUCAS 55A 14V K01358	10			
459	REGULADOR	10			
460	REGULADOR 059	10			
461	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRO-MECAN.	10			
462	REGULADOR DE VOLTAGEM GA034	10			
463	REGULADOR DE VOLTAGEM GA225	10			
464	REGULADOR DE VOLTAGEM GA234	10			
465	REGULADOR DE VOLTAGEM GAUSS 018 24V	10			
466	REGULADOR DE VOLTAGEM ZLG 8032	10			
467	REGULADOR ELETRONICO MULTIFUNÇÃO BOSCH F00MA456206	10			
468	REGULADOR GAUSS 011	10			
469	REGULADOR VOLT MOTOR CRAFT GA-810	10			
470	REGULADOR VOLT. 14V 059	10			
471	REGULADOR VOLT. BOSCH 12V 027 GAUSS	10			
472	REGULADOR VOLT. LUCAS 12V GAUSS-148	10			
473	REGULADOR VOLTAGEM 121 GAUSS	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





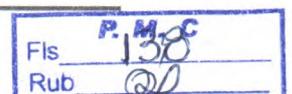
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

474	REGULADOR VOLTAGEM 12V GA-223	10			
475	REGULADOR VOLTAGEM COROLA IK-5236	10			
476	REGULADOR VOLTAGEM GA 057	10			
477	REGULADOR VOLTAGEM GA220	10			
478	REGULADOR VOLTAGEM SEC220	10			
479	REGULADOR VOLTAGEM TRANSISTORIZADO 14V. 034 BOSH	10			
480	REGULADOR VOLTAGEM ZLG 8011	10			
481	REGULADOR VOLTAGEM ZLG8034	10			
482	RELE 4 SAÍDA DNI 24V	15			
483	RELE 5 SAÍDAS 12V TRA 116.213	15			
484	RELE AUX. 12V 40 AMP 108.202	15			
485	RELE AUX. PARTIDA (AUTOMÁTICO) ZM 401 12V.	15			
486	RELE AUX. PARTIDA GM/ CHEVROLET	15			
487	RELE AUXILIAR 5 SAÍDA 24V TRA216.211	15			
488	RELE AUXILIAR 70 AMPERES	15			
489	RELE AUXILIAR 71A 12V TRA 712.170	15			
490	RELE AUXILIAR KB24V STK 902	15			
491	RELE AUXILIAR KB24V STK901	15			
492	RELE AUXILIAR STK-700.401(AUTOMÁTICO)	15			
493	RELE CHOQUE ELÉTR 12V DNI-0872	15			
494	RELE COMUTADOR 12V FUSCA	15			
495	RELE DO PISCA 12V 4T DNI-0412S4	15			
496	RELE DO PISCA 12V TRP 103.102	15			
497	RELE FAROL FUSCA IM1400-S	15			
498	RELÓGIO (TACÓGR) 2500 RPM W41.152	15			
499	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC MB 5 MTR	15			
500	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC. MB 4 MTR W01.170P	15			
501	RELOGIO TEMPERATURA W01. 173P 4MTRO	15			
502	RELOGIO TEMPERATURA W01050P 2,5MTRO	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

503	RELÓGIO TEMPERT. W01.141P 2,5MTS	15			
504	REPARO PLATO EMBREAGEM 6 ALAV VT 85/110 JJ.85ID	15			
505	RETENTOR EIXO MOTOR ALT. S10	15			
506	RETENTOR PARTIDA KB	15			
507	ROLAMENTO 6003 GAUSS	10			
508	ROLAMENTO 6201 2RS TSB	15			
509	ROLAMENTO 6202	15			
510	ROLAMENTO 6203 2RS	15			
511	ROLAMENTO 62201 2RS VTO	15			
512	ROLAMENTO 6303 2RS GAUSS	15			
513	ROLAMENTO 6303 TSB	15			
514	ROLAMENTO 6303 VTO	15			
515	ROLAMENTO 6916	15			
516	ROLAMENTO AGULHA	15			
517	ROLAMENTO ALTERNADOR SCANIA B17-127	15			
518	ROLAMENTO B17 99D VTO	15			
519	ROTOR 55 AMP 12V	15			
520	ROTOR ALTER. BOSCH 14V 110A ARIELO-497	15			
521	ROTOR DO ALTERNADOR 14V 90A	15			
522	SEALED BEAM	15			
523	SENSOR DE ROTAÇÃO ASTRA 1.8	15			
524	SENSOR TEMPERATUR MB/ SCANIA	15			
525	SENSOR TEMPERATURA D-20	15			
526	SILICONE DE ALTA PRESSÃO	20			
527	SILICONE INCOLOR	20			
528	SIRENE 24V MARCHA RE	10			
529	SIRENE LUZ DE RÉ	10			
530	SOLENOÍDE 12V BOSCH STK-571	10			
531	SOLENOÍDE 12V JF STK-531 (AUTOMÁTICO)	10			
532	SOQUETE ARANHA	15			
533	SOQUETE DE FAROL	15			
534	SOQUETE PAINEL ISOLADO (ETE 7061)	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

535	SUP AR COND. GOL/PARATI C/DH	5			
536	SUPORTE ESCOVA ALT.MB	10			
537	SUPORTE ESCOVA BOSCH ZLG300	10			
538	SUPORTE ESCOVA JF MYR 1033/4	20			
539	SUPORTE ESCOVA PAR. WAPSA AGRALE	10			
540	SUPORTE ESCOVA PART JF UNIFAP- 1.104/4	20			
541	SUPORTE ESCOVA PART. PERKINS UNIFAP 1.102/4	20			
542	SUPORTE ESCOVA PART. UNIFAP 12V 1.101/4	20			
543	SUPORTE ESCOVA PART. VALEO 1171/4 12V	20			
544	SUPORTE ESCOVA ZLG 100	20			
545	SUPORTE ESCOVA ZLG200	20			
546	SUPORTE FUSIVEL MAX	20			
547	SUPORTE P/ FUSIVEL LAMINA 1,5MM	20			
548	TAMPA MÓDULO DE CMBUSTÍVEL ECO SPORTE	20			
549	TERMINAIS ENCAIXE	50			
550	TERMINAL ARROELA 1/4	50			
551	TERMINAL BATERIA	50			
552	TERMINAL 3/8 REFORÇADO	50			
553	TERMINAL ARROELA 3/16	50			
554	TERMINAL ARROELA 3/8	50			
555	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	50			
556	TERMINAL ESPADA	50			
557	TERMINAL PONTEIRA	50			
558	TOMADA ALUMINIO 7 P COMPLET (MACHO X FEMEA)	15			
559	TOMADA CARRETINHA 6P MACHO (MÃO DE AMIGO)	50			
560	TOMADA CARRETINHA FEMEA (MÃO DE AMIGO)	50			
561	TOMADA POLARIZ P/ CEL (ACEND. CIGARRO)	50			
562	TOMADA REDONDA METAL 7P	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 140  
Rub. 140



ESTADO DE MATO GROSSO

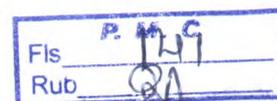
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

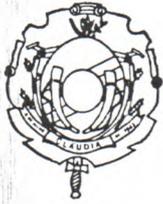
563	TRAVA ELÉTRICA MESTRE	50			
564	VALVULA ELETRICA TRASF SCANIA	5			
565	VALVULA SOLENÓIDE 10081	5			
566	VELA AQUECEDORA L-200	10			
567	VELA IGNIÇÃO DO GOL	10			
568	VISEIRA SAN MARINO CRISTAL	10			
<b>TOTAL R\$</b>					

**LISTA DOS SERVIÇOS:**

Nº	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MODELO/FAB.
01	CHUMBAR CABO	10			
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TOP BRAKE	10			
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA CORREIA	10			
04	PRESTAÇÃO SERVIÇO	1			
05	SERVIÇO DE ALTERNADOR	50			
06	SERVIÇO DE ARRANQUE	50			
07	SERVIÇO ELETRICO CONFERIR INSTALAÇ COLOCAR RELÓG TEMPERTR	50			
08	SOLDA CARRETEL 1,5MM	15			
09	VIAGEM NA FAZENDA	50			
<b>TOTAL R\$</b>					



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

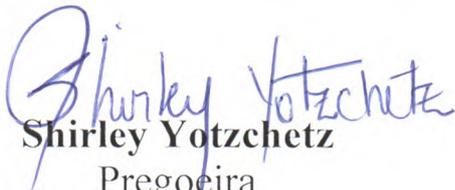
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
038/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 29 de Outubro de 2013, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de Outubro de 2013.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
Prefeito Municipal

  
**Shirley Yotzchetz**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. G.
Rub	22

pmaf\_licitacao@yahoo.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. local: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 14 DE OUTUBRO DE 2013  
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT; CONTRATADO- CONSTRUTORA LINEAR LTDA – ME; CONTRATO Nº - 074/2013; VALOR GLOBAL- R\$ 99.263,08 (noventa e nove mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos). OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (sarjeta e meio fio), COM ÁREA DE 2.041,20M², NA AVENIDA ANGELIN ZENI, MUNICÍPIO DE APIACÁS PRAZO VIGÊNCIA– 03/10/2013 A 31/12/2013.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****ERRATA**

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

feito do Município de Araputanga, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, retifica a publicação do edital desse jornal na data 22/07/2013, onde torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada:

Onde se lê:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
João Honório	890 94 SSP/MT	348.418.492-20	Rua São Luiz, 485 – Jd. do Braz

Lêia – se:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
João Honório	890 894 SSP/MT	348.418.492-20	Rua São Luiz, 485 – Jd. do Braz

Araputanga/MT, 11 de Outubro de 2013 - SIDNEY PIRES SALOMÉ - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preço que trata o Edital nº. 060/2013, levado a efeito às 09:00 (nove) horas do dia 29/08/2013, sagrou-se vencedoras as empresas: **POSTO DE MOLAS NOMA LTDA, APROCAMPO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP e M. ANTONIO DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME.** Aripuanã-MT, 15 de outubro de 2013.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2013**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 083/2013, levado a efeito às 10:30 (Dez e Trinta) horas do dia 11/10/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME.** Aripuanã-MT, 15 de Outubro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 64/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia e a operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito, bem como a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito. Data: 29/10/2013 às 13h00 (DF). Edital-informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira (Pregoeiro Oficial) e Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Retificação. Pregão Presencial nº 58/2013. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender Secretaria Assist. Social. Data: 16/10/2013 às 10h00 (DF). Excluir a letra "J" do item 8.2 do Edital referente documentos de Habilitação (Envelope 02). Edital-Inf. Setor Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Retificação. Pregão Presencial nº 60/2013. Objeto: Aquisição de coleção de livros para atender a Secretaria de Educação. Data: 16/10/2013 às 10h00 (DF). Excluir a letra "J" do item 8.2 do Edital referente aos documentos de Habilitação (Envelope 02). Edital-Inf. Setor Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, CGC/MF nº 00.965152/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT, os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Hospital Municipal, localizado na Zona Urbana, Rua Paraíba esquina com Rua Bandeirantes, Centro, Município de Campinópolis /MT, não foi determinado EIA-RIMA.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI Nº: 01/2013 PERMITENTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PERMISSIONÁRIO: ALFREDO GABARDO NENEVE CPF: 200.177.669-15**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS DE TAXI EM PONTO ÚNICO - LEI MUNICIPAL N.º 649/2010 E 692/2011 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2013.

**VIGÊNCIA:** 16.10.2013 a 16.10.2023

**TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI Nº: 02/2013 PERMITENTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PERMISSIONÁRIA: VALDINEIA ALVES FIGUEIREDO CPF: 024.087.111-18**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS DE TAXI EM PONTO ÚNICO - LEI MUNICIPAL N.º 649/2010 E 692/2011 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2013.

**VIGÊNCIA:** 16.10.2013 a 16.10.2023

**TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI Nº: 03/2013 PERMITENTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PERMISSIONÁRIO: ANDRE FERREIRA DA SILVA CPF: 851.001.701-82**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS DE TAXI EM PONTO ÚNICO - LEI MUNICIPAL N.º 649/2010 E 692/2011– CONCORRÊNCIA N.º 001/2013.

**VIGÊNCIA:** 16.10.2013 a 16.10.2023

**TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI Nº: 04/2013 PERMITENTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PERMISSIONÁRIO: SENIL ALVES FERREIRA CPF: 292.762.681-20**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS DE TAXI EM PONTO ÚNICO- LEI MUNICIPAL N.º 649/2010 E 692/2011– CONCORRÊNCIA N.º 001/2013.

**VIGÊNCIA:** 16.10.2013 a 16.10.2023

**TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI Nº: 05/2013 PERMITENTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PERMISSIONÁRIO: ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 328.919.838-31**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS DE TAXI EM PONTO ÚNICO- LEI MUNICIPAL N.º 649/2010 E 692/2011– CONCORRÊNCIA N.º 001/2013.

**VIGÊNCIA:** 16.10.2013 a 16.10.2023

**TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TAXI Nº: 06/2013 PERMITENTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PERMISSIONÁRIO: DOUGLAS COSTA MORAIS CPF: 035.371.591-37**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS DE TAXI EM PONTO ÚNICO - LEI MUNICIPAL N.º 649/2010 E 692/2011– CONCORRÊNCIA N.º 001/2013.

**VIGÊNCIA:** 16.10.2013 a 16.10.2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 29 de Outubro de 2013, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 15 de Outubro de 2013. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal - Shirley Yotzchetz - Pregoeira.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****PROCESSO LICITATÓRIO****MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 060/2013****AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 081/2013/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 11 de Outubro de 2013, onde se consagrou vencedor do Itens 01, 02, 03 e 04 a Empresa: J. A FRANCISCHETTI ME ME OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços na Locação mensal de Veículos de passeio e utilitário, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Colider-MT COLIDER/MT, 11 de Outubro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

Fls. 143  
Rub. (assinatura)

**AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – EPP**

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida Marechal Candido Rondon, n° 909, Centro, CEP 78540-000

Cláudia – Mato Grosso

Telefone (66) 3546 - 1350

**ANEXO V**

**PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS  
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Auto Elétrica Capitão Ltda - EPP, CNPJ 33.671.611/0001-10, inscrição estadual 13.092.056-8, com o ramo de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada na Avenida Marechal Candido Rondon, n° 909, bairro Centro, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **Lindomar Camargo**, brasileiro, solteiro, RG 3.587.495-0 **CPF 488.539.689-15**, residente e domiciliado na Avenida Marechal Candido Rondon, n° 909, Através do presente, credencia o (a) Sr.(a) **Douglas Pedro Camargo**, portador(a) do RG n.º 2045380-9 e do **CPF n.º 033.584-591-60**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 038/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Auto Elétrica Capitão Ltda- EPP, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia – Mato Grosso 24 de Outubro de 2013

2º Ofício de Cláudia

*Lindomar Camargo*

Lindomar Camargo  
CPF 488.539.689-15  
Sócio Administrador

Fls. *P.M.S*  
Rub. *60*



*Douglas  
Camargo*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
DOUGLAS PEDRO CAMARGO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
20453809 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO  
033.584.591-60 23/01/1990

PLAÇÃO  
LINDOMAR CAMARGO  
ROSELEI PEDROSO DOS  
SANTOS CAMARGO

PERMISSÃO ACE. C/C. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
04344318070 15/01/2018 23/04/2008

OBSERVAÇÕES

*Douglas Pedro Camargo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CLAUDIA, MT 29/01/2013

05156489491  
MT609421816

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
679706877



PROIBIDO REPLICAR  
679706877

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Douglas  
Camargo*

Fls 146  
Rub [Signature]

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

## ANEXO II

### PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 29/10/2013, às 08:00 (Oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**Nome de Fantasia:** Auto elétrica capitão LTDA - EPP

**Razão Social:** Auto elétrica capitao

**CNPJ:** Optante pelo SIMPLES? Sim

**Endereço:** AV: Marechal Candido rondo N° 909

**Bairro:** Cidade: Claudia

**CEP: E-MAIL:** autoeletricacapitao\_@hotmail.com

Telefone: Fax:

**Banco: Conta Bancária:** 1924

**Nome e n.º da Agência:** 3142- 9

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos e serviços:  
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

AQUISICÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA  
FROTA MUNICIPAL.

Fls	P. W. C.
Rub	

Douglas  
Camargo



# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , n°909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

## ANEXO II

### PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 29/10/2013, às 08:00 (Oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

**Nome de Fantasia:** Auto elétrica capitão LTDA - EPP

**Razão Social:** Auto elétrica capitao

**CNPJ:** Optante pelo SIMPLES? Sim

**Endereço:** AV: Marechal Candido rondo N° 909

**Bairro:** Cidade: Claudia

**CEP: E-MAIL:** autoeletricacapitao\_@hotmail.com

Telefone: Fax:

**Banco: Conta Bancária:** 1924

**Nome e n.º da Agência:** 3142- 9

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos e serviços:  
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA  
FROTA MUNICIPAL.



**33.671.611/0001-10**

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

**CLÁUDIA**

**MT**

Fis	140
Rub	00

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

## LISTA DOS PRODUTOS:

Nº	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/FAB.
01	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	200	0,50	100,00	Rainha sete
02	ABRAÇADEIRA PLASTICA 15 CM	200	0,35	70,00	Rainha sete
03	ABRAÇADEIRA PLASTICA 28 CM	200	0,60	120,00	Rainha sete
04	ALARME BUSTER HBA 100	50			
05	ALARME POSITRON P/ VEÍCULOS PEQUENOS	50	360,00	18.000,00	Positron
06	ALTERNADOR 55 AMP.	5	901,00	4.505,00	Bosch
07	ALTERNADOR BOSH	5	901,00	4.505,00	Bosch
08	ALTERNADOR CORSA/VECTRA	5			
09	ALTERNADOR JOHN DEERE 90A	5	1.340,00	6.700,00	Bosch
10	ALTO FALANTE 6"45WRMS	10			
11	ALTO FALASNTE 4X6 35WRMS	10			
12	ANTI FERRUGEM	30			
13	ARRUELA DE FIBRA	50	2,00	100,00	G.Busch
14	ASSENTO COMPLETO VT-62-65-78-80-85-86-88	10			
15	AUTOMATICO 632 12V	20	150,00	3.000,00	ZM
16	AUTOMATICO BOSCH JF 24V	20	125,00	2.500,00	ZM

39.600,00

Fis	P. M. C.
Rub	01

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

17	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 531 STRIKE	20	110,00	2.200,00	ZM
18	AUTOMÁTICO DELCO 29 MT 24 V	20			
19	AUTOMÁTICO DELCO PAIÃO	10	110,00	1.100,00	ZM
20	AUTOMÁTICO DELCO ZM 805	10	250,00	2.500,00	ZM
21	AUTOMÁTICO INDIEL F-250 ZM-2-482	10	215,00	2.150,00	ZM
22	AUTOMÁTICO JF 12V MB ZM 631	20			
23	AUTOMÁTICO JF MB ZM-531	10	110,00	1.100,00	ZM
24	AUTOMÁTICO KB 902	10	160,00	1.600,00	ZM
25	AUTOMÁTICO LUCAS INDIEL (AN115) K35640790	10			
26	AUTOMÁTICO MITSUBISCHI L200	10	170,00	1.700,00	ZM
27	AUTOMÁTICO PART.KB/SCANIA/ 901	10	155,00	1.550,00	ZM
28	AUTOMÁTICO PARTIDA 30636 24V	10			
29	AUTOMÁTICO PARTIDA JF C/ PISTÃO REC 631	10			
30	AUTOMÁTICO PARTIDA PK C/ PISTÃO GWF-501	10	05,00	850,00	ZM
31	AUTOMÁTICO PARTIDA REC. GWF-571	10	85,00	850,00	ZM
32	AUTOMÁTICO RANGER ZM-2-695	10			
33	AUTOMÁTICO SILVERADO ZM-481 12V	10	170,00	1.700,00	ZM
34	AUTOMÁTICO STRIKE 571	10	85,00	850,00	ZM
35	AUTOMÁTICO WPSA PERKINS ZM 501	10	05,00	850,00	ZM
36	AUTOMÁTICO ZM 480 S-10/F 1000	10	160,00	1.600,00	ZM
37	AUTOMÁTICO ZM-401 AUX 12V	10	60,00	600,00	ZM
38	BLOCO FAROL REDONDO MB ROSSI	5	120,00	600,00	ROSSI
39	BLOCO FAROL SCANIA	5			
40	BOBINA DE CAMPO FIAT	5			
41	BOBINA DE CAMPO JF 24V	5	250,00	1.250,00	DCD NEW
42	BOBINA DE CAMPO JF 12V	10	120,00	1.200,00	NEW COIL
43	BOBINA DE IGNIÇÃO VW MARFLEX MB928067	20	68,00	1.360,00	MARFLEX
44	BOBINA KB	10	210,00	2.100,00	BOB NEW
45	BOBINA PERKIN	10	120,00	1.200,00	NEW COIL
46	BOMBA AGUA 12V AA0010	10	25,00	250,00	GAPBR
47	BOMBA COMBUSTIVEL GOLF VW 1 6/2	10	280,00	2.800,00	BOSCH
48	BOMBA UNIVERAL AGUA VP7028	10			

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fis	150
Rub	01

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

49	BOMBA UNIVERSAL AGUA VP7019	10			
50	BOMBA UNIVERSAL IM 20601 24V	10	30,00	300,00	MARÍLIA
51	BOMBA UNIVERSAL VP7004	10			
52	BOMBINHA AGUA	10	25,00	250,00	GAPBR
53	BOTAO PART UNIVERSAL IM11036S	20	12,00	240,00	MARÍLIA
54	BOTÃO PARTIDA IM 11039/S	10	12,00	120,00	MARÍLIA
55	BREAK LIGHT 28 LEDS	20			
56	BUCHA BARRA TENSORA CELTA	10			
57	BUCHA GUIA EMBREAGEM VT 65 85 VV.0360	20			
58	BUCHA KB LB./SCANIA/VOLVO	20	10,00	200,00	SULCARBON
59	BUCHA MOTOR PARTIDA INTERME JF.(090)1217 2X	20	4,00	80,00	SULCARBON
60	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. GOL BOLA	20	15,00	300,00	MATSUOKA
61	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. JF (067)	20	4,00	80,00	SULCARBON
62	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. PKS	20	4,00	80,00	SULCARBON
63	BUCHA MOTOR PARTIDA LC. JF.(089)1216 2X	20	4,00	80,00	SULCARBON
64	BUCHA MOTOR PARTIDA W-1216 STD	20			
65	BUCHA MOTOR PARTIDA W1217.STD	20			
66	BUZINA 2 CORNETAS VERMELHA TSB022	10			
67	BUZINA BIBI 12V TSB 115	10			
68	BUZINA BIBI MB 24V TSB113	10			
69	BUZINA CARACOL 12V TSB215	10			
70	BUZINA CARACOL PLUG	10			
71	BUZINA MB 12V	20	75,00	1.500,00	BERGSOM
72	CABO 1,00MM	100	1,50	150,00	CONTACTSUL
73	CABO 10,000MM	100	7,00	700,00	CONTACTSUL
74	CABO 2,5MM	100	1,90	190,00	CONTACTSUL
75	CABO 2X1	100	3,50	350,00	CONTACTSUL
76	CABO 3X1	100	3,90	390,00	CONTACTSUL
77	CABO 4,00MM	100	3,00	300,00	CONTACTSUL
78	CABO 4X1MM	100	4,00	400,00	CONTACTSUL
79	CABO 6,00MM	100	5,00	500,00	CONTACTSUL
80	CABO 6X1.00MM	100	6,00	600,00	CONTACTSUL

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA- ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fis	P. M. C
Rub	

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

81	CABO 7X1	100	7,00	700,00	CONTACTSUL
82	CABO BATERIA 70,00MM	100	42,00	4.200,00	CONTACTSUL
83	CABO DE CHOQUE(BOI)	100	4,00	400,00	CONTACTSUL
84	CABO P/ SOM	100	2,50	250,00	CONDUMAX
85	CARCAÇA INTERMEDIARIA PERKINS	5	310,00	1550,00	CINAP
86	CARCAÇA PART. JF CINAP 3750.1171	5	285,00	1425,00	CINAP
87	CARREGADOR DE BATERIA	5			
88	CENTRAL DE ALARME	5			
89	CHAVE AQUECD. FAC1059	5	48,00	240,00	FACOBAS
90	CHAVE CONTATO MB ANTIGO IM11230/S	10	35,00	350,00	MARÍLIA
91	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES IM11006-S	10	45,00	450,00	MARÍLIA
92	CHAVE DE LUZ UNIV. 2 POSICOES IM-11009S	10	48,00	480,00	MARÍLIA
93	CHAVE DIRECIONAL GOL BOLA	10	145,00	1.450,00	KOSTAL
94	CHAVE DIRECIONAL MB	10	125,00	1.250,00	MARÍLIA
95	CHAVE DO LIMPADOR F-1000 89-92 OSP 062207	10	115,00	1.150,00	OSPINA
96	CHAVE DO LIMPADOR F1000/F4000 OPN-052249	10			
97	CHAVE DO LIMPADOR VW 80	10			
98	CHAVE GERAL CATERPILLER 500AMP	10	117,00	1.170,00	OSPINA
99	CHAVE GERAL MB/VOLVO	10	105,00	1.050,00	OSPINA
100	CHAVE GERAL UNIVERSAL TRATOR IM-11102	10	110,00	1.110,00	MARÍLIA
101	CHAVE IGN.MB/ONIBUS IM11236S	10	178,00	1.780,00	MARÍLIA
102	CHAVE LIGA-DESLIGA 1 POSIÇÃO IM11181	10	15,00	150,00	MARÍLIA
103	CHAVE LIMPADOR SANTANA TDS91 K1205902	10			
104	CHAVE LUZ (1 TOQUE) IM11012-S	10			
105	CHAVE LUZ 1008	10			
106	CHAVE LUZ 1009 FACOBR (2 POSIÇÕES)	10			
107	CHAVE LUZ FAC. 1010 (3 POSIÇÕES)	10	35,00	350,00	FACOBAS
108	CHAVE LUZ GOL IM 1164	10			
109	CHAVE LUZ GOL/ SAVEIRO IM 11167	10			
110	CHAVE LUZ IM11182-S	10	10,00	100,00	MARÍLIA
111	CHAVE LUZ MB IM 11175	10			

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fis P.M.C  
Pub

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

112	CHAVE LUZ MB MODERNO 1554	10			
113	CHAVE PARTIDA M FFR	10			
114	CHAVE SETA F-1000/F-4000 88 OSP 042045	10	170,00	1.700,00	OSPINA
115	CHAVE SETA F1000,F4000 93 A 98 OPN-0320409	10			
116	CHAVE SETA GM 2001-200	10			
117	CHAVE SETA GOL/PARATI CARV816600	10			
118	CHAVE SETA MB 1620/1935	10			
119	CHAVE SETA MB CABO LONGO C/ SINAL LUZ IM 11132/S	10	135,00	1.350,00	MARÍLIA
120	CHAVE SETA MB CURTA S/ LAMPEJO IM 11125/S	10	125,00	1.250,00	MARÍLIA
121	CHAVE SETA VOLVO EDC C/PIL AUTOMATICO	10			
122	CHAVE SETA VW CAM 80	10			
123	CHAVE TIC-TAC IM11185/S	10	10,00	100,00	MARÍLIA
124	CHAVE VIDRO ELETR IM 11158	10	24,00	240,00	MARÍLIA
125	CILINDRO (CHAVE)	10			
126	COMUTADOR IGN PALIO/SIENA FACOBR-1167	10			
127	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL GERAÇÃO/SAVEIR FACOBRAS1140	10			
128	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO (A-78)	10			
129	COMUTADOR IGNIÇÃO KOMBI/FUSCA	10			
130	COMUTADOR IGNIÇÃO VOLKS	10			
131	COMUTADOR MB	10			
132	CONECTOR 02 VIAS ETE-7502	10	3,00	30,00	RAINHA SETE
133	CONECTOR 2 VIAS BICO ETE-7731	10			
134	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1006	10	45,00	450,00	GAUSS
135	CONJUNTO RETIFICADOR GA1003	10	55,00	550,00	GAUSS
136	CONJUNTO RETIFICADOR GA1541	10	85,00	850,00	GAUSS
137	CONJUNTO RETIFICADOR RANGER	10			
138	CONJUNTO RETIFICADOR ZLG-9365	10			
139	CONJUNTO RETIFICADORA GA 1366	10	78,00	780,00	GAUSS
140	CONTAGIRO MB 12V 3500 RPM	10			
141	CONTAGIRO MBB/24V	10			

P. M. C	
Fls	53
Rub	01

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

142	CONTAGIRO SCANTIA 111 24V	10			
143	CORDOARIA JF 12V	10			
144	CORREIA ALTERNAD. MBB-366-A/LA	10			
145	CORREIA ARVORE DE MANIVE (FRONTIER)	10			
146	CORREIA CVA S-10/BLAZER.F	10			
147	CORREIA GIRABREQUIM ALTERNAD DTR H1DR 5PK 1795	10	55,00	550,00	DAYCO
148	CORREIA POLY-V GOLF	10			
149	DIODO DE EXCITAÇÃO 35 AMP	10			
150	DIODO NEGATIVO GAUSS 1113	10			
151	DIODO POSITIVO GA1112	20			
152	DISJUNTOR TERMICO 12V 25AMP	10			
153	EMBREAGEM KB	10	238,00	2.300,00	DELCO REMY
154	ENCOSTO ROLAMENTO EMBREAGEM 85/86/110 171400	10			
155	ESCOVA ALTER WAPSA	10	9,90	99,00	SULCARBON
156	ESCOVA ALTERN DOSCII	10	8,00	80,00	SULCARBON
157	ESCOVA PARTIDA KB	10	38,00	380,00	SULCARBON
158	ESPAGUETE CORRUGADO 3/8 (ROLO)	10	1,90	19,00	LEIPLAST
159	ESTATOR 55 AMP	10	148,00	1.480,00	ARIELO
160	ESTATOR 55 AMP 12V	10	148,00	1.480,00	ARIELO
161	FAROL ADAPTAÇÃO TRATOR 850	10			
162	FAROL AUX. F-11 ( H3 )	10	27,00	270,00	NINO
163	FAROL AUX. RETANGULAR LONGO NINO F121	10	48,00	480,00	NINO
164	FAROL AUX. S-10/BLAZER	10	280,00	2.800,00	VALEO
165	FAROL AUX.REDO 110MM CARC F-58	10	38,00	380,00	NINO
166	FAROL AUX.REDONDO GT NINO F 13V	10	38,00	300,00	NINO
167	FAROL AUX.RETANGULAR F-15V	10			
168	FAROL AUX.UNIVERSAL MILHA VINCO A-208	10	48,00	480,00	VINCO
169	FAROL AUXILIAR REDONDO 661 FORTE LUZ(F13)	10			
170	FAROL AUXILIAR REDONDO LUCAS ROSSI 168537	10			
171	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL 960-S/I.	10			

P. M. G.	
Fis	154
Rub	00

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

172	FAROL AUXILIAR ZLG5001	10			
173	FAROL AUXILIAR ZLG5003 (RETANGULAR)	10			
174	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192D	10	270,00	2.700,00	ORGUS
175	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192E	10	270,00	2.700,00	ORGUS
176	FAROL D-20 LD ORGUS	10	350,00	3.500,00	ORGUS
177	FAROL DA F-1000	10			
178	FAROL DE SCANIA LD	10			
179	FAROL DO ESCORT LE	10			
180	FAROL MB 83/92 F-31V NINO OP-80299 (MB-2635)	10			
181	FAROL MB 709/912 LD ORGUS	10			
182	FAROL MB 709/912 LE ORGUS	10			
183	FAROL MB 93...BICUDINHO L/D	10	115,00	1.150,00	ROSSI
184	FAROL MB 93...BICUDINHO L/E	10	115,00	1.150,00	ROSSI
185	FAROL MB BICUDINHO 91...CÓD:210109	10			
186	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L DIREIT	10			
187	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L ESQUER	10			
188	FAROL UNIPORT/ MASSEY/VALMET VBO-4028	10	48,00	480,00	VINCO
189	FAROL UNIPORT/MASSEY/VALMET NINO F-152	10			
190	FAROL VALMET RETANG.VBO 4010 VINCO	10			
191	FAROL VOLVO EDC	10			
192	FAROLMB BICUDINHO 91... D/E CÓD 2101.09 (ROSSI)	10	115,00	1.150,00	ROSSI
193	FIO 1.0MM	100	1,50	150,00	CONTACTSUL
194	FIO 10.00MM	100	7,00	700,00	CONTACTSUL
195	FIO 2.0 MM	100	1,80	180,00	CONTACTSUL
196	FIO 2.5 MM	100	1,90	190,00	CONTACTSUL
197	FIO 4.0 MM	100	3,00	300,00	CONTACTSUL
198	FIO 6.0 MM	100	5,00	500,00	CONTACTSUL
199	FIOS 10 MM	100	7,00	700,00	CONTACTSUL
200	FITA ISOLANTE	20	2,80	56,00	3M

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

Fis	P. M. C.
Rub	55

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

201	FITA SEM COLA	10	5,00	50,00	DNI
202	FUSIVEL DE LAMINA 10A	30	0,50	15,00	AMS
203	FUSIVEL LAMINA 15A	30	0,50	15,00	AMS
204	FUSIVEL LAMINA 20A	30	0,50	15,00	AMS
205	FUSIVEL LAMINA 25A	30	0,50	15,00	AMS
206	FUSIVEL LAMINA 30A	30	0,50	15,00	AMS
207	FUSIVEL LAMINA 40A	30	0,50	15,00	AMS
208	FUSIVEL LAMINA MINI 10A	30	0,50	15,00	AMS
209	FUSIVEL LAMINA MINI 20A	30	0,50	15,00	AMS
210	FUSIVEL LAMINA MINI 25A	30	0,50	15,00	AMS
211	FUSIVEL LAMINA MINI 30A	30	0,50	15,00	AMS
212	FUSIVEL LOUÇA 30A	30	0,50	15,00	AMS
213	FUSIVEL MAX 40A	30	4,00	120,00	AMS
214	FUSIVEL MAXI 50A	30	4,00	120,00	AMS
215	FUSIVEL VIDRO 05A 32MM RA	30	0,50	15,00	AMS
216	FUSIVEL VIDRO 30A	30	0,50	15,00	AMS
217	FUSIVEL VIDRO 3A	30	0,50	15,00	AMS
218	GARFO PARTIDA JF	30	18,00	540,00	UNIFAP
219	GARFO PARTIDA PFRKINS	10	17,00	170,00	UNIFAP
220	GARRAFINHA	5			
221	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM VT-85-86 T 331	10			
222	HORIMETRO 12/24V W46.001	10	130,00	1.300,00	VDO
223	HORIMETRO 24V	10			
224	IMPULSOR 1047 ZEN 20DT L-200/PAJERO 2.3 TD/2.5TD(EMBLEAGEM L)	10	260,00	2.600,00	ZEM
225	IMPULSOR 118	10	55,00	550,00	ZEM
226	IMPULSOR 35260958 VW CAM ELETRONIC	10			
227	IMPULSOR 947 TOYOTA HILUX	10			
228	IMPULSOR BOSCH GOLF 9D 0799 BZM	10	70,00	700,00	ZEM
229	IMPULSOR BOSCH MAREA BZM-99-0998	10			
230	IMPULSOR BOSCH OPALA	10			
231	IMPULSOR BZM 068	10	38,00	380,00	BZM
232	IMPULSOR BZM-99.01:11	10			
233	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 BZM 99.1024	10	170,00	1.700,00	BZM

Fls <sup>P.M.C</sup> 158  
Rub

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

234	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 99.1035	10			
235	IMPULSOR DA S-10. MITSUBSHI BZM-99.1063	10	120,00	1.200,00	BZM
236	IMPULSOR DE PARTIDA 024	10	58,00	580,00	ZEM
237	IMPULSOR DE PARTIDA STK-900.111	10	25,00	250,00	ZEM
238	IMPULSOR JF CUMMINSO DENT BZM 99.0497	10	85,00	850,00	ZEM
239	IMPULSOR LUCAS JONH DEERE 99.1090	10			
240	IMPULSOR LUCAS S-10 9D BZM99.0916	10	98,00	980,00	ZEM
241	IMPULSOR MB/CBT 9D 105 BZM	10	55,00	550,00	BZM
242	IMPULSOR PARTIDA BZM837	10			
243	IMPULSOR PARTIDA BZM846	10			
244	IMPULSOR PARTIDA COURIERI 1.6	10			
245	IMPULSOR PARTIDA GWF-111	10			
246	IMPULSOR PARTIDA JF 105 RECOND.GWF	10			
247	IMPULSOR PARTIDA JF STK105	10			
248	IMPULSOR PARTIDA JF VW 10 D. BZM-990748	10			
249	IMPULSOR PARTIDA JF ZEN105	10	55,00	550,00	ZEM
250	IMPULSOR PARTIDA MB JF 105	10	55,00	550,00	ZEM
251	IMPULSOR PARTIDA MWM BZM085	10	43,00	430,00	ZEM
252	IMPULSOR PARTIDA OMEGA 745	10			
253	IMPULSOR PARTIDA PERKINS BZM024	10	58,00	580,00	BZM
254	IMPULSOR PARTIDA S-10 BZM952	10	64,00	640,00	BZM
255	IMPULSOR PARTIDA STK1003	10			
256	IMPULSOR PARTIDA STK837	10			
257	IMPULSOR PARTIDA ZEN1562 (TOYOTA.HILUX)	10			
258	IND.TEMP.AGUA MEC.VALM VA-058	10			
259	INDICADOR LUMINOSO AMARELO	50			
260	INDICADOR LUMINOSO VERDE	50			
261	INDUZIDO 12V TOYOTA	5			
262	INDUZIDO DE PARTIDA PERKNS	5	185,00	925,00	ARIELO
263	INDUZIDO JF 12V BR 3327	20	240,00	4.800,00	ARIELO
264	INDUZIDO L-200	5			

Fis. P.M.C.  
Rub. 157

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , n°909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

265	INDUZIDO PART.BOSCH ARIELO-206 1.6.1.8	5	175,00	875,00	ARIELO
266	INDUZIDO PARTIDA JF 24V	10	340,00	3.400,00	ARIELO
267	INDUZIDO PARTIDA JF 24V SINCAR	5			
268	INDUZIDO PARTIDA KB	20	522,00	10.440,00	ARIELO
269	INDUZIDO PARTIDA PERKINS BR3260	10			
270	INDUZIDOS DE PARTIDA (PEQ) 1.6, 1.8	10	85,00	850,00	ARIELO
271	INT.OLEO MB R110-333	20	22,00	440,00	3-R110
272	INTERRUPTOR DE FREIO D-20/MONZA	20			
273	INTERRUPTOR FREIO 367 RHO	20	75,00	1.500,00	3-RHO
274	INTERRUPTOR FREIO DO MB 709	20			
275	INTERRUPTOR FREIO F-1000 F-4000 RHO- 373	20	35,00	700,00	3-RHO
276	INTERRUPTOR FREIO FUSCA	5			
277	INTERRUPTOR FREIO MB 20320R	20			
278	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L-200	10			
279	INTERRUPTOR OLEO FUSCA 23370R	10			
280	INTERRUPTOR OLEO MB 1113 23333R (BASAIL)	10			
281	INTERRUPTOR OLEO UNO	10			
282	INTERRUPTOR RADIADOR 92-87.C IGUAÇU	10			
283	INTERRUPTOR RADIADOR I 7170	10			
284	INTERRUPTOR RADIADOR VW/FORD 17050BR	20			
285	INTERRUPTOR RÉ D-20	20			
286	INTERRUPTOR RÉ F 1000 VW FORD 3 RHO 4168	20			
287	INTERRUPTOR RÉ MITSUBISHI L 200	20			
288	INTERRUPTOR RÉ VOLVO EDC 96	20			
289	INTERRUPTOR RÉ VW	20			
290	INTERRUPTOR TEMPERATURA	20			
291	INTERUPTOR FREIO GOL 2008	20			
292	IG TRAVA PART JF MB BOSCH	10			
293	JOGO DE REPARO DE PARTIDA DENSO	10			
294	JOGO ESCOVA	10			
295	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	10	10,00	100,00	SULCARBON

Fls. 158  
Rub. 27

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , n°909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

296	JOGO REPARO PLANETARIO UNIFAP11.018	10			
297	JOGO TRAVA PART. JF MB BOSH	10	4,00	40,00	G.BUSCH
298	JOGO TRAVA PERKIN	10	4,00	40,00	G.BUSCH
299	KIT TERMINAL 6 VIAS	10			
300	KIT BUCHA GOL BOLA	10			
301	KIT BUCHA GOL BOLA C/TRAVA	10			
302	KIT BUCHA PARTIDA F250/350	10			
303	KIT BUCHA PARTIDA L200	10			
304	KIT CONECTOR 4 VIA	10	10,00	100,00	RAINHA SETE
305	KIT LAMPADA FAROL XENOM H4/12V 8000K XENOM	10			
306	KIT LAMPADA FAROL H3 SUPER VISIVEL TESLLA	10			
307	KIT LAMPADA FAROL H4 OSRAM 62193CBH	10			
308	KIT LAMPADA H3/100W 12V/SUPER WHITE GAUSS	10			
309	KIT LAMPADA H3/100W VISION	10			
310	KIT LAMPADA H4 12V 5000K OSR-62210CBH XENON	10			
311	KIT LAMPADA H7 12V 55W SUPER VISIVEL TESLLA	10			
312	KIT LAMPADA SUPER VISIV THB4100UB 4300K TESLLA 80W	10			
313	KIT LED MEIA LUZ AZUL/SUPER BRANCA 12V	10			
314	KIT PARAFUSO FECH. PART. JF GBUSCH N.19004	10			
315	KIT TRAVA P/ PORTAS CARRO	10			
316	LAMP 1034 12V 21/5W...	20	3,70	74,00	PHILIPS
317	LAMP FAROL H4	20	15,00	300,00	PHILIPS
318	LAMPADA FAROL H3 24V	30	25,00	750,00	PHILIPS
319	LAMPADA 1034 12V GAUSS	50			
320	LAMPADA 1034 12V SEINECA	50			
321	LAMPADA 1034/24V GE	50			
322	LAMPADA 1141 12V	50	2,50	125,00	PHILIPS
323	LAMPADA 1141 12V GAUSS	50			

**33.671.611/0001-10**

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

**CLÁUDIA**

**M7**

Fis	P. M. G.
Rub	155

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

324	LAMPADA 1141 12V OSKAN	50	2,50 ✕	125,00 ✕	OSKAN
325	LAMPADA 1141/12 12LEDS AMBAR AP204	50			
326	LAMPADA 1141/12 SEINECA	50			
327	LAMPADA 1141/24V DAISIIN	50			
328	LAMPADA 1141/24V GAUSS	50			
329	LAMPADA 1176 12V OSKAN	50			
330	LAMPADA 1176/12V DSH	50			
331	LAMPADA 53 12V	50			
332	LAMPADA 53 12V GAUSS	50			
333	LAMPADA 67 12V	50	2,20 ✓	110,00 ✓	PHILIPS
334	LAMPADA 67 12V GAUSS	50			
335	LAMPADA 67 12V SEINECA	50			
336	LAMPADA 67 24V DAISHIN	50			
337	LAMPADA 67 24V OSKAN	50	2,50 ✕	125,00	OSKAN
338	LAMPADA 67/24V GAUSS	50			
339	LAMPADA 67/24V PHILIPS	50			
340	LAMPADA 69/12 SEINECA	50			
341	LAMPADA FAROL H3 12V 100W OSRAM	50			
342	LAMPADA FAROL H3 12V 60/55 OSKAN	50			
343	LAMPADA FAROL H4/100W VISION	50			
344	LAMPADA H1 12V OSRAM	50			
345	LAMPADA H1/12V 100W	50			
346	LAMPADA H1/12V GAUSS 100W	50			
347	LAMPADA H1/12V SEINECA	50			
348	LAMPADA H3/12V GAUSS	50			
349	LAMPADA H3/12V SEINECA	50			
350	LAMPADA H3/12V TESLLA	50			
351	LAMPADA H3/24V BRITE	50			
352	LAMPADA H3/24V DPL	50			
353	LAMPADA H3/24V GAUSS	50			
354	LAMPADA H4 24V GAUSS	50			
355	LAMPADA H4 PHILIPS 12V	50	15,00	750,00	PHILIPS
356	LAMPADA H4/12 GAUSS 60/55W	50			
357	LAMPADA H4/12V SEINECA	50			
358	LAMPADA H4/24V TESLLA	50			

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fis	P. M. C
Rub	100

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

359	LAMPADA H5/12V SEINECA	50			
360	LAMPADA H7 12V GAUSS	50			
361	LAMPADA H7/12V SEINECA	50			
362	LAMPADA H7/24V GAUSS 70W	50			
363	LAMPADA PENDENTE	50	10,00	500,00	HBL
364	LAMPADA PINGO 24V	50	3,50	175,00	OSRAN
365	LAMPADA PINGO T10/12V SEINECA	50			
366	LAMPADA PINGO VISION EXTREME	50			
367	LAMPADA TORPEDO 12V	50	5,00	250,00	OSRAN
368	LAMPADA TORPEDO 24V GAUSS	50	7,00	350,00	OSRAN
369	LANTENA DIANTIRA DA L200 92/03	50			
370	LANTERNA LATER. REDONDA GF-0.123 VM	20	10,00	200,00	GF
371	LANTERNA CARA PRETA	20	28,00	560,00	GF
372	LANTERNA DELIMITADORA MB	20			
373	LANTERNA DIANT. CORCEL/DEL REY JCV-201242	20	20,00	400,00	JCV
374	LANTERNA DIANT. CAPACETE J1006	20			
375	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LD	20	35,00	700,00	JCV
376	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LE	20	35,00	700,00	JCV
377	LANTERNA DIANTEIRA DA SCANIA	20	35,00	700,00	RN
378	LANTERNA DIANTEIRA DO FORD CARGO	20			
379	LANTERNA DIANTEIRA VOLVO	20			
380	LANTERNA DIANTIRA DA MITSUBISHI	20			
381	LANTERNA FILETE PEQ CR	20			
382	LANTERNA FILETE PEQ VM	20			
383	LANTERNA FILETE PEQUENQ AM	20			
384	LANTERNA LATER REDONDA GF-0.123 AM	20	10,00	200,00	GF
385	LANTERNA LATER TANQUE	20			
386	LANTERNA LATERAL RETANGULAR	20			
387	LANTERNA TETO CORUJINHA	20			
388	LANTERNA TETO MB 710/MB90 GF-0170	20	20,00	400,00	GF
389	LANTERNA TETO SCANIA L/D	20	68,00	1.360,00	RN
390	LANTERNA TRAS ADAPT. 4X1	20	36,00	720,00	GF

2715

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTR

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

M

Fls	P. M. C
Fub	10

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

391	LANTERNA TRAS. D-20	20	128,00	2.560,00	PRADOLUX
392	LANTERNA TRAS. MARMITÃO	20			
393	LANTERNA TRAS. MB MODERNO J1001	20			
394	LANTERNA TRAS. MB OLHO DE BOI	20			
395	LANTERNA TRAS. MB. ANTIGO	20	35,00	700,00	GF
396	LANTERNA TRAS. RANDON QUADRDA GF-0.207 BICOLOR	20	220,00	4.400,00	GF
397	LANTERNA TRAS.S-10 95/99 ACR1436C/D BIC	20	395,00	7.900,00	CIBIE
398	LANTERNA TRAS.UNO 84/2004 C/ RÉ LD	20	40,00	800,00	JCV
399	LANTERNA TRASEIRA MB ANTIGO J1003	20			
400	LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO GF-0.173.8	20	45,00	900,00	GF
401	LANTERNA UNIVERSAL CANOINHA	20			
402	LED C/ LAMP PINGÃO BASE BR 12V WHITE 53 GAUSS	20			
403	LED LAMPADA 69/12V BR AP598	20			
404	LENTE CAPACETE	20			
405	LENTE TETO MB 83.84 CORUJINHA	20	8,00	160,00	GF
406	LENTE TRAS. DO MB 88	20	15,00	300,00	GF
407	LENTE TRAS. MARMITÃO	20			
408	LENTE TRAS. MB MODERNO	20	15,00	300,00	GF
409	LENTE TRAS. QUADRAD RANDO GF 0.019	20	10,00	200,00	GF
410	LENTE TRAS. QUADRAD RANDON GF- 0.019.BICOLOR	20	10,00	200,00	GF
411	LIMPA CONTATO 300ML	20			
412	LUVA P/TERMIN ENCAIXE	20	0,50	10,00	GF
413	MANCAL ALT AGRAL/MB CINP5016	20	65,00	1.300,00	CINAP
414	MANCAL ALT P/ CATERP	10			
415	MANCAL ALTERN. MB/CBT/CASE CINP5111	10	60,00	600,00	CINAP
416	MANCAL CUMMINS CP-5406	10			
417	MANCAL INTERMEDIARIO JF C/ OLEO CINAP1417	10			
418	MANCAL PART L/C JE	10			
419	MANCAL PART L/C JF CINAP 5405.1871	10	35,00	350,00	CINAP

20680

33.671.611/0001-1

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTR

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

Fls. P. M. C. 2/02

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , n°909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

420	MANCAL PART L/M JF CINAP 1316.1971 (FOCINHO DEITADO)	10	180,00	1.800,00	ZEM
421	MANCAL PART.INTERMED JF CINAP 1416.1771	10	35,00	350,00	ZEM
422	MANCAL PARTIDA DELCO 28 MT 10457036	10			
423	MANCAL PARTIDA F-250/F-350 C	10			
424	MANCAL PARTIDA JF LD COLETOR 2405 ZEN	10	35,00	350,00	ZEM
425	MANCAL PARTIDA L/M INDIEL M9 (COD:352.58.742)	10			
426	MANCAL PARTIDA PERKINS CP5402	10	35,00	350,00	ZEM
427	MEDIDOR COMB.D-20 93.../S 0001.375.OPR	10	131,00	1.310,00	INDEBRAS
428	MINI SPOT AZUL AP140	10			
429	MODULO IGNIÇ. MONZA/KADETT	5	150,00	750,00	MOBILETRON
430	MOTOR DO LIMPADOR DA SCANIA CAM	5			
431	MOTOR DO VENTLAD RADIAD PALIO	5			
432	MOTOR LEVANTADOR VIDRO	5	75,00	375,00	
433	MOTOR LIMP.MB. 3 CABINES 12V	5	199,00	995,00	CEMAK
434	MOTOR LIMPADOR D-20	5	370,00	1.850,00	BOSCH
435	MOTOR PART. DA TOYOTA BANDEIRANTE DSNB-23155	5			
436	MOTOR VENT. INTERCLIMA 12V	5	95,00	475,00	IMOBRAAS
437	MOTOR VENT. RAD. CELTA	5			
438	MOTOR VENTILAD. RADIADOR	5			
439	MOTOR VENTILADOR INTERCLIMA 24V	5	110,00	550,00	IMOBRAAS
440	PALHETA 16" WIPPER	10	40,00	400,00	BOSCH
441	PALHETA 18" WIPPER	10	48,00	480,00	BOSCH
442	PALHETA CAM.VW 92	10			
443	PALHETA LIMPADOR CORSA/ DYNA-DX18	10	48,00	480,00	DYNA
444	PARAFUSO AUTOMATICO PARTIDA JF.	10	2,50	25,00	G.BUSCH
445	PARAFUSO P/ AUTOMÁTICO GOL	10	2,00	20,00	G.BUSCH
446	PLACA DIODO BOSCH 120A CORS	5	245,00	1.225,00	GAUSS
447	PLACA RETIFICADORA 1423	5			
448	PLACA RETIFICADORA 1692-GAUSS	5	135,00	675,00	GAUSS

124601-  
33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTR

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

M



# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

449	POLIA ALTERNADOR DO GOL SPECIAL 1.0	5			
450	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIORINO/PALIO/ SIENA/STRAD ZEN12763	5	50,00	250,00	NYTRON
451	POLIA CORREIA ALT. CELTA/A ZEN-12825	5			
452	POLIA CORREIA ALT. CORSA 9 ZEN-12765	5			
453	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIO	5			
454	POLIA LISA 3157 1114	5			
455	PROTECTOR TERMINAL ENCAIXE (TIJAS ISOLANTE)	50	0,40	20,00	RAINHA SETE
456	REFIL BOMBA COMB.VW/FORD GAUSS 3120	50	140,00	7.000,00	GAUSS
457	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW/FORD/ GAUSS 3120	50	140,00	7.000,00	GAUSS
458	REGULAD VOLT LUCAS 55A 14V K01358	10			
459	REGULADOR	10			
460	REGULADOR 059	10			
461	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRO MECAN.	10			
462	REGULADOR DE VOLTAGEM GA034	10	85,00	850,00	BOSCH I
463	REGULADOR DE VOLTAGEM GA225	10			
464	REGULADOR DE VOLTAGEM CA234	10			
465	REGULADOR DE VOLTAGEM GAUSS 018 24V	10	110,00	1.100,00	BOSCH
466	REGULADOR DE VOLTAGEM ZLG 8032	10			
467	REGULADOR ELETRONICO MULTIFUNÇÃO BOSCH F00MA456206	10			
468	REGULADOR GAUSS 011	10	45,00	450,00	GAUSS
469	REGULADOR VOLT MOTOR CRAFT GA-810	10			
470	REGULADOR VOLT. 14V 059	10			
471	REGULADOR VOLT. BOSCH 12V 027 GAUSS	10	36,00	360,00	GAUSS
472	REGULADOR VOLT. LUCAS 12V GAUSS-148	10			
473	REGULADOR VOLTAGEM 121 GAUSS	10	120,00	1.200,00	GAUSS

18230,00

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fls	P.M.C
Rub	164

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , n°909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

474	REGULADOR VOLTAGEM 12V GA-223	10			
475	REGULADOR VOLTAGEM COROLA IK-5236	10			
476	REGULADOR VOLTAGEM GA 057	10			
477	REGULADOR VOLTAGEM GA220	10	145,00	1.450,00	GAUSS
478	REGULADOR VOLTAGEM SEC220	10			
479	REGULADOR VOLTAGEM TRANSISTORIZADO 14V. 034 BOSH	10	85,00	850,00	BOSCH
480	REGULADOR VOLTAGEM ZLG 8011	10			
481	REGULADOR VOLTAGEM ZLG8034	10			
482	RELE 4 SAÍDA DNI 24V	15	25,00	375,00	DNI
483	RELE 5 SAIDAS 12V TRA 116.213	15			
484	RELE AUX. 12V 40 AMP 108.202	15			
485	RELE AUX. PARTIDA (AUTOMATICO) ZM 401 12V.	12	60,00	720,00	ZM
486	RELE AUX. PARTIDA GM/ CHEVROLET	15			
487	RELE AUXILIAR 5 SAIDA 24V TRA216.211	15			
488	RELE AUXILIAR 70 AMPERES	15			
489	RELE AUXILIAR 71A 12V TRA 712.170	15			
490	RELE AUXILIAR KB24V STK 902	15			
491	RELE AUXILIAR KB24V STK901	15			
492	RELE AUXILIAR STK-700.401(AUTOMÁTICO)	15			
493	RELE CHOQUE ELÉTR 12V DNI-0872	15	68,00	1.020,00	DNI
494	RELE COMUTADOR 12V FUSCA	15			
495	RELE DO PISCA 12V 4T DNI-0412S4	15	15,00	225,00	DNI
496	RELE DO PISCA 12V TRP 103.102	15			
497	RELE FAROL FUSCA IM1400-S	15	50,00	750,00	MARILIA
498	RELOGIO (TACOGR) 2500 RPM W41.152	15			
499	RELOGIO TEMPERAT. AGUA MEC MB 5 MTR	15			
500	RELOGIO TEMPERAT. AGUA MEC. MB 4 MTR W01.170P	15			
501	RELOGIO TEMPERATURA W01. 173P 4MTRO	15			
502	RELOGIO TEMPERATURA W01050P 2.5MTRO	15			

5380

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

P. M. C  
Fis 165  
Rub

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

503	RELÓGIO TEMPERT. W01.141P 2.5MTS	15			
504	REPARO PLATO EMBREAGEM 6 ALAV VT 85/110 JJ.85ID	15			
505	RETENTOR EIXO MOTOR ALT. S10	15			
506	RETENTOR PARTIDA KB	15	10,00	150,00	G.BUSCH
507	ROLAMENTO 6003 GAUSS	10			
508	ROLAMENTO 6201 2RS TSB	15			
509	ROLAMENTO 6202	15	30,00	450,00	NACHI
510	ROLAMENTO 6203 2RS	15	28,00	420,00	NACHI
511	ROLAMENTO 62201 2RS VTO	15	35,00	525,00	VTO
512	ROLAMENTO 6303 2RS GAUSS	15			
513	ROLAMENTO 6303 TSB	15			
514	ROLAMENTO 6303 VTO	15	30,00	450,00	VTO
515	ROLAMENTO 6916	15			
516	ROLAMENTO AGULHA	15			
517	ROLAMENTO ALTERNADOR SCANIA B17-127	15			
518	ROLAMENTO B17 99D VTO	15			
519	ROTOR 55 AMP 12V	15	210,00	3.150,00	ARIELO
520	ROTOR ALTER. BOSCH 14V 110A ARIELO-497	15	265,00	3.975,00	ARIELO
521	ROTOR DO ALTERNADOR 14V 90A	15	255,00	3.825,00	ARIELO
522	SEALED BEAM	15			
523	SENSOR DE ROTAÇÃO ASTRA 1.8	15	138,00	2.070,00	BOSCH
524	SENSOR TEMPERATUR MB/ SCANIA	15			
525	SENSOR TEMPERATURA D-20	15			
526	SILICONE DE ALTA PRESSÃO	20			
527	SILICONE INCOLOR	20	9,00	180,00	HS
528	SIRENE 24V MARCHA RE	10	45,00	450,00	MARILIA
529	SIRENE LUZ DE RÉ	10	35,00	350,00	MARILIA
530	SOLENOIDE 12V BOSCH STK-571	10			
531	SOLENOIDE 12V JF STK-531 (AUTOMÁTICO)	10			
532	SOQUETE ARANHA	15	4,50	67,50	RAINHA SETE
533	SOQUETE DE FAROL	15	5,00	75,00	RAINHA SETE
534	SOQUETE PAINEL ISOLADO (ETE 7061)	15	3,00	45,00	RAINHA SETE

16.182,50

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fis	P. M. C.
Rub	20

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

535	SUP AR COND. GOL/PARATIC/DH	5				
536	SUPORTE ESCOVA ALT.MB	10				
537	SUPORTE ESCOVA BOSCH ZLG300	10				
538	SUPORTE ESCOVA JF MYR 1033/4	20				
539	SUPORTE ESCOVA PAR. WAPSA AGRALE	10	31,00	310,00	✓	UNIFAP
540	SUPORTE ESCOVA PART JF UNIFAP-1.104/4	20	28,00	560,00	✓	UNIFAP
541	SUPORTE ESCOVA PART. PERKINS UNIFAP 1.102/4	20	28,00	560,00	✓	UNIFAP
542	SUPORTE ESCOVA PART. UNIFAP 12V 1.101/4	20	20,00	400,00	✓	UNIFAP
543	SUPORTE ESCOVA PART. VALEO 1171/4 12V	20				
544	SUPORTE ESCOVA ZLG 100	20				
545	SUPORTE ESCOVA ZLG200	20				
546	SUPORTE FUSIVEL MAX	20	5,00	100,00	✓	RAINHA SETE
547	SUPORTE P/ FUSIVEL LAMINA 1,5MM	20	4,00	80,00	✓	RAINHA SETE
548	TAMPA MODULO DE CMBUSTIVEL ECO SPORTE	20				
549	TERMINAIS ENCAIXE	50	0,40	20,00	✓	MARILIA
550	TERMINAL ARROELA 1/4	50	0,40	20,00	✓	MARILIA
551	TERMINAL BATERIA	50	5,00	250,00	✓	EDAULO
552	TERMINAL 3/8 REFORÇADO	50	0,40	20,00	✓	MARILIA
553	TERMINAL ARROELA 3/16	50	0,40	20,00	✓	MARILIA
554	TERMINAL ARROELA 3/8	50	0,40	20,00	✓	MARILIA
555	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	50				
556	TERMINAL ESPADA	50	0,40	20,00	✓	MARILIA
557	TERMINAL PONTEIRA	50	5,00	250,00	✓	EDAULO
558	TOMADA ALUMINIO 7 P COMPLET (MACHO X FEMEA)	15	55,00	825,00	✓	ENGATCAR
559	TOMADA CARRETINHA 6P MACHO (MÃO DE AMIGO)	50	13,00	650,00	✓	ENGATCAR
560	TOMADA CARRETINHA FEMEA (MÃO DE AMIGO)	50				
561	TOMADA POLARIZ P/ CEL (ACEND. CIGARRO)	50	24,00	1.200,00	✓	DNI
562	TOMADA REDONDA METAL 7P	50	55,00	2.750,00	✓	ENGATCAR

33.671.611/0001-10

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fis. 107  
Rub. 107

P. M. C.

# Auto elétrica capitão LTDA – EPP

CNPJ 33.671.611/0001-10 I.E. 13.092.056-8

Avenida marechal Candido Rondon , nº909, centro ,CEP 78540-000

Cláudia – Mato grosso

Telefone (66) 3546-1350

563	TRAVA ELÉTRICA MESTRE	50	45,00	2.250,00	DNI
564	VALVULA ELETRICA TRASF SCANIA	5			
565	VALVULA SOLENOIDE 10081	5			
566	VELA AQUECEDORA L-200	10			
567	VELA IGNIÇÃO DO GOL	10			
568	VISEIRA SAN MARINO CRISTAL	10			
				<b>TOTAL RS</b>	264.950,50

## LISTA DOS SERVIÇOS:

Nº	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MODELO/FAB.
01	CHUMBAR CABO	10			
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TOP BRAKE	10			
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA CORREIA	10			
04	PRESTAÇÃO SERVIÇO	1			
05	SERVIÇO DE ALTERNADOR	50	70,00	3.500,00	
06	SERVIÇO DE ARRANQUE	50	70,00	3.500,00	
07	SERVIÇO ELÉTRICO CONFERIR INSTALAÇ COLOCAR RELÓG TEMPERTR	50			
08	SOLDA CARRETEL 1,5MM	15			
09	VIAGEM NA FAZENDA	50			
				<b>TOTAL RS</b>	7.000,00



A empresa Auto elétrica capitao declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícias.

Prazo de entrega.....

Local e data Cláudia, Mato Grosso

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**33.671.611/0001-10**

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA  
CAPITÃO LTDA - ME

AV MAL CÂNDIDO RONDON, 909 - B. CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

INSTRUMENTO CONTRATUAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Fls 01/05

LINDOMAR CAMARGO, brasileiro, maior, comerciante, casado, / residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do CIC nº 488.539.689-15 e Cédula de Identidade sob nº 3.587.495-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ do estado do Paraná, filho de Pedro Camargo e Dnª. Valdeci/ Terezenha Camargo, natural de Palmas-PR, nascido aos 10 de Dezembro de 1963, VALDIR JOSÉ DE PAULA, brasileiro, maior, / comerciante, casado, residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do CIC nº 407.932.739-00 e Cédula/ de Identidade sob nº 2.192.567, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, filho de José de Paula e Dnª. Nazaré Conceição Ramão de Paula, natural de Bariri-SP, nascido aos 20 de Outubro de 1958, **RESOLVEM** / por este instrumento de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e nº 4.726 de 13 de Julho de 1965 e pelas demais disposições a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA VALLIN LTDA", com sede na Avenida Marechal Cândido Rondon, 909 no município de Cláudia, estado de Mato / Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de: Torno Mecânico, Soldas, Auto Elétrica, Oficina Mecânica, Pinturas, Consertos de Baterias, Comércio Varejista de Venda e Reposição de Peças/ e Acessórios, para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade, será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução, preceitos / da lei específica, com início de atividades em 01 de Janeiro de 1990.

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia/MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital AIN 74749 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Fls 01 P. M. C.  
Rub 20

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA - MT  
10-000  
Sala 02

*(Handwritten signatures and initials)*

INSTRUMENTO CONTRATUAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Fls 02/05

§ ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais ou participar de outras/ sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de NCZ\$-4.000,00-(quatro mil cruzados novos), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) cada, que será integralizado da seguinte forma e proporção:

- 1) LINDOMAR CAMARGO, subscreve e integraliza suas quotas no total de 2.000 (duas mil) quotas, no valor de NCZ\$-1,00 (um cruzado / novo) cada, totalizando NCZ\$-2.000,00 (dois mil cruzados novos) neste ato à vista e em moeda corrente do país.
- 2) VALDIR JOSÉ DE PAULA, subscreve e integraliza suas quotas no total de 2.000 (duas mil) quotas, no valor de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) cada, totalizando NCZ\$-2.000,00 (dois mil cruzados novos) neste ato à vista e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios será na forma da // lei limitada ao valor total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62º § 2º do decreto lei nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser /// transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas, que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, / forma e condições de pagamento, para que estes através dos demais/ sócios comprem ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de trinta dias, a contar do recebimento da notifica- /

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia-MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74751 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro



Fls 02 / 05  
R. M. C.  
Rub 02

INSTRUMENTO CONTRATUAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Fls 03/05

ção, ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes, decorrido/este prazo, sem que seja cumprido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um sócio, representando a sociedade em conjunto ou isoladamente, judicial e extra-judicial, ativa e passivamente, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§ ÚNICO: Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócio estranho ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios // perceberão a título de pró-labore, uma quantia mensal a ser combinada por ambas as partes dos sócios, a qual será considerada despesas operacionais para a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará, passando as quotas "de cujas" para seus herdeiros legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos a este instrumento serão/ regulados pelas disposições da lei da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, o que a este for omissos, pelos dispositivos pertinentes a matéria das leis congêneres.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerrar-se-a no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a verificação dos lucros/ ou prejuízos técnicos, os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo a critério dos sócios ficarem em reservas na sociedade, e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade não é sucessora de nenhuma existente.



INSTRUMENTO CONTRATUAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Fls 04/05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em decorrência da presente constituição o capital social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

- 1)- LINDOMAR CAMARGO.....50%...2.000-Quotas.NCZ\$-2.000,00  
2)- VALDIR JOSÉ DE PAULA.....50%...2.000-Quotas.NCZ\$-2.000,00  
T O T A I S.....100% 4.000-Quotas.NCZ\$-4.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em decorrência deste instrumento particular/ de contrato social, os contratantes elegem o forum da comarca de Si nop-MT, para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram sob as penas e responsabilidades que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos/ em lei que os impeçam de exercer atividades comerciais, os casos // omissos serão resolvidos na forma da lei em vigor através do juízo/ arbitral, quando necessário, ficando eleito o forum da comarca de Sinop-MT, onde será dirrimido dúvidas ou divergências.

E por assim estarem justos e contratados, / datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado em todas as suas folhas, datilografado em três vias de igual teor e forma, para bem cumprí-lo fielmente em todos os seus termos.

Município de Cláudia em 17 de Novembro de 1989

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

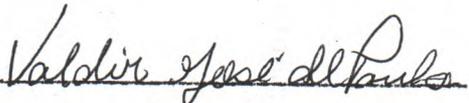
Arno Linke

  
\_\_\_\_\_

Neuri Perondi

  
\_\_\_\_\_

Lindomar Camargo

  
\_\_\_\_\_

Valdir José de Paula



AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA VALLIN LTDA-ME

C G C - M F 33.671.611/0001-10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Fls.01/03

LINDOMAR CAMARGO, brasileiro, maior, comerciante, casado, / residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/n no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do CFC nº 488.539.689-15 e Cédula de Identidade sob nº 3.587.495-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública / do estado do Paraná, filho de Pedro Camargo e Dnª. Valdeci / Terezenha Camargo, natural de Palmas-PR, nascido aos 10 de Dezembro de 1963. VALDIR JOSÉ DE PAULA, brasileiro, maior, / comerciante, casado, residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/n no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do CIC nº 407.932.739-00 e Cédula de Identidade nº 2.192.567, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, filho de José de Paula e Dnª Nazaré Conceição Ramão de Paula, natural de Bariri-SP, nascido aos 20 de Outubro de 1958, R E S O L V E M, por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar sua / constituição, registrada na JUCEMAT sob nº 51200.334.460, em 28 de Novembro de 1989, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, fica alterado o valor do capital social da empresa, conforme nova moeda brasileira introduzida pela medida provisória 168 de 15 de Março de 1990, passando de NCZ\$-4.000,00-(Quatro mil cruzados novos) para CR\$-4.000,00-(Quatro mil cruzeiros), fica também alterado o valor nominal de cada quota, passando de NCZ\$-1,00- (um cruzado novo), para CR\$-1,00-(um cruzeiro) cada quota.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio VALDIR JOSÉ DE PAULA, que possuía na sociedade 2.000 (duas mil) quotas, no valor de CR\$-1,00-(um cruzeiro) cada, no valor total de CR\$-2.000,00-(Dois mil cruzeiros) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas integral ao sócio ingressante CLAUDIVAN GRISA, brasileiro, / maior, comerciante, casado, residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/n no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do CIC nº 356.829.730-20 e Cédula de Identidade sob nº 902.343.229-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, filho de Norberto Pedro Grisa e Dnª. Le

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia-MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74756 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA-MT CEP 78.540-000 Sala 02

**P.M.C**  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA VALLIN LTDA-ME - Primeira Alteração do Contrato Social.

Fls. 02/03

ny Girandello Grisa, natural de Passo Fundo-RS, nascido aos 12 de Novembro de 1963.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Valdir José de Paula, que ora se retira da sociedade, concede ao sócio ingressante Claudivan Grisa, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de CR\$-4.000,00-(Quatro mil cruzeiros), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de CR\$-1,00-(um cruzeiro) cada, após o ingresso do novo sócio fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

1)-LINDOMAR CAMARGO.....	50%.....	2.000-Quotas.....	CR\$-2.000,00
2)-CLAUDIVAN GRISA.....	50%.....	2.000-Quotas.....	CR\$-2.000,00
T O T A I S .....	100%.....	4.000-Quotas.....	CR\$-4.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de CR\$-4.000,00-(quatro mil cruzeiros), fica pelo presente elevado para CR\$-61.000,00- (Sessenta e um mil cruzeiros), sendo o aumento de CR\$-57.000,00-(Cinquenta e sete mil cruzeiros), integralizados da seguinte forma e proporção:

- 1)-LINDOMAR CAMARGO, que possuía na sociedade inteiramente integralizados 2.000 (duas mil) quotas, no valor de CR\$-1,00-(um cruzeiro) cada, passa doravante a ter 30.500 (trinta mil e quinhentas) quotas, sendo o aumento do capital de CR\$-28.500,00- (Vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), que será integralizado com recursos da conta Reserva de Correção do Capital, a importância de CR\$-28.500,00-(vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros).
- 2)-CLAUDIVAN GRISA, que possuía na sociedade inteiramente integralizados 2.000 (duas mil) quotas, no valor de CR\$-1,00-(um cruzeiro) cada, passa doravante a ter 30.500 (trinta mil e quinhentas) quotas, sendo o aumento do capital de CR\$-28.500,00- (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), que será integralizado com recursos da conta Reserva de Correção do Capital, a importância de CR\$-28.500,00-(vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de CR\$-61.000,00-(Sessenta e um mil cruzeiros), dividido em 61.000 (sessenta e uma mil) quotas, no valor de CR\$-1,00-(um cruzeiro) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Cortório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 416  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA/MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia/MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74758 R\$: 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA-MT  
CLP: 78540-000  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Fls. 135  
Rub. P.M.C.

AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA VALLIN LTDA-ME - Primeira Alteração do Contrato Social.

Fls. 03/03

- 1)-LINDOMAR CAMARGO .... 50% .... 30.500-Quotas ..... CR\$-30.500,00  
2)-CLAUDIVAN GRISA ..... 50% .... 30.500-Quotas ..... CR\$-30.500,00  
T O T A I S ..... 100% .... 61.000-Quotas ..... CR\$-61.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Por deliberação unânime dos sócios, a razão social da sociedade que antes era de Auto Elétrica e Tornearia Vallin Ltda por força do presente instrumento, passa doravante a ser de "AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA CAPITÃO LTDA-ME", sem solução de continuidade, / assumindo o Ativo e o Passivo da sucedida.

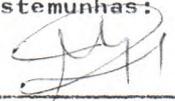
CLÁUSULA OITAVA: O sócio ingressante, declara sob pena e responsabilidade da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previsto em lei que o impessa de exercer atividades comerciais, sendo que os casos omissos serão resolvidos na fôrma da lei em vigor, e, através do juiz arbitral quando necessário, fica eleito o Forum da Comarca de Sinop-MT, onde será dirimido dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Ficam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado em três vias em todas as suas folhas, de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros cumpri-lo bem fielmente em todos os seus termos.

Município de Cláudia em 09 de Maio de 1.991

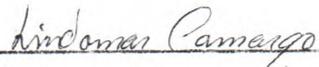
Testemunhas:



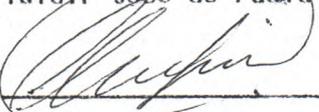
Arno Linke



Neuri Perondi

  
Lindomar Camargo

  
Valdir José de Paula

  
Claudivan Grisa

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia - MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74760 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/actos

Fls. P. M. C. 139  
Rub. 

AUTO ELETRICA E TORNEARIA CAPITAO LTDA-ME

C G C - M F 33.671.611/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01/04

LINDOMAR CAMARGO, brasileiro, maior, comerciante, casado, residente e domiciliado, na Av. Marechal Candido Rondon, s/nº, no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do CIC nº 488.539.689-15 e Cedula de Identidade sob nº 3.587.495-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, filho de Pedro Camargo e Dnª Valdeci Terezinha Camargo, natural de Palmas-PR, nascido aos 10 de Dezembro de 1.963.

CLAUDIVAN GRISA, brasileiro, maior, comerciante, casado, residente e domiciliado na Av. Marechal Candido Rondon, s/nº, no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do CIC nº 354.829.730-20 e Cedula de Identidade sob nº 902.343.229-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul, filho de Norberto Pedro Grisa e Dnª Leny Girandello Grisa, natural de Passo Fundo-RS, nascido aos 12 de Novembro de 1.963.

RESOLVEM, por este instrumento de alteração contratual, alterar sua primeira alteração, conforme contrato de constituição e primitivo registrado na JUCEMAT nº 51200.334.460 em 28 de Novembro de 1.989 e primeira alteração contratual registrada na JUCEMAT nº 33.446.002 em data de 24 de Julho de 1.991, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, fica alterado a expressão da nova moeda vigente no país, passando de CR\$ - cruzeiros reais, para R\$ - REAIS, conforme lei 8.880, artigo 2º de 27 de Maio de 1.994.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital da empresa, fica pelo presente alterado para R\$-10.000,00 (dez mil reais), que será integralizado da seguinte forma e proporção:

1) - LINDOMAR CAMARGO, passa doravante a ter R\$-5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado da seguinte forma e proporção:

a) Com recurso da conta. Reservas de Correção Do Capital Social, a importancia de R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

b) Em moeda corrente do país neste ato e a vista a importancia de R\$-1.000,00 (hum mil reais).

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENÇA 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Cláudia-MT, 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
 Selo Digital: AIN 74742 R\$ 2,20

EXTRAJUDICIAL  
 Fls. 01/04  
 P. M. C.

**AUTO ELETRICA E TORNEARIA CAPITAL LTDA - ME, Segunda Alteração de contrato Social**

fls.02/04

2)-CLAUDIVAN GRISA, passa doravante a ter R\$-5.000,00(cinco mil reais), que será integralizado da seguinte forma e proporção:

- a)- Com recursos da conta, Reservas De Correção Do Capital Social, a importancia de R\$-4.000,00(quatro mil reais)
- b)- Em moeda corrente do pais, neste ato e a vista, a importancia de R\$-1.000,00(hum mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA**

A situação do capital social da empresa no valor de R\$-10.000,00(dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$-1,00(um real) cada quota, fica assim distribuido entre os socios quotistas:

1)- LINDOMAR CAMARGO	50%	5.000-Quotas	R\$- 5.000,00
2)- CLAUDIVAN GRISA	50%	5.000-Quotas	R\$- 5.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>100%</b>	<b>10.000-Quotas</b>	<b>R\$-10.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA**

O socio Claudivan Grisa, que possuía na sociedade R\$-5.000,00(cinco mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo parte de suas quotas ao socio ingressante **TELISTOCLES CAMARGO**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, s/nº, na cidade e municipio de Cláudia, estado de Mato Grosso, portador do **CIC-518.663.409-30** e carteira de identidade nº 3.950.613-0, expedida pela secretaria de segurança publica do estado do Paraná, nascido em Capita Leonidas Marques-Pr, aos 10 dias de Fevereiro de 1.965, filho de Pedro Camargo e Dnª. Valdeci Terezinha Camargo, num total de 250 (duzentos e cinquenta) quotas, totalizando R\$-250,00(duzentos e cinquenta reais), e parte de suas quotas num total de 4.750 (quatro mil, setecentos e cinquenta) quotas, totalizando R\$-4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), ao socio remanescente **LINDOMAR CAMARGO**.

Fls. 02  
Rub. 30

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1634 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74744 R\$ 2,20

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA-MT  
CEP: 78540-000

CLAUSULA QUINTA

O socio Claudivan Grisa, que ora se retira da sociedade, concede ao socio ingressante e ao socio remanescente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação economica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA

A situação do capital social no valor de R\$-10.000,00(dez mil reais), num total de 10.000(dez mil) quotas, o valor de R\$-1,00(um real) cada quota, fica assim distribuído entre os socios quotistas:

1)-LINDOMAR CAMARGO.....	95%..	9.500-Quotas.....	R\$- 9.500,00
2)-TEMISTOCLES CAMARGO.....	05%..	500-Quotas.....	R\$- 500,00
<hr/>			
T O T A I S.....	100%..	10.000-Quotas.....	R\$-10.000,00

CLAUSULA SETIMA

O socio ingressante, declara sob pena e responsabilidade da lei, que nao esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que o possa impedir de exercer atividade mercantis.

CLAUSULA OITAVA

Ficam inalteradas as demais clausulas vigentes, que nao colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, datilografado em tres vias de igual teor e forma, para cumpri-lo bem fielmente em todos os seus termos, devidamente rubricado em todas as suas vias, pelos socios quotistas.



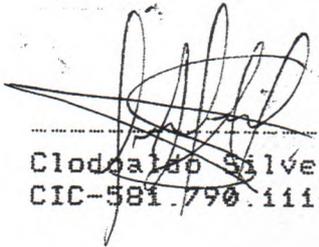
AUTO ELETRICA E TORNEARIA CAPITAL LTDA - ME, Segunda Alteração de  
Contrato Social

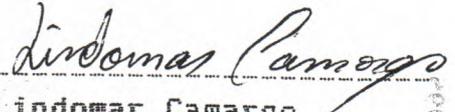
Fls. 04/04

Município de Cláudia-MT, em 01 de Fevereiro de 1.995.

Testemunhas:

  
Arno Linke  
CRC-MT 1954 CEI-MT 546  
CIC-211.853.289-04  
Av. Gaspar Dutra 895  
Cláudia - Mato Grosso

  
Clodoaldo Silvestre  
CIC-581.790.111-00

  
Lindomar Camargo

  
Temístocles Camargo

  
Claudivan Grisa





# ORCONCONTAS

## Organização Contábil Contasul

**AUTO ELETRICA E TORNEARIA CAPITÃO LTDA-ME**

**C N P J - 33.671.611/0001-10**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FIs-01/03**

**LINDOMAR CAMARGO**, brasileiro, maior, comerciante, desquitado, residente e domiciliado na avenida Marechal Cândido Rondon N° 909, bairro centro, no município de Cláudia CEP- 78.540-000, estado de Mato Grosso, portador do **CIC-488.539.689-15**, e cédula de identidade sob N° 3.587.495-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, filho de Pedro Camargo e Dna. Valdeci Terezinha Camargo, natural de Palmas, estado do Paraná, nascido aos 10 dias do mês de dezembro de 1963. **TEMISTOCLES CAMARGO**, brasileiro, maior, comerciante, casado, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes s/n, bairro centro, na cidade e município de Cláudia CEP- 78.540-000, estado de Mato Grosso, portador do **CIC-518.663.409-30** e carteira de identidade sob N° 3.950.613-0, expedida pela Secretaria de Segurança pública do estado do Paraná, filho de Pedro Camargo e Dna. Valdeci Terezinha Camargo, natural de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná, nascido aos 10 dias de fevereiro de 1965, **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual, alterar a segunda alteração, da empresa. Auto Elétrica e Tornearia Capitão Ltda – ME, com sede e endereço na avenida Marechal Cândido Rondon N° 909, bairro centro, no município de Cláudia CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso, conforme contrato primitivo registrado na JUCEMAT sob N° 51200.334.460, em 28 de novembro de 1989, primeira alteração contratual registrada na JUCEMAT sob N° 33.446.002, em data de 24 de julho de 1991 e conseqüentemente a segunda alteração contratual registrada na JUCEMAT sob N° 950.130.761 em data de 01 de junho de 1995, conforme cláusulas e condições seguintes:

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 895 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia-MT, 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Atô: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74738 R\$ 2,20

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA - MT  
CEP: 78.540-000

P. M. G.  
Fls. 109  
Rub. @

Av. Gaspar Dutra, 895 Cláudia-MT Fone: (65) 546-1217/1605



# ORCON-TAS

## Organização Contábil Contasul

Fis-02/03

### CLAUSULA PRIMEIRA:

O capital social da empresa que era de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), fica pelo presente elevado para R\$- 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o aumento de R\$-8.000,00 (oito mil reais), que será integralizado da seguinte forma e proporção, entre os sócios quotistas:

1)- LINDOMAR CAMARGO, que possuía na sociedade R\$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), passa doravante a ter R\$- 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), sendo o aumento de R\$-7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), que será integralizado da seguinte forma e proporção:

a)- Com recursos da conta, Reservas de Correção do Capital Social, a importância de R\$-3.000,00 (três mil reais).

b)- Em moeda corrente nacional, neste ato e a vista, a importância de R\$- 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

2)- TEMISTOCLES CAMARGO, que possuía na sociedade R\$-500,00 (quinhentos reais) passa doravante a ter R\$-900,00 (novecentos reais), sendo o aumento de R\$-400,00 (quatrocentos reais), que será integralizado neste ato, a vista e em moeda corrente nacional.

### CLAUSULA SEGUNDA:

A situação do capital social da empresa, no valor de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 18.000 (dezoito mil) quotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Lindomar Camargo.....	95%	17.100	Quotas	R\$- 17.100,00
Temístocles Camargo....	05%	900	Quotas	R\$- 900,00
<b>T O T A I S.....</b>	<b>100%</b>	<b>18.000</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$- 18.000,00</b>

Av. Gaspar Dutra, 895 Cláudia-MT Fone: (65) 546-1217/1606

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 76.540-000 - CLÁUDIA/MT

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original que me foi apresentado. Dou fe.  
 Cláudia - MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
 Selo Digital: AIN 74739 R\$ 2,20

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 CLÁUDIA-MT  
 CEP: 76540-000  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Fis 182  
 Rub



# ORCONTAS

## Organização Contábil Contasul

Fis-03/03

### CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

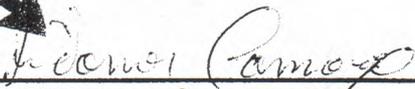
E por assim estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, digitado em três vias de igual teor e forma, para cumpri-lo bem fielmente em todos os seus termos.

Município de Cláudia - MT. - al - em 01 de agosto de 2002

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Arno Linke**  
CRC-MT 1954 - CEI-MT 546  
CPF-211.853.289-04  
Av. Gaspar Dutra Nº 895  
Cláudia - Mato Grosso

  
\_\_\_\_\_  
**Débora Brussolo Petenão**  
CPF-789.019.441-20  
CI-RG 114.7034-8 SSP-MT  
Rua Floriano Peixoto 1091  
Cláudia - Mato Grosso

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Camargo**

  
\_\_\_\_\_  
**Temístocles Camargo**



**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Cláudia-MT 23 de outubro de 2013 16:07 Att

Cod. Ato: 05 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74740

R\$ 2,20

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Av. Gaspar Dutra, 895 Cláudia-MT Fone: (65) 548-1217/1806



ORCONTAS

**AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA CAPITÃO LTDA - ME**

NIRE: 51.200.334.460

**CNPJ – 33.671.611/0001-10****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**LINDOMAR CAMARGO**, brasileiro, maior, empresário, desquitado, residente e domiciliado na avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, bairro centro, cidade e município de Cláudia, CEP - 78.540-000, estado de Mato Grosso, possuidor do **CPF-488.539.689-15** e carteira de identidade sob Nº 3.587.495-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do estado do Paraná, filho de Pedro Camargo e Valdeci Terezinha Camargo, natural de Palmas estado do Paraná, nascido aos 10 dias do mês de dezembro de 1963.

**TEMÍSTOCLES CAMARGO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliada na avenida Rio Grande do Sul, s/nº, bairro centro, na cidade e município de União do Sul, CEP-78.543-000, estado de Mato Grosso, possuidor do **CPF-518.663.409-30** e carteira de identidade sob Nº 3.950.613-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública Instituto de Identificação do estado do Paraná, filho de Pedro Camargo e de Valdeci Terezinha Camargo, natural de Capitão Leonidas Marques estado do Paraná, nascido aos 10 dias do mês de fevereiro de 1965.

**ÚNICOS sócios** componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **AUTO ELÉTRICA E TORNEARIA CAPITÃO LTDA - ME**, com sede e endereço na avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP – 78.540-000, estado de Mato Grosso, e seu contrato social primitivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE-51.200.334.460 em sessão de 28/11/1989, Primeira Alteração Contratual registrada na Jucemat sob nº 33.446.002 em data de 24/07/1991, Segunda alteração Contratual registrada na Jucemat sob nº 950.130.761 em sessão de 01/06/1995 e Terceira Alteração Contratual registrada na Jucemat sob nº 20020394772 em sessão de 30/08/2002, inscrita no **CNPJ- MF-33.671.611/0001-10**, os quais de pleno geral acordo, resolvem alterar, seu Contrato primitivo e conseqüentemente a primeira, segunda, e terceira alteração contratual, conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Por conseqüência da presente alteração a empresa que antes era denominada de Auto Elétrica e Tornearia Capitão Ltda - ME, doravante passa a ter a nova denominação social de **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA – ME**.

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA 010  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia - MT 23 de outubro de 2013 16:26 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74792 R\$ 2,20

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

EXTRAJUDICIAL  
CLÁUDIA - MT  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Por consequência da presente alteração o sócio Temístocles Camargo, retira-se da sociedade, transferindo suas 900 (novecentas) quotas, totalizando o valor de R\$- 900,00 (novecentos reais), integralmente, dando plena geral e rasa quitação, da cessão de transferência das quotas ora efetuadas, neste ato a vista e em moeda corrente nacional, a sócia ingressante, **VALDECI TEREZINHA NOVACK CAMARGO**, brasileira, maior, viúva conforme certidão nº 366, aposentada, natural de Caçador, estado de Santa Catarina, onde nasceu aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1946, filha de Antônio Novack e de Luiza do Nascimento Novack, portadora do **CPF-831.232.969-20** e carteira de identidade sob N° 1.071.657, expedida pela secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes, nº 940, bairro Centro, na cidade e município de Cláudia, CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O capital social da empresa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) fica pela presente alterado para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$ 7.000,00-(sete mil reais) que será integralizado pelos sócios da seguinte forma e condição:

1) **LINDOMAR CAMARGO**, que possuía na sociedade R\$ 17.100,00-(dezessete mil e cem reais), por força da presente alteração, doravante passa a ter R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o aumento de R\$ 6.650,00-(seis mil, seiscentos e cinquenta reais), que será integralizado neste ato a vista e em moeda corrente nacional.

2) **VALDECI TEREZINHA NOVACK CAMARGO**, que possuía na sociedade R\$ 900,00-(novecentos reais), por força da presente alteração, doravante passa a ter R\$ 1.250,00-(hum mil duzentos e cinquenta reais), sendo o aumento de R\$ 350,00-(trezentos e cinquenta reais), que será integralizado neste ato a vista e em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social, subscrito e realizado, em moeda corrente nacional, na forma prevista, na importância de R\$ 25.000,00-(vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00-(um real), cada quota, após a alteração havida no capital, fica assim distribuído entre os sócios:

1-) Lindomar Camargo.....	95,00%..	23.750-Quotas..	R\$ 23.750,00
2-) Valdeci Terezinha Novack Camargô..	5,00%..	1.250-Quotas..	R\$ 1.250,00
<b>T O T A I S.....</b>	<b>100,00%..</b>	<b>25.000-Quotas..</b>	<b>R\$-25.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fls **P. M. C.** 185  
Rub *[Handwritten]*

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - Cláudia - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Cláudia - MT, 23 de outubro de 2013 16:26 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74791 R\$ 2,20

2013 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA - MT

*[Handwritten scribbles]*

**CLAUSULA QUINTA:**

Em decorrência da presente alteração seu ramo de atividades, que antes era de torno mecânico, soldas, auto-elétrica, oficina mecânica, pinturas, consertos de baterias, comercio varejista de venda e reposição de peças e acessórios para veículos, doravante passa a ser de:

- a) 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- b) 4520-0/01 – Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- c) 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**CLAUSULA SEXTA:**

Por força da presente alteração contratual, fica determinado a mudança das decisões jurídicas e judiciais, que antes era determinado o foro da cidade de Sinop-MT, de ora em diante, passará a ser foro e comarca na cidade e município de Cláudia, estado de Mato Grosso.

**CLAUSULA SÉTIMA:**

O presente instrumento passa a ser regido pela Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, (**novo código civil brasileiro**), supletivamente, pela Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLAUSULA OITAVA:**

Para fins de readequação às normas do **Novo Código Civil Brasileiro**, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade o contrato social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigorará de acordo com a **nova redação**:

**AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - ME**

NIRE – 51.200.334.460

CNPJ – MF- 33.671.611/0001-10

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**LINDOMAR CAMARGO**, brasileiro, maior, natural de Palmas estado do Paraná, onde nasceu aos 10 dias do mês de dezembro de 1963, divorciado, empresário, filho de Pedro Camargo e de Valdeci Terezinha Camargo, portador do **CPF-488.539.689-15** e carteira de identidade sob 3.587.495-0,

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fls 856  
Rub 20

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fé:  
Cláudia - MT 23 de outubro de 2013 16:26 Att

Cod. Ato: 05 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74790 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso.

**VALDECI TEREZINHA NOVACK CAMARGO**, brasileira, maior, aposentada, viúva conforme certidão nº 366, natural de Caçador, estado de Santa Catarina, onde nasceu aos 14 dias do mês de Fevereiro de 1946, filha de Antônio Novack e de Luiza do Nascimento Novack, portadora do **CPF-831.232.969-20** e carteira de identidade sob N° 1.071.657, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do estado do Paraná, residente e domiciliada na rua Prudente de Moraes, nº 940, bairro Centro, cidade e município de Cláudia, CEP-78.540-000, estado de Mato Grosso.

**Únicos Sócios**, componentes da sociedade limitada, denominada de **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - ME**, com seu contrato social primitivo registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE nº 51.200.334.460, por despacho em sessão de 28 de Novembro de 1989, e Primeira Alteração de Contrato sob nº 33.446.002, em data de 24/07/1991, Segunda Alteração de Contrato sob nº 950.130.761, em data de 01/06/1995 e Terceira Alteração de Contrato sob nº 20020394772, em data de 30/08/2002, inscrita no CNPJ sob nº **33.671.611/0001-10**, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam em readequar a redação dos atos constitutivos da sociedade, em conformidade com as normas da regência do **Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº, 10.406, de 10/01/2002)**, supletivamente, pela lei 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie em conformidade com as cláusulas seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO ELÉTRICA CAPITÃO LTDA - ME**, tendo a sede e domicílio na avenida Marechal Cândido Rondon, nº 909, bairro Centro, na cidade e Município de Cláudia, CEP: 78.540-000, estado de Mato Grosso.

#### CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social, no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (um real), cada quota, totalmente subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **LINDOMAR CAMARGO**, com 23.750 (vinte e três mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor total de R\$- 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

Cortório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA/MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia - MT 23 de outubro de 2013 16:26 Att  
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74789 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e do Registro

Fls **P. M. G.**  
Rub **01**

- b) **VALDECI TEREZINHA NOVACK CAMARGO**, com 1.250 (hum mil duzentas e cinqüenta) quotas, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais).

**Parágrafo Único** – Demonstrativo da distribuição do capital entre os sócios:

1-) Lindomar Camargo.....	95,00%..	23.750-Quotas.	R\$ 23.750,00
2-) Valdeci Terezinha Novack Camargo..	5,00%...1.250-	Quotas.	R\$ 1.250,00
<b>T O T A I S.....</b>	<b>100,00%..</b>	<b>25.000-Quotas.</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- a) 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- b) 4520-0/01 – Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- c) 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**CLAUSULA QUARTA:**

A sociedade teve início de atividades em 01 de janeiro de 1990, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da Lei.

**Parágrafo Segundo** – As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas, alienadas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLAUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**P. M. C.**  
Fls. 188  
Rub. *[Handwritten mark]*

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia - MT 23 de outubro de 2013 16:26 Att *[Handwritten signature]*  
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74788 R\$ 2,20  
Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

*[Handwritten mark]*

**CLAUSULA SETIMA:**

A sociedade será administrada pelo sócio **LINDOMAR CAMARGO**, com poderes e atribuições de administrador, podendo administrar a sociedade, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, de cada ano, o administrador da sociedade prestara contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:**

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado, após o término de cada exercício social, serão divididos entre os sócios proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a cláusula oitava e os anúncios de convocações das reuniões e assembléias de sócios, ficam dispensadas, quando todos o sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data da reunião os documentos do balanço e demonstrações financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelo administrador da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda, cópia autenticada de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo Segundo** – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidir por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação e expressa das deliberações que forem tomadas.

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**P. M. C.**  
Fls. 159  
Rub. *[Handwritten mark]*

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia - MT 23 de outubro de 2013 16:26 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74787 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

*[Circular stamp: OFÍCIO EXTRAJUDICIAL]*

*[Handwritten marks and scribbles]*

**Parágrafo Terceiro** – Todas a deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de registro do comércio.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A sociedade não é sucessora de nenhuma empresa já existente.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda que estiver pondo em risco a continuidade da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

O administrador **Lindomar Camargo** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

*[Handwritten signature]*

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP- 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Cláudia-MT 23 de outubro de 2013 16:26 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AIN 74786 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira**  
Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CEP: 78.540-000  
Sala 02

Fls. P. M. C.  
Rub. 20

ORCONTAS

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o foro da comarca de Cláudia, estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, digitados em 03 (três) vias de igual teor e forma para cumpri-lo bem fielmente em todos os seus termos.

Município de Cláudia em 26 de Junho de 2008

Testemunhas:

*Arno Linke*  
Arno Linke  
CRC-MT-1954 - CEI-MT 546  
Av. Gaspar Dutra, 895 - Centro  
Cláudia - Mato Grosso

*Lindomar Camargo*  
Lindomar Camargo  
Sócio remanescente

*Débora Brussolo Peterão*  
Débora Brussolo Peterão  
CI-RG 1147034-8 SJ-MT  
Rua Floriano Peixoto Nº 1091  
Cláudia - MT

*Valdeci Terezinha Novack Camargo*  
Valdeci Terezinha Novack Camargo  
Sócia ingressante

*Temístocles Camargo*  
Temístocles Camargo  
Sócio egressante

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

*Temístocles Camargo*  
Temístocles Camargo  
Sócio egressante

LEANDRO DE OLIVEIRA VILA - TABELIÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008 SOB Nº: 20080704301  
 Protocolo: 08/070430-1, DE 09/07/2008

Empresa: 51 2 0033446 0  
 LUCRO ELETRICA E TORNEARIA  
 CAPITAO LTDA ME

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 SECRETARIO 5581 334

Av. Gaspar Dutra, nº 895 - Cláudia - MT - CEP- 78.540-000 - Centro Fone: (66) 3546-1217/1606

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENÇA: 410  
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Cláudia/MT 23 de outubro de 2013 16:26 Att

Cod. At: 06 Cod. Cartório: 410  
 Selo Digital: AIN 74785 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Fls P. M. C  
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

404	LENTE CAPACETE	20			
405	LENTE TETO MB 83,84 CORUJINHA	20			
406	LENTE TRAS. DO MB 88	20			
407	LENTE TRAS. MARMITÃO	20			
408	LENTE TRAS. MB MODERNO	20			
409	LENTE TRAS. QUADRAD RANDO GF 0.019	20			
410	LENTE TRAS. QUADRAD RANDON GF- 0.019.BICOLOR	20			
411	LIMPA CONTATO 300ML	20			
412	LUVA P/TERMIN ENCAIXE	20			
413	MANCAL ALT AGRALE/MB CINP5016	20			
414	MANCAL ALT.P/ CATERP	10			
415	MANCAL ALTERN. MB/CBT/CASE CINP5111	10			
416	MANCAL CUMMINS CP-5406	10			
417	MANCAL INTERMEDIARIO JF C/ ÓLEO CINAP1417	10			
418	MANCAL PART L/C JE	10			
419	MANCAL PART L/C JF CINAP 5405.1871	10			
420	MANCAL PART L/M JF CINAP 1316.1971 (FOCINHO DEITADO)	10			
421	MANCAL PART.INTERMED JF CINAP 1416.1771	10			
422	MANCAL PARTIDA DELCO 28 MT 10457036	10			
423	MANCAL PARTIDA F-250/F-350 C	10			
424	MANCAL PARTIDA JF LD COLETOR 2405 ZEN	10			
425	MANCAL PARTIDA L/M INDIEL M9 (COD:352.58.742)	10			
426	MANCAL PARTIDA PERKINS CP5402	10			
427	MEDIDOR COMB.D-20 93.../S 0001.375.OPR	10			
428	MINI SPOT AZUL AP140	10			
429	MÓDULO IGNIÇ. MONZA/KADETT	5			
430	MOTOR DO LIMPADOR DA SCANIA CAM	5			
431	MOTOR DO VENTLAD RADIAD PALIO	5			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

432	MOTOR LEVANTADOR VIDRO	5			
433	MOTOR LIMP.MB. 3 CABINES 12V	5			
434	MOTOR LIMPADOR D-20	5			
435	MOTOR PART. DA TOYOTA BANDEIRANTE DSNB-23155	5			
436	MOTOR VENT. INTERCLIMA 12V	5			
437	MOTOR VENT. RAD. CELTA	5			
438	MOTOR VENTILAD. RADIADOR	5			
439	MOTOR VENTILADOR INTERCLIMA 24V	5			
440	PALHETA 16" WIPPER	10			
441	PALHETA 18" WIPPER	10			
442	PALHETA CAM.VW 92	10			
443	PALHETA LIMPADOR CORSA/ DYNA- DX18	10			
444	PARAFUSO AUTOMATICO PARTIDA JF.	10			
445	PARAFUSO P/ AUTOMÁTICO GOL	10			
446	PLACA DIODO BOSCH 120A CORS	5			
447	PLACA RETIFICADORA 1423	5			
448	PLACA RETIFICADORA 1692-GAUSS	5			
449	POLIA ALTERNADOR DO GOL SPECIAL 1.0	5			
450	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIORINO/PALIO/ SIENA/STRAD ZEN12763	5			
451	POLIA CORREIA ALT.CELTA/A ZEN- 12825	5			
452	POLIA CORREIA ALT. CORSA 9 ZEN- 12765	5			
453	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIO	5			
454	POLIA LISA 3157 1114	5			
455	PROTETOR TERMINAL ENCAIXE (LUVAS ISOLANTE)	50			
456	REFIL BOMBA COMB.VW/FORD GAUSS 3120	50			
457	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW/FORD/ GAUSS 3120	50			
458	REGULAD VOLT.LUCAS 55A 14V K01358	10			
459	REGULADOR	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

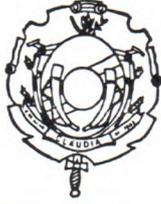
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

460	REGULADOR 059	10			
461	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRO-MECAN.	10			
462	REGULADOR DE VOLTAGEM GA034	10			
463	REGULADOR DE VOLTAGEM GA225	10			
464	REGULADOR DE VOLTAGEM GA234	10			
465	REGULADOR DE VOLTAGEM GAUSS 018 24V	10			
466	REGULADOR DE VOLTAGEM ZLG 8032	10			
467	REGULADOR ELETRONICO MULTIFUNÇÃO BOSCH F00MA456206	10			
468	REGULADOR GAUSS 011	10			
469	REGULADOR VOLT MOTOR CRAFT GA-810	10			
470	REGULADOR VOLT. 14V 059	10			
471	REGULADOR VOLT. BOSCH 12V 027 GAUSS	10			
472	REGULADOR VOLT. LUCAS 12V GAUSS-148	10			
473	REGULADOR VOLTAGEM 121 GAUSS	10			
474	REGULADOR VOLTAGEM 12V GA-223	10			
475	REGULADOR VOLTAGEM COROLA IK-5236	10			
476	REGULADOR VOLTAGEM GA 057	10			
477	REGULADOR VOLTAGEM GA220	10			
478	REGULADOR VOLTAGEM SEC220	10			
479	REGULADOR VOLTAGEM TRANSISTORIZADO 14V. 034 BOSH	10			
480	REGULADOR VOLTAGEM ZLG 8011	10			
481	REGULADOR VOLTAGEM ZLG8034	10			
482	RELE 4 SAÍDA DNI 24V	15			
483	RELE 5 SAÍDAS 12V TRA 116.213	15			
484	RELE AUX. 12V 40 AMP 108.202	15			
485	RELE AUX. PARTIDA (AUTOMÁTICO) ZM 401 12V.	15			
486	RELE AUX. PARTIDA GM/ CHEVROLET	15			
487	RELE AUXILIAR 5 SAÍDA 24V TRA216.211	15			
488	RELE AUXILIAR 70 AMPERES	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

489	RELE AUXILIAR 71A 12V TRA 712.170	15			
490	RELE AUXILIAR KB24V STK 902	15			
491	RELE AUXILIAR KB24V STK901	15			
492	RELE AUXILIAR STK- 700.401(AUTOMÁTICO)	15			
493	RELE CHOQUE ELÉTR 12V DNI-0872	15			
494	RELE COMUTADOR 12V FUSCA	15			
495	RELE DO PISCA 12V 4T DNI-0412S4	15			
496	RELE DO PISCA 12V TRP 103.102	15			
497	RELE FAROL FUSCA IM1400-S	15			
498	RELÓGIO (TACÓGR) 2500 RPM W41.152	15			
499	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC MB 5 MTR	15			
500	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC. MB 4 MTR W01.170P	15			
501	RELOGIO TEMPERATURA W01. 173P 4MTRO	15			
502	RELOGIO TEMPERATURA W01050P 2,5MTRO	15			
503	RELÓGIO TEMPERT. W01.141P 2,5MTS	15			
504	REPARO PLATO EMBREAGEM 6 ALAV VT 85/110 JJ.85ID	15			
505	RETENTOR EIXO MOTOR ALT. S10	15			
506	RETENTOR PARTIDA KB	15			
507	ROLAMENTO 6003 GAUSS	10			
508	ROLAMENTO 6201 2RS TSB	15			
509	ROLAMENTO 6202	15			
510	ROLAMENTO 6203 2RS	15			
511	ROLAMENTO 62201 2RS VTO	15			
512	ROLAMENTO 6303 2RS GAUSS	15			
513	ROLAMENTO 6303 TSB	15			
514	ROLAMENTO 6303 VTO	15			
515	ROLAMENTO 6916	15			
516	ROLAMENTO AGULHA	15			
517	ROLAMENTO ALTERNADOR SCANIA B17-127	15			
518	ROLAMENTO B17 99D VTO	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

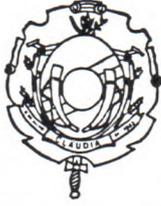
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

519	ROTOR 55 AMP 12V	15			
520	ROTOR ALTER. BOSCH 14V 110A ARIELO-497	15			
521	ROTOR DO ALTERNADOR 14V 90A	15			
522	SEALED BEAM	15			
523	SENSOR DE ROTAÇÃO ASTRA 1.8	15			
524	SENSOR TEMPERATUR MB/ SCANIA	15			
525	SENSOR TEMPERATURA D-20	15			
526	SILICONE DE ALTA PRESSÃO	20			
527	SILICONE INCOLOR	20			
528	SIRENE 24V MARCHA RE	10			
529	SIRENE LUZ DE RÉ	10			
530	SOLENOÍDE 12V BOSCH STK-571	10			
531	SOLENOÍDE 12V JF STK-531 (AUTOMÁTICO)	10			
532	SOQUETE ARANHA	15			
533	SOQUETE DE FAROL	15			
534	SOQUETE PAINEL ISOLADO (ETE 7061)	15			
535	SUP AR COND. GOL/PARATI C/DH	5			
536	SUPORTE ESCOVA ALT.MB	10			
537	SUPORTE ESCOVA BOSCH ZLG300	10			
538	SUPORTE ESCOVA JF MYR 1033/4	20			
539	SUPORTE ESCOVA PAR. WAPSA AGRALE	10			
540	SUPORTE ESCOVA PART JF UNIFAP- 1.104/4	20			
541	SUPORTE ESCOVA PART. PERKINS UNIFAP 1.102/4	20			
542	SUPORTE ESCOVA PART. UNIFAP 12V 1.101/4	20			
543	SUPORTE ESCOVA PART. VALEO 1171/4 12V	20			
544	SUPORTE ESCOVA ZLG 100	20			
545	SUPORTE ESCOVA ZLG200	20			
546	SUPORTE FUSIVEL MAX	20			
547	SUPORTE P/ FUSIVEL LAMINA 1,5MM	20			
548	TAMPA MÓDULO DE CMBUSTÍVEL ECO	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

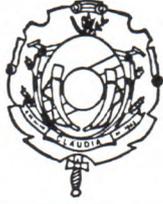
	SPORTE				
549	TERMINAIS ENCAIXE	50			
550	TERMINAL ARROELA 1/4	50			
551	TERMINAL BATERIA	50			
552	TERMINAL 3/8 REFORÇADO	50			
553	TERMINAL ARROELA 3/16	50			
554	TERMINAL ARROELA 3/8	50			
555	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	50			
556	TERMINAL ESPADA	50			
557	TERMINAL PONTEIRA	50			
558	TOMADA ALUMINIO 7 P COMPLET (MACHO X FEMEA)	15			
559	TOMADA CARRETINHA 6P MACHO (MÃO DE AMIGO)	50			
560	TOMADA CARRETINHA FEMEA (MÃO DE AMIGO)	50			
561	TOMADA POLARIZ P/ CEL (ACEND. CIGARRO)	50			
562	TOMADA REDONDA METAL 7P	50			
563	TRAVA ELÉTRICA MESTRE	50			
564	VALVULA ELETRICA TRASF SCANIA	5			
565	VALVULA SOLENÓIDE 10081	5			
566	VELA AQUECEDORA L-200	10			
567	VELA IGNIÇÃO DO GOL	10			
568	VISEIRA SAN MARINO CRISTAL	10			
<b>TOTAL R\$</b>					

**LISTA DOS SERVIÇOS:**

Nº	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MODELO/ FAB.
01	CHUMBAR CABO	10			
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TOP BRAKE	10			
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA CORREIA	10			
04	PRESTAÇÃO SERVIÇO	1			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

05	SERVIÇO DE ALTERNADOR	50			
06	SERVIÇO DE ARRANQUE	50			
07	SERVIÇO ELETRICO CONFERIR INSTALAÇ COLOCAR RELÓG TEMPERTR	50			
08	SOLDA CARRETEL 1,5MM	15			
09	VIAGEM NA FAZENDA	50			

A empresa..... declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícias.

Prazo de entrega:.....

Local e data \_\_\_\_\_

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO III

**PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES**

A.....(razão social da  
empresa), CNPJ n.º....., localizada à  
....., declara, em conformidade com o  
art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a  
esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório  
no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 038/2013.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**(papel timbrado da empresa)**



\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CF**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 038/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO V**

**PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

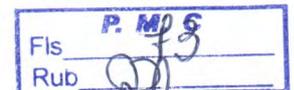
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, inscrição estadual \_\_\_\_\_, com o  
ramo de \_\_\_\_\_, situada na  
\_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato  
representada pelo seu \_\_\_\_\_, Sr.  
\_\_\_\_\_, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_ (endereço residencial  
completo) \_\_\_\_\_, Através do presente, credencia o(a)  
Sr.(a)....., portador(a) do RG  
n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação  
instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade  
Pregão n.º 038/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes  
para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como  
formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e  
praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ..... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Diretor ou Representante Legal**

**obs: é necessário reconhecer firma.**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VI**

**PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

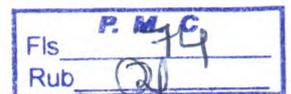
**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

A.....(razão social da empresa), CNPJ N.º....., localizada à....., declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 038/2013.

....., ..... de ..... de 2013.

---

**Diretor ou Representante Legal**



Prefeitura Municipal de Cláudia

---



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2013.**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30ZX, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, com previsão de consumo de até 12 meses, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

**LISTA DOS PRODUTOS:**

Nº	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/FAB.
01	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	200			
02	ABRAÇADEIRA PLASTICA 15 CM	200			
03	ABRAÇADEIRA PLASTICA 28 CM	200			
04	ALARME BUSTER HBA 100	50			
05	ALARME POSITRON P/ VEÍCULOS PEQUENOS	50			
06	ALTERNADOR 55 AMP.	5			
07	ALTERNADOR BOSH	5			
08	ALTERNADOR CORSA/VECTRA	5			
09	ALTERNADOR JOHN DEERE 90A	5			
10	ALTO FALANTE 6"45WRMS	10			
11	ALTO FALASNTE 4X6 35WRMS	10			
12	ANTI FERRUGEM	30			
13	ARRUELA DE FIBRA	50			
14	ASSENTO COMPLETO VT-62-65-78-80-85-86-88	10			
15	AUTOMATICO 632 12V	20			
16	AUTOMATICO BOSCH JF 24V	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





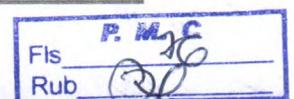
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 531 STRIKE	20			
18	AUTOMÁTICO DELCO 29 MT 24 V	20			
19	AUTOMÁTICO DELCO PÁLIO/	10			
20	AUTOMÁTICO DELCO ZM 805	10			
21	AUTOMÁTICO INDIEL F-250 ZM-2-482	10			
22	AUTOMÁTICO JF 12V MB ZM 631	20			
23	AUTOMÁTICO JF MB ZM-531	10			
24	AUTOMÁTICO KB 902	10			
25	AUTOMÁTICO LUCAS INDIEL (AN115) K35640790	10			
26	AUTOMÁTICO MITSUBISCHI L200	10			
27	AUTOMÁTICO PART.KB/SCANIA/ 901	10			
28	AUTOMÁTICO PARTIDA 30636 24V	10			
29	AUTOMÁTICO PARTIDA JF C/ PISTÃO REC 631	10			
30	AUTOMÁTICO PARTIDA PK C/ PISTÃO GWF-501	10			
31	AUTOMÁTICO PARTIDA REC. GWF-571	10			
32	AUTOMÁTICO RANGER ZM-2-695	10			
33	AUTOMÁTICO SILVERADO ZM-481 12V	10			
34	AUTOMÁTICO STRIKE 571	10			
35	AUTOMÁTICO WPSA PERKINS ZM 501	10			
36	AUTOMÁTICO ZM 480 S-10/F1000	10			
37	AUTOMÁTICO ZM-401 AUX.12V	10			
38	BLOCO FAROL REDONDO MB ROSSI	5			
39	BLOCO FAROL SCANIA	5			
40	BOBINA DE CAMPO FIAT	5			
41	BOBINA DE CAMPO JE 24V	5			
42	BOBINA DE CAMPO JF 12V	10			
43	BOBINA DE IGNIÇÃO VW MARFLEX MB928067	20			
44	BOBINA KB	10			
45	BOBINA PERKIN	10			
46	BOMBA ÁGUA 12V AA0010	10			
47	BOMBA COMBUSTIVEL GOLF VW 1.6/2	10			
48	BOMBA UNIVERAL AGUA VP7028	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





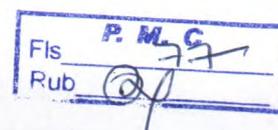
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

49	BOMBA UNIVERSAL AGUA VP7019	10			
50	BOMBA UNIVERSAL IM 20601 24V	10			
51	BOMBA UNIVERSAL VP7004	10			
52	BOMBINHA AGUA	10			
53	BOTAO PART.UNIVERSAL IM11036S	20			
54	BOTÃO PARTIDA IM 11039/S	10			
55	BREAK LIGHT 28 LEDS	20			
56	BUCHA BARRA TENSORA CELTA	10			
57	BUCHA GUIA EMBREAGEM VT 65 85 VV.0360	20			
58	BUCHA KB LB./SCANIA/VOLVO	20			
59	BUCHA MOTOR PARTIDA INTERME JF.(090)1217 2X	20			
60	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. GOL BOLA	20			
61	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. JF (067)	20			
62	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. PKS	20			
63	BUCHA MOTOR PARTIDA LC. JF.(089)1216 2X	20			
64	BUCHA MOTOR PARTIDA W-1216 STD	20			
65	BUCHA MOTOR PARTIDA W1217.STD	20			
66	BUZINA 2 CORNETAS VERMELHA TSB022	10			
67	BUZINA BIBI 12V TSB 115	10			
68	BUZINA BIBI MB 24V TSB113	10			
69	BUZINA CARACOL 12V TSB215	10			
70	BUZINA CARACOL PLUG	10			
71	BUZINA MB 12V	20			
72	CABO 1,00MM	100			
73	CABO 10,000MM	100			
74	CABO 2,5MM	100			
75	CABO 2X1	100			
76	CABO 3X1	100			
77	CABO 4,00MM	100			
78	CABO 4X1MM	100			
79	CABO 6,00MM	100			
80	CABO 6X1.00MM	100			

Prefeitura Municipal de Cláudia





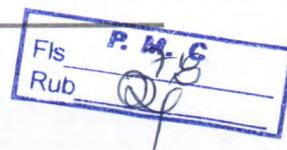
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

81	CABO 7X1	100			
82	CABO BATERIA 70,00MM	100			
83	CABO DE CHOQUE(BOI)	100			
84	CABO P/ SOM	100			
85	CARÇAÇA INTERMEDIARIA PERKINS	5			
86	CARÇAÇA PART. JF CINAP 3750.1171	5			
87	CARREGADOR DE BATERIA	5			
88	CENTRAL DE ALARME	5			
89	CHAVE AQUECD. FAC1059	5			
90	CHAVE CONTATO MB ANTIGO IM11230/S	10			
91	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES IM11006-S	10			
92	CHAVE DE LUZ UNIV.2 POSICOES IM-11009S	10			
93	CHAVE DIRECIONAL GOL BOLA	10			
94	CHAVE DIRECIONAL MB	10			
95	CHAVE DO LIMPADOR F-1000 89-92 OSP 062207	10			
96	CHAVE DO LIMPADOR F1000/F4000 OPN-052249	10			
97	CHAVE DO LIMPADOR VW 80	10			
98	CHAVE GERAL CATERPILLER 500AMP	10			
99	CHAVE GERAL MB/VOLVO	10			
100	CHAVE GERAL UNIVERSAL TRATOR IM-11102	10			
101	CHAVE IGN.MB/ONIBUS IM11236S	10			
102	CHAVE LIGA-DESLIGA 1 POSIÇÃO IM11181	10			
103	CHAVE LIMPADOR SANTANA TDS91 K1205902	10			
104	CHAVE LUZ (1 TOQUE) IM11012-S	10			
105	CHAVE LUZ 1008	10			
106	CHAVE LUZ 1009 FACOBR (2 POSIÇÕES)	10			
107	CHAVE LUZ FAC. 1010 (3 POSIÇÕES)	10			
108	CHAVE LUZ GOL IM 1164	10			
109	CHAVE LUZ GOL/ SAVEIRO IM 11167	10			
110	CHAVE LUZ IM11182-S	10			
111	CHAVE LUZ MB IM 11175	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





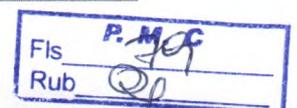
ESTADO DE MATO GROSSO

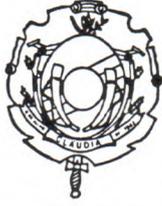
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

112	CHAVE LUZ MB MODERNO 1564	10			
113	CHAVE PARTIDA M FER	10			
114	CHAVE SETA F-1000/F-4000 88 OSP 042045	10			
115	CHAVE SETA F1000,F4000 93 A 98 OPN-0320409	10			
116	CHAVE SETA GM 2001-200	10			
117	CHAVE SETA GOL/PARATI CARV816600	10			
118	CHAVE SETA MB 1620/1935	10			
119	CHAVE SETA MB CABO LONGO C/ SINAL LUZ IM 11132/S	10			
120	CHAVE SETA MB CURTA S/ LAMPEJO IM 11125/S	10			
121	CHAVE SETA VOLVO EDC C/PIL AUTOMATICO	10			
122	CHAVE SETA VW CAM 80	10			
123	CHAVE TIC-TAC IM11185/S	10			
124	CHAVE VIDRO ELETR IM 11158	10			
125	CILINDRO (CHAVE)	10			
126	COMUTADOR IGN.PALIO/SIENA FACOBR-1167	10			
127	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL GERAÇÃO III/SAVEIR FACOBRAS1140	10			
128	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO (A-78)	10			
129	COMUTADOR IGNIÇÃO KOMBI/FUSCA	10			
130	COMUTADOR IGNIÇÃO VOLKS	10			
131	COMUTADOR MB	10			
132	CONECTOR 02 VIAS ETE-7502	10			
133	CONECTOR 2 VIAS BICO ETE-7731	10			
134	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1006	10			
135	CONJUNTO RETIFICADOR GA1003	10			
136	CONJUNTO RETIFICADOR GA1541	10			
137	CONJUNTO RETIFICADOR RANGER	10			
138	CONJUNTO RETIFICADOR ZLG-9366	10			
139	CONJUNTO RETIFICADORA GA 1366	10			
140	CONTAGIRO MB 12V 3500 RPM	10			
141	CONTAGIRO MBB/24V	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

142	CONTAGIRO SCANIA 111 24V	10			
143	CORDOARIA JF 12V	10			
144	CORREIA ALTERNAD. MBB-366-A/LA	10			
145	CORREIA ARVORE DE MANIVE (FRONTIER)	10			
146	CORREIA CVA S-10/BLAZER/F	10			
147	CORREIA GIRABREQUIM ALTERNAD DIR. HIDR. 6PK 1795	10			
148	CORREIA POLY-V GOLF	10			
149	DIODO DE EXCITAÇÃO 35 AMP	10			
150	DIODO NEGATIVO GAUSS 1113	10			
151	DIODO POSITIVO GA1112	20			
152	DISJUNTOR TÉRMICO 12V 25AMP	10			
153	EMBREAGEM KB	10			
154	ENCOSTO ROLAMENTO EMBREAGEM 85/86/110 171400	10			
155	ESCOVA ALTER WAPSA	10			
156	ESCOVA ALTERN BOSCH	10			
157	ESCOVA PARTIDA KB	10			
158	ESPAGUETE CORRUGADO 3/8 (ROLO)	10			
159	ESTATOR 55 AMP	10			
160	ESTATOR 55 AMP 12V	10			
161	FAROL ADAPTAÇÃO TRATOR 850	10			
162	FAROL AUX. F-11 (H3)	10			
163	FAROL AUX. RETANGULAR LONGO NINO F121	10			
164	FAROL AUX. S-10/BLAZER	10			
165	FAROL AUX.REDO 110MM CARC F-58	10			
166	FAROL AUX.REDONDO GT NINO F-13V	10			
167	FAROL AUX.RETANGULAR F-15V	10			
168	FAROL AUX.UNIVERSAL MILHA VINCO A-208	10			
169	FAROL AUXILIAR REDONDO 661 FORTE LUZ( F13)	10			
170	FAROL AUXILIAR REDONDO LUCAS ROSSI 168537	10			
171	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL 960-S/L	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

172	FAROL AUXILIAR ZLG5001	10			
173	FAROL AUXILIAR ZLG5003 (RETANGULAR)	10			
174	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192D	10			
175	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192E	10			
176	FAROL D-20 LD ORGUS	10			
177	FAROL DA F-1000	10			
178	FAROL DE SCANIA LD	10			
179	FAROL DO ESCORT LE	10			
180	FAROL MB 83/92 F-31V NINO OP-80299 (MB-2635)	10			
181	FAROL MB 709/912 LD ORGUS	10			
182	FAROL MB 709/912 LE ORGUS	10			
183	FAROL MB 93...BICUDINHO L/D	10			
184	FAROL MB 93...BICUDINHO L/E	10			
185	FAROL MB BICUDINHO 91...CÓD:210109	10			
186	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L DIREIT	10			
187	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L ESQUER	10			
188	FAROL UNIPORT/ MASSEY/VALMET VBO-4028	10			
189	FAROL UNIPORT/MASSEY/VALMET NINO F-152	10			
190	FAROL VALMET RETANG.VBO 4010 VINCO	10			
191	FAROL VOLVO EDC	10			
192	FAROLMB BICUDINHO 91... D/E CÓD 2101.09 (ROSSI)	10			
193	FIO 1.0MM	100			
194	FIO 10.00MM	100			
195	FIO 2.0 MM	100			
196	FIO 2.5 MM	100			
197	FIO 4.0 MM	100			
198	FIO 6.0 MM	100			
199	FIOS 10 MM	100			
200	FITA ISOLANTE	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. C.
Rub	81



ESTADO DE MATO GROSSO

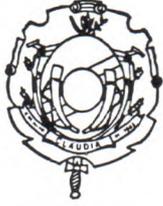
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

201	FITA SEM COLA	10			
202	FUSÍVEL DE LAMINA 10A	30			
203	FUSÍVEL LAMINA 15A	30			
204	FUSIVEL LAMINA 20A	30			
205	FUSÍVEL LAMINA 25A	30			
206	FUSIVEL LAMINA 30A	30			
207	FUSIVEL LAMINA 40A	30			
208	FUSÍVEL LAMINA MINI 10A	30			
209	FUSIVEL LAMINA MINI 20A	30			
210	FUSIVEL LAMINA MINI 25A	30			
211	FUSIVEL LAMINA MINI 30A	30			
212	FUSÍVEL LOUÇA 30A	30			
213	FUSIVEL MAX 40A	30			
214	FUSÍVEL MAXI 50A	30			
215	FUSIVEL VIDRO 05A 32MM RA	30			
216	FUSÍVEL VIDRO 30A	30			
217	FUSIVEL VIDRO 3A	30			
218	GARFO PARTIDA JF	30			
219	GARFO PARTIDA PERKINS	10			
220	GARRAFINHA	5			
221	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM VT-85-86 T.331	10			
222	HORÍMETRO 12/24V W46.001	10			
223	HORÍMETRO 24V	10			
224	IMPULSOR 1047 ZEN 20DT L-200/PAJERO 2.3 TD/2.5TD(EMBREAGEML)	10			
225	IMPULSOR 118	10			
226	IMPULSOR 35260958 VW CAM ELETRONI	10			
227	IMPULSOR 947 TOYOTA, HILUX	10			
228	IMPULSOR BOSCH GOLF 9D 0799 BZM	10			
229	IMPULSOR BOSCH MAREA BZM-99-0998	10			
230	IMPULSOR BOSCH OPALA	10			
231	IMPULSOR BZM 068	10			
232	IMPULSOR BZM-99.01111	10			
233	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 ,BZM 99.1024	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

234	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 99.1035	10			
235	IMPULSOR DA S-10, MITSUBSHI BZM-99.1063	10			
236	IMPULSOR DE PARTIDA 024	10			
237	IMPULSOR DE PARTIDA STK-900.111	10			
238	IMPULSOR JF CUMMINSO DENT BZM 99.0497	10			
239	IMPULSOR LUCAS JONH DEERE 99.1090	10			
240	IMPULSOR LUCAS S-10 9D BZM99.0916	10			
241	IMPULSOR MB/CBT 9D 105 BZM	10			
242	IMPULSOR PARTIDA BZM837	10			
243	IMPULSOR PARTIDA BZM846	10			
244	IMPULSOR PARTIDA COURIERI 1.6	10			
245	IMPULSOR PARTIDA GWF-111	10			
246	IMPULSOR PARTIDA JF 105 RECOND.GWF	10			
247	IMPULSOR PARTIDA JF STK105	10			
248	IMPULSOR PARTIDA JF VW 10 D. BZM-990748	10			
249	IMPULSOR PARTIDA JF ZEN105	10			
250	IMPULSOR PARTIDA MB JF 105	10			
251	IMPULSOR PARTIDA MWM BZM085	10			
252	IMPULSOR PARTIDA ÔMEGA 745	10			
253	IMPULSOR PARTIDA PERKINS BZM024	10			
254	IMPULSOR PARTIDA S-10 BZM952	10			
255	IMPULSOR PARTIDA STK1003	10			
256	IMPULSOR PARTIDA STK837	10			
257	IMPULSOR PARTIDA ZEN1562 (TOYOTA,HILUX)	10			
258	IND.TEMP.AGUA MEC.VALM VA-058	10			
259	INDICADOR LUMINOSO AMARELO	50			
260	INDICADOR LUMINOSO VERDE	50			
261	INDUZIDO 12V TOYOTA	5			
262	INDUZIDO DE PARTIDA PERKNS	5			
263	INDUZIDO JF 12V BR 3327	20			
264	INDUZIDO L-200	5			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

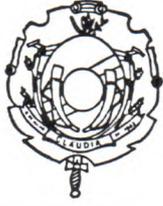
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

265	INDUZIDO PART.BOSCH ARIELO-206 1.6,1.8	5			
266	INDUZIDO PARTIDA JF 24V	10			
267	INDUZIDO PARTIDA JF 24V SINCAR	5			
268	INDUZIDO PARTIDA KB	20			
269	INDUZIDO PARTIDA PERKINS BR3260	10			
270	INDUZIDOS DE PARTIDA (PEQ) 1.6, 1.8	10			
271	INT.OLEO MB RHO-333	20			
272	INTERRUPTOR DE FREIO D-20/MONZA	20			
273	INTERRUPTOR FREIO 367 RHO	20			
274	INTERRUPTOR FREIO DO MB 709	20			
275	INTERRUPTOR FREIO F-1000 F-4000 RHO- 373	20			
276	INTERRUPTOR FREIO FUSCA	5			
277	INTERRUPTOR FREIO MB 20320R	20			
278	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L-200	10			
279	INTERRUPTOR OLEO FUSCA 23370R	10			
280	INTERRUPTOR ÓLEO MB 1113 23333R (BASAIL)	10			
281	INTERRUPTOR ÓLEO UNO	10			
282	INTERRUPTOR RADIADOR 92-87.C IGUAÇU	10			
283	INTERRUPTOR RADIADOR 17170	10			
284	INTERRUPTOR RADIADOR VW/FORD 17050BR	20			
285	INTERRUPTOR RÉ D-20	20			
286	INTERRUPTOR RÉ F-1000 VW FORD 3- RHO 4468	20			
287	INTERRUPTOR RÉ MITSUBISHI L-200	20			
288	INTERRUPTOR RÉ VOLVO EDC 96	20			
289	INTERRUPTOR RÉ VW	20			
290	INTERRUPTOR TEMPERATURA	20			
291	INTERUPTOR FREIO GOL 2008	20			
292	JG.TRAVA PART.JF MB BOSCH	10			
293	JOGO DE REPARO DE PARTIDA DENSO	10			
294	JOGO ESCOVA	10			
295	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. C. 84
Rub	20



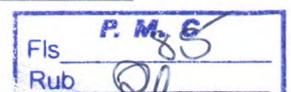
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

296	JOGO REPARO PLANETÁRIO UNIFAP11.018	10			
297	JOGO TRAVA PART. JF MB BOSH	10			
298	JOGO TRAVA PERKIN	10			
299	KIT TERMINAL 6 VIAS	10			
300	KIT BUCHA GOL BOLA	10			
301	KIT BUCHA GOL BOLA C/TRAVA	10			
302	KIT BUCHA PARTIDA F250/350	10			
303	KIT BUCHA PARTIDA L200	10			
304	KIT CONECTOR 4 VIA	10			
305	KIT LAMPADA FAROL XENOM H4/12V 8000K XENOM	10			
306	KIT LAMPADA FAROL H3 SUPER VISIVEL TESLLA	10			
307	KIT LAMPADA FAROL H4 OSRAM 62193CBH	10			
308	KIT LAMPADA H3/100W 12VSUPER WHITE GAUSS	10			
309	KIT LAMPADA H3/100W VISION	10			
310	KIT LAMPADA H4 12V 5000K OSR- 62210CBH XENON	10			
311	KIT LAMPADA H7 12V 55W SUPER VISIVEL TESLLA	10			
312	KIT LAMPADA SUPER VISIV THB4100UB 4300K TESLLA 80W	10			
313	KIT LED MEIA LUZ AZUL/SUPER BRANCA 12V	10			
314	KIT PARAFUSO FECH. PART. JF GBUSCH N.19004	10			
315	KIT TRAVA P/ PORTAS CARRO	10			
316	LAMP 1034 12V 21/5W...	20			
317	LAMP FAROL H4	20			
318	LAMPADA FAROL H3 24V	30			
319	LAMPADA 1034 12V GAUSS	50			
320	LAMPADA 1034 12V SEINECA	50			
321	LAMPADA 1034/24V GE	50			
322	LAMPADA 1141 12V	50			
323	LAMPADA 1141 12V GAUSS	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

324	LAMPADA 1141 12V OSRAN	50			
325	LAMPADA 1141/12 12LEDS AMBAR AP204	50			
326	LAMPADA 1141/12 SEINECA	50			
327	LAMPADA 1141/24V DAISHIN	50			
328	LAMPADA 1141/24V GAUSS	50			
329	LAMPADA 1176 12V OSRAN	50			
330	LAMPADA 1176/12V DSH	50			
331	LAMPADA 53 12V	50			
332	LAMPADA 53 12V GAUSS	50			
333	LAMPADA 67 12V	50			
334	LAMPADA 67 12V GAUSS	50			
335	LAMPADA 67 12V SEINECA	50			
336	LAMPADA 67 24V DAISHIN	50			
337	LAMPADA 67 24V OSRAN	50			
338	LAMPADA 67/24V GAUSS	50			
339	LAMPADA 67/24V PHILIPS	50			
340	LAMPADA 69/12 SEINECA	50			
341	LAMPADA FAROL H3 12V 100W OSRAM	50			
342	LAMPADA FAROL H3 12V 60/55 OSRAN	50			
343	LAMPADA FAROL H4/100W VISION	50			
344	LAMPADA H1 12V OSRAM	50			
345	LAMPADA H1/12V 100W	50			
346	LAMPADA H1/12V GAUSS 100W	50			
347	LAMPADA H1/12V SEINECA	50			
348	LAMPADA H3/12V GAUSS	50			
349	LAMPADA H3/12V SEINECA	50			
350	LAMPADA H3/12V THESLLA	50			
351	LAMPADA H3/24V BRITE	50			
352	LAMPADA H3/24V DPL	50			
353	LAMPADA H3/24V GAUSS	50			
354	LAMPADA H4 24V GAUSS	50			
355	LAMPADA H4 PHILIPS 12V	50			
356	LAMPADA H4/12 GAUSS 60/55W	50			
357	LAMPADA H4/12V SEINECA	50			
358	LAMPADA H4/24V TESLLA	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

359	LAMPADA H5/12V SEINECA	50			
360	LAMPADA H7 12V GAUSS	50			
361	LAMPADA H7/12V SEINECA	50			
362	LAMPADA H7/24V GAUSS 70W	50			
363	LAMPADA PENDENTE	50			
364	LAMPADA PINGO 24V	50			
365	LAMPADA PINGO T10/12V SEINECA	50			
366	LAMPADA PINGO VISION EXTREME	50			
367	LAMPADA TORPEDO 12V	50			
368	LAMPADA TORPEDO 24V GAUSS	50			
369	LANTENA DIANTIRA DA L200 92/03	50			
370	LANTERNA LATER. REDONDA GF-0.123 VM	20			
371	LANTERNA CARA PRETA	20			
372	LANTERNA DELIMITADORA MB	20			
373	LANTERNA DIANT. CORCEL/DEL REY JCV-201242	20			
374	LANTERNA DIANT. CAPACETE J1006	20			
375	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LD	20			
376	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LE	20			
377	LANTERNA DIANTEIRA DA SCANIA	20			
378	LANTERNA DIANTEIRA DO FORD CARGO	20			
379	LANTERNA DIANTEIRA VOLVO	20			
380	LANTERNA DIANTIRA DA MITSUBISHI	20			
381	LANTERNA FILETE PEQ CR	20			
382	LANTERNA FILETE PEQ VM	20			
383	LANTERNA FILETE PEQUENQ AM	20			
384	LANTERNA LATER REDONDA GF-0.123 AM	20			
385	LANTERNA LATER TANQUE	20			
386	LANTERNA LATERAL RETANGULAR	20			
387	LANTERNA TETO CORUJINHA	20			
388	LANTERNA TETO MB 710/MB90 GF-0170	20			
389	LANTERNA TETO SCANIA L/D	20			
390	LANTERNA TRAS ADAPT. 4X1	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

391	LANTERNA TRAS. D-20	20			
392	LANTERNA TRAS. MARMITÃO	20			
393	LANTERNA TRAS. MB MODERNO J1001	20			
394	LANTERNA TRAS. MB OLHO DE BOI	20			
395	LANTERNA TRAS. MB. ANTIGO	20			
396	LANTERNA TRAS. RANDON QUADRDA GF-0.207 BICOLOR	20			
397	LANTERNA TRAS.S-10 95/99 ACRI436C/D BIC	20			
398	LANTERNA TRAS.UNO 84/2004 C/ RÉ LD	20			
399	LANTERNA TRASEIRA MB ANTIGO J1003	20			
400	LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO GF-0.173.8	20			
401	LANTERNA UNIVERSAL CANOINHA	20			
402	LED C/ LAMP PINGÃO BASE BR 12V WHITE 53 GAUSS	20			
403	LED LAMPADA 69/12V BR AP598	20			
404	LENTE CAPACETE	20			
405	LENTE TETO MB 83,84 CORUJINHA	20			
406	LENTE TRAS. DO MB 88	20			
407	LENTE TRAS. MARMITÃO	20			
408	LENTE TRAS. MB MODERNO	20			
409	LENTE TRAS. QUADRAD RANDO GF 0.019	20			
410	LENTE TRAS. QUADRAD RANDON GF- 0.019.BICOLOR	20			
411	LIMPA CONTATO 300ML	20			
412	LUVA P/TERMIN ENCAIXE	20			
413	MANCAL ALT AGRALE/MB CINP5016	20			
414	MANCAL ALT.P/ CATERP	10			
415	MANCAL ALTERN. MB/CBT/CASE CINP5111	10			
416	MANCAL CUMMINS CP-5406	10			
417	MANCAL INTERMEDIARIO JF C/ ÓLEO CINAP1417	10			
418	MANCAL PART L/C JE	10			
419	MANCAL PART L/C JF CINAP 5405.1871	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

420	MANCAL PART L/M JF CINAP 1316.1971 (FOCINHO DEITADO)	10			
421	MANCAL PART.INTERMED JF CINAP 1416.1771	10			
422	MANCAL PARTIDA DELCO 28 MT 10457036	10			
423	MANCAL PARTIDA F-250/F-350 C	10			
424	MANCAL PARTIDA JF LD COLETOR 2405 ZEN	10			
425	MANCAL PARTIDA L/M INDIEL M9 (COD:352.58.742)	10			
426	MANCAL PARTIDA PERKINS CP5402	10			
427	MEDIDOR COMB.D-20 93.../S 0001.375.OPR	10			
428	MINI SPOT AZUL AP140	10			
429	MÓDULO IGNIÇ. MONZA/KADETT	5			
430	MOTOR DO LIMPADOR DA SCANIA CAM	5			
431	MOTOR DO VENTLAD RADIAD PALIO	5			
432	MOTOR LEVANTADOR VIDRO	5			
433	MOTOR LIMP.MB. 3 CABINES 12V	5			
434	MOTOR LIMPADOR D-20	5			
435	MOTOR PART. DA TOYOTA BANDEIRANTE DSNB-23155	5			
436	MOTOR VENT. INTERCLIMA 12V	5			
437	MOTOR VENT. RAD. CELTA	5			
438	MOTOR VENTILAD. RADIADOR	5			
439	MOTOR VENTILADOR INTERCLIMA 24V	5			
440	PALHETA 16" WIPPER	10			
441	PALHETA 18" WIPPER	10			
442	PALHETA CAM.VW 92	10			
443	PALHETA LIMPADOR CORSA/ DYNA- DX18	10			
444	PARAFUSO AUTOMATICO PARTIDA JF.	10			
445	PARAFUSO P/ AUTOMÁTICO GOL	10			
446	PLACA DIODO BOSCH 120A CORS	5			
447	PLACA RETIFICADORA 1423	5			
448	PLACA RETIFICADORA 1692-GAUSS	5			

Prefeitura Municipal de Cláudia





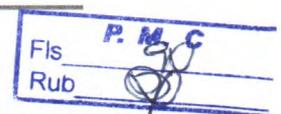
ESTADO DE MATO GROSSO

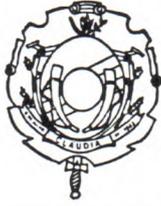
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

449	POLIA ALTERNADOR DO GOL SPECIAL 1.0	5			
450	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIORINO/PALIO/ SIENA/STRAD ZEN12763	5			
451	POLIA CORREIA ALT.CELTA/A ZEN-12825	5			
452	POLIA CORREIA ALT. CORSA 9 ZEN-12765	5			
453	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIO	5			
454	POLIA LISA 3157 1114	5			
455	PROTECTOR TERMINAL ENCAIXE (LUVAS ISOLANTE)	50			
456	REFIL BOMBA COMB.VW/FORD GAUSS 3120	50			
457	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW/FORD/ GAUSS 3120	50			
458	REGULAD VOLT.LUCAS 55A 14V K01358	10			
459	REGULADOR	10			
460	REGULADOR 059	10			
461	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRO-MECAN.	10			
462	REGULADOR DE VOLTAGEM GA034	10			
463	REGULADOR DE VOLTAGEM GA225	10			
464	REGULADOR DE VOLTAGEM GA234	10			
465	REGULADOR DE VOLTAGEM GAUSS 018 24V	10			
466	REGULADOR DE VOLTAGEM ZLG 8032	10			
467	REGULADOR ELETRONICO MULTIFUNÇÃO BOSCH F00MA456206	10			
468	REGULADOR GAUSS 011	10			
469	REGULADOR VOLT MOTOR CRAFT GA-810	10			
470	REGULADOR VOLT. 14V 059	10			
471	REGULADOR VOLT. BOSCH 12V 027 GAUSS	10			
472	REGULADOR VOLT. LUCAS 12V GAUSS-148	10			
473	REGULADOR VOLTAGEM 121 GAUSS	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

474	REGULADOR VOLTAGEM 12V GA-223	10			
475	REGULADOR VOLTAGEM COROLA IK-5236	10			
476	REGULADOR VOLTAGEM GA 057	10			
477	REGULADOR VOLTAGEM GA220	10			
478	REGULADOR VOLTAGEM SEC220	10			
479	REGULADOR VOLTAGEM TRANSISTORIZADO 14V. 034 BOSH	10			
480	REGULADOR VOLTAGEM ZLG 8011	10			
481	REGULADOR VOLTAGEM ZLG8034	10			
482	RELE 4 SAÍDA DNI 24V	15			
483	RELE 5 SAÍDAS 12V TRA 116.213	15			
484	RELE AUX. 12V 40 AMP 108.202	15			
485	RELE AUX. PARTIDA (AUTOMÁTICO) ZM 401 12V.	15			
486	RELE AUX. PARTIDA GM/ CHEVROLET	15			
487	RELE AUXILIAR 5 SAÍDA 24V TRA216.211	15			
488	RELE AUXILIAR 70 AMPERES	15			
489	RELE AUXILIAR 71A 12V TRA 712.170	15			
490	RELE AUXILIAR KB24V STK 902	15			
491	RELE AUXILIAR KB24V STK901	15			
492	RELE AUXILIAR STK-700.401(AUTOMÁTICO)	15			
493	RELE CHOQUE ELÉTR 12V DNI-0872	15			
494	RELE COMUTADOR 12V FUSCA	15			
495	RELE DO PISCA 12V 4T DNI-0412S4	15			
496	RELE DO PISCA 12V TRP 103.102	15			
497	RELE FAROL FUSCA IM1400-S	15			
498	RELÓGIO (TACÓGR) 2500 RPM W41.152	15			
499	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC MB 5 MTR	15			
500	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC. MB 4 MTR W01.170P	15			
501	RELOGIO TEMPERATURA W01. 173P 4MTRO	15			
502	RELOGIO TEMPERATURA W01050P 2,5MTRO	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia





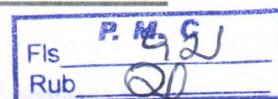
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

503	RELÓGIO TEMP. W01.141P 2,5MTS	15			
504	REPARO PLATO EMBREAGEM 6 ALAV VT 85/110 JJ.85ID	15			
505	RETENTOR EIXO MOTOR ALT. S10	15			
506	RETENTOR PARTIDA KB	15			
507	ROLAMENTO 6003 GAUSS	10			
508	ROLAMENTO 6201 2RS TSB	15			
509	ROLAMENTO 6202	15			
510	ROLAMENTO 6203 2RS	15			
511	ROLAMENTO 62201 2RS VTO	15			
512	ROLAMENTO 6303 2RS GAUSS	15			
513	ROLAMENTO 6303 TSB	15			
514	ROLAMENTO 6303 VTO	15			
515	ROLAMENTO 6916	15			
516	ROLAMENTO AGULHA	15			
517	ROLAMENTO ALTERNADOR SCANIA B17-127	15			
518	ROLAMENTO B17 99D VTO	15			
519	ROTOR 55 AMP 12V	15			
520	ROTOR ALTER. BOSCH 14V 110A ARIELO-497	15			
521	ROTOR DO ALTERNADOR 14V 90A	15			
522	SEALED BEAM	15			
523	SENSOR DE ROTAÇÃO ASTRA 1.8	15			
524	SENSOR TEMPERATUR MB/ SCANIA	15			
525	SENSOR TEMPERATURA D-20	15			
526	SILICONE DE ALTA PRESSÃO	20			
527	SILICONE INCOLOR	20			
528	SIRENE 24V MARCHA RE	10			
529	SIRENE LUZ DE RÉ	10			
530	SOLENOÍDE 12V BOSCH STK-571	10			
531	SOLENOÍDE 12V JF STK-531 (AUTOMÁTICO)	10			
532	SOQUETE ARANHA	15			
533	SOQUETE DE FAROL	15			
534	SOQUETE PAINEL ISOLADO (ETE 7061)	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

535	SUP AR COND. GOL/PARATI C/DH	5			
536	SUPORTE ESCOVA ALT.MB	10			
537	SUPORTE ESCOVA BOSCH ZLG300	10			
538	SUPORTE ESCOVA JF MYR 1033/4	20			
539	SUPORTE ESCOVA PAR. WAPSA AGRALE	10			
540	SUPORTE ESCOVA PART JF UNIFAP- 1.104/4	20			
541	SUPORTE ESCOVA PART. PERKINS UNIFAP 1.102/4	20			
542	SUPORTE ESCOVA PART. UNIFAP 12V 1.101/4	20			
543	SUPORTE ESCOVA PART. VALEO 1171/4 12V	20			
544	SUPORTE ESCOVA ZLG 100	20			
545	SUPORTE ESCOVA ZLG200	20			
546	SUPORTE FUSIVEL MAX	20			
547	SUPORTE P/ FUSIVEL LAMINA 1,5MM	20			
548	TAMPA MÓDULO DE CMBUSTÍVEL ECO SPORTE	20			
549	TERMINAIS ENCAIXE	50			
550	TERMINAL ARROELA 1/4	50			
551	TERMINAL BATERIA	50			
552	TERMINAL 3/8 REFORÇADO	50			
553	TERMINAL ARROELA 3/16	50			
554	TERMINAL ARROELA 3/8	50			
555	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	50			
556	TERMINAL ESPADA	50			
557	TERMINAL PONTEIRA	50			
558	TOMADA ALUMINIO 7 P COMPLET (MACHO X FEMEA)	15			
559	TOMADA CARRETINHA 6P MACHO (MÃO DE AMIGO)	50			
560	TOMADA CARRETINHA FEMEA (MÃO DE AMIGO)	50			
561	TOMADA POLARIZ P/ CEL (ACEND. CIGARRO)	50			
562	TOMADA REDONDA METAL 7P	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

563	TRAVA ELÉTRICA MESTRE	50			
564	VALVULA ELETRICA TRASF SCANIA	5			
565	VALVULA SOLENÓIDE 10081	5			
566	VELA AQUECEDORA L-200	10			
567	VELA IGNIÇÃO DO GOL	10			
568	VISEIRA SAN MARINO CRISTAL	10			
<b>TOTAL R\$</b>					

**LISTA DOS SERVIÇOS:**

Nº	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MODELO/FAB.
01	CHUMBAR CABO	10			
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TOP BRAKE	10			
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA CORREIA	10			
04	PRESTAÇÃO SERVIÇO	1			
05	SERVIÇO DE ALTERNADOR	50			
06	SERVIÇO DE ARRANQUE	50			
07	SERVIÇO ELETRICO CONFERIR INSTALAÇ COLOCAR RELÓG TEMPERTR	50			
08	SOLDA CARRETEL 1,5MM	15			
09	VIAGEM NA FAZENDA	50			
<b>TOTAL R\$</b>					

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

**- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

### **-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**

Os produtos serão entregues, parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias após a solicitação do Departamento competente, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos produtos/serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

### **– DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no

Fls	P. M. C.
Rub	95

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

**- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os produtos parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:**

**(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo**

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:**

**(289)08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00-Material de Consumo**

**Secretaria Municipal de Saúde:**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

(182)06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00-Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Agricultura:**

(320)09.001.04.122.0040.2058.339030.00.00.00-Material de Consumo

(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Saúde- Outros Serviços de Terceiros**

(292)08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – **Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos- Outros Serviços de Terceiros**

(323)09.001.04.122.0040.2058/3390.39.00-**Secretaria Municipal de Agricultura- Outros Serviços de Terceiros**

(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - - Outros Serviços de Terceiros.**

**– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**– DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ N° 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Fls	P. M. C.
Rub	97

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT  
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata  
CNPJ:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome :

CPF:

Fis	<b>P. M. C.</b>
Rub	<i>295</i>

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VIII**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC**  
**PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (cópia do RG e CPF do administrador);
- Conta bancária – pessoa jurídica (banco - agência/cidade-conta corrente);

Fls.	P. M. G.
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal;
- Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

**Observação:** Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PARECER JURÍDICO**

À  
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE  
DE APOIO  
Nesta

**Dados do Processo de Licitação**

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013**

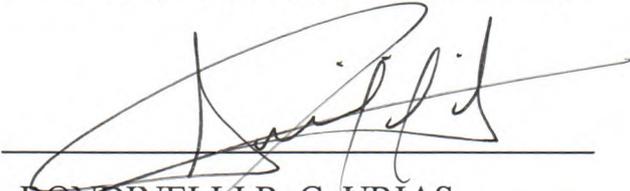
Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 15 de Outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
RONDINELLI R. C. URIAS  
Assessor. Jurídico  
OAB 8016



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO N.º 038/2013-REGISTRO DE PREÇOS**

**(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).**

**Interessado: Prefeitura Municipal de Cláudia**

**Tipo: Menor preço por Item.**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**Dia: 29 de Outubro de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.**

**Hora: 08:00 horas**

**Local: Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.**

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

**Capítulo I - DO OBJETO**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

1.1. A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

### Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:**

**(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo**

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:**

**(289) 08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00 - Material de Consumo**

**Secretaria Municipal de Saúde:**

**(182) 06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00 - Material de Consumo**

**Secretaria Municipal de Agricultura:**

**(320) 09.001.04.122.0040.2058.339030.00.00.00 - Material de Consumo**

**(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde- Outros Serviços de Terceiros**

**(292) 08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos- Outros Serviços de Terceiros**

**(323) 09.001.04.122.0040.2058/3390.39.00 - Secretaria Municipal de Agricultura- Outros Serviços de Terceiros**

**(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - - Outros Serviços de Terceiros.**

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	<b>P. M. C.</b> 103
Rub	02



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

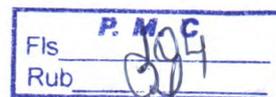
3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios, servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR).



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo VIII do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes n.º 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)**, separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 29/10/2013 às 08:00 hs

Razão Social: .....

Endereço completo da licitante .....

CNPJ..... INSC. EST.....

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 29/10/2013 às 08:00 hs

Razão Social.....

Endereço completo da licitante .....

CNPJ..... INSC. EST.....

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo V**);

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls.	P. M. C.
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VI**.

### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- c) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- d) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos produtos, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
- d) **Cotação de menor preço por Item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- f) **Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.5. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

### Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

#### **6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo VIII do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

#### **6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal**

- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

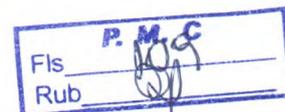
- i) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- j) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- k) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- l) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- m) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

- c) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- d) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

### 6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- c) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- d) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

## **Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS**

### **7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo V), a Declaração prevista no Anexo VI juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

### **7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

Fis	P. M. G.
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por Item da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexeqüíveis ou com preço excessivo.

### 7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada Item;

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

### Capítulo VIII - DOS RECURSOS

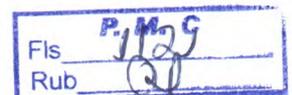
8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

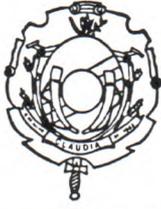
8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

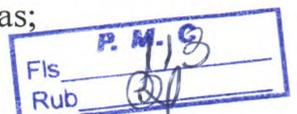
9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por Item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por Item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo o Pregoeiro Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

### Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por Item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos produtos, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

### Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos produtos apresentados nas propostas serão permanentes e irrealizáveis de acordo com a legislação vigente.

### Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos produtos, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.- De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

Fis	P. M. 17
Rub	217

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

Fls	P. M. J. 9
Rub	20

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificção;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 35463100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V - Modelo de Termo de Credenciamento; 6) Anexo VI - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 7) Anexo VII- Minuta

Fls	P. M. C.
Rub	120

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

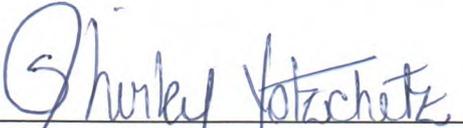
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

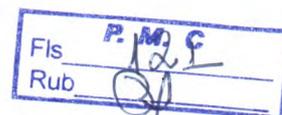
da Ata de Registro de Preços 8) Anexo VIII - Certificado de Registro Cadastral – CRC.

**Capítulo XXII. DO FORO**

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA - MT, 15 de Outubro de 2013.

  
Shirley Yotzchetz  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações dos itens a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES:**

- As peças deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 3 (três) dias, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

**LISTA DOS PRODUTOS:**

Nº	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/FAB.
01	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	200			
02	ABRAÇADEIRA PLASTICA 15 CM	200			
03	ABRAÇADEIRA PLASTICA 28 CM	200			
04	ALARME BUSTER HBA 100	50			
05	ALARME POSITRON P/ VEÍCULOS PEQUENOS	50			
06	ALTERNADOR 55 AMP.	5			
07	ALTERNADOR BOSH	5			
08	ALTERNADOR CORSA/VECTRA	5			
09	ALTERNADOR JOHN DEERE 90A	5			
10	ALTO FALANTE 6"45WRMS	10			
11	ALTO FALASNTE 4X6 35WRMS	10			
12	ANTI FERRUGEM	30			
13	ARRUELA DE FIBRA	50			
14	ASSENTO COMPLETO VT-62-65-78-80-85-86-88	10			
15	AUTOMATICO 632 12V	20			
16	AUTOMATICO BOSCH JF 24V	20			



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 531 STRIKE	20			
18	AUTOMÁTICO DELCO 29 MT 24 V	20			
19	AUTOMÁTICO DELCO PÁLIO/	10			
20	AUTOMÁTICO DELCO ZM 805	10			
21	AUTOMÁTICO INDIEL F-250 ZM-2-482	10			
22	AUTOMÁTICO JF 12V MB ZM 631	20			
23	AUTOMÁTICO JF MB ZM-531	10			
24	AUTOMÁTICO KB 902	10			
25	AUTOMÁTICO LUCAS INDIEL (AN115) K35640790	10			
26	AUTOMÁTICO MITSUBISCHI L200	10			
27	AUTOMÁTICO PART.KB/SCANIA/ 901	10			
28	AUTOMÁTICO PARTIDA 30636 24V	10			
29	AUTOMÁTICO PARTIDA JF C/ PISTÃO REC 631	10			
30	AUTOMÁTICO PARTIDA PK C/ PISTÃO GWF-501	10			
31	AUTOMÁTICO PARTIDA REC. GWF-571	10			
32	AUTOMÁTICO RANGER ZM-2-695	10			
33	AUTOMÁTICO SILVERADO ZM-481 12V	10			
34	AUTOMÁTICO STRIKE 571	10			
35	AUTOMÁTICO WPSA PERKINS ZM 501	10			
36	AUTOMÁTICO ZM 480 S-10/F1000	10			
37	AUTOMÁTICO ZM-401 AUX.12V	10			
38	BLOCO FAROL REDONDO MB ROSSI	5			
39	BLOCO FAROL SCANIA	5			
40	BOBINA DE CAMPO FIAT	5			
41	BOBINA DE CAMPO JE 24V	5			
42	BOBINA DE CAMPO JF 12V	10			
43	BOBINA DE IGNIÇÃO VW MARFLEX MB928067	20			
44	BOBINA KB	10			
45	BOBINA PERKIN	10			
46	BOMBA ÁGUA 12V AA0010	10			
47	BOMBA COMBUSTIVEL GOLF VW 1.6/2	10			
48	BOMBA UNIVERAL AGUA VP7028	10			

Fls. 103  
Rub. 00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

49	BOMBA UNIVERSAL AGUA VP7019	10			
50	BOMBA UNIVERSAL IM 20601 24V	10			
51	BOMBA UNIVERSAL VP7004	10			
52	BOMBINHA AGUA	10			
53	BOTAO PART.UNIVERSAL IM11036S	20			
54	BOTÃO PARTIDA IM 11039/S	10			
55	BREAK LIGHT 28 LEDS	20			
56	BUCHA BARRA TENSORA CELTA	10			
57	BUCHA GUIA EMBREAGEM VT 65 85 VV.0360	20			
58	BUCHA KB LB./SCANIA/VOLVO	20			
59	BUCHA MOTOR PARTIDA INTERME JF.(090)1217 2X	20			
60	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. GOL BOLA	20			
61	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. JF (067)	20			
62	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. PKS	20			
63	BUCHA MOTOR PARTIDA LC. JF.(089)1216 2X	20			
64	BUCHA MOTOR PARTIDA W-1216 STD	20			
65	BUCHA MOTOR PARTIDA W1217.STD	20			
66	BUZINA 2 CORNETAS VERMELHA TSB022	10			
67	BUZINA BIBI 12V TSB 115	10			
68	BUZINA BIBI MB 24V TSB113	10			
69	BUZINA CARACOL 12V TSB215	10			
70	BUZINA CARACOL PLUG	10			
71	BUZINA MB 12V	20			
72	CABO 1,00MM	100			
73	CABO 10,000MM	100			
74	CABO 2,5MM	100			
75	CABO 2X1	100			
76	CABO 3X1	100			
77	CABO 4,00MM	100			
78	CABO 4X1MM	100			
79	CABO 6,00MM	100			
80	CABO 6X1.00MM	100			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

81	CABO 7X1	100			
82	CABO BATERIA 70,00MM	100			
83	CABO DE CHOQUE(BOI)	100			
84	CABO P/ SOM	100			
85	CARÇAÇA INTERMEDIARIA PERKINS	5			
86	CARÇAÇA PART. JF CINAP 3750.1171	5			
87	CARREGADOR DE BATERIA	5			
88	CENTRAL DE ALARME	5			
89	CHAVE AQUECD. FAC1059	5			
90	CHAVE CONTATO MB ANTIGO IM11230/S	10			
91	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES IM11006-S	10			
92	CHAVE DE LUZ UNIV.2 POSICOES IM-11009S	10			
93	CHAVE DIRECIONAL GOL BOLA	10			
94	CHAVE DIRECIONAL MB	10			
95	CHAVE DO LIMPADOR F-1000 89-92 OSP 062207	10			
96	CHAVE DO LIMPADOR F1000/F4000 OPN-052249	10			
97	CHAVE DO LIMPADOR VW 80	10			
98	CHAVE GERAL CATERPILLER 500AMP	10			
99	CHAVE GERAL MB/VOLVO	10			
100	CHAVE GERAL UNIVERSAL TRATOR IM-11102	10			
101	CHAVE IGN.MB/ONIBUS IM11236S	10			
102	CHAVE LIGA-DESLIGA 1 POSIÇÃO IM11181	10			
103	CHAVE LIMPADOR SANTANA TDS91 K1205902	10			
104	CHAVE LUZ (1 TOQUE) IM11012-S	10			
105	CHAVE LUZ 1008	10			
106	CHAVE LUZ 1009 FACOBR (2 POSIÇÕES)	10			
107	CHAVE LUZ FAC. 1010 (3 POSIÇÕES)	10			
108	CHAVE LUZ GOL IM 1164	10			
109	CHAVE LUZ GOL/ SAVEIRO IM 11167	10			
110	CHAVE LUZ IM11182-S	10			
111	CHAVE LUZ MB IM 11175	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





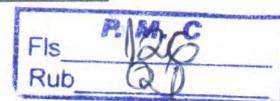
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

112	CHAVE LUZ MB MODERNO 1564	10			
113	CHAVE PARTIDA M FER	10			
114	CHAVE SETA F-1000/F-4000 88 OSP 042045	10			
115	CHAVE SETA F1000,F4000 93 A 98 OPN-0320409	10			
116	CHAVE SETA GM 2001-200	10			
117	CHAVE SETA GOL/PARATI CARV816600	10			
118	CHAVE SETA MB 1620/1935	10			
119	CHAVE SETA MB CABO LONGO C/ SINAL LUZ IM 11132/S	10			
120	CHAVE SETA MB CURTA S/ LAMPEJO IM 11125/S	10			
121	CHAVE SETA VOLVO EDC C/PIL AUTOMATICO	10			
122	CHAVE SETA VW CAM 80	10			
123	CHAVE TIC-TAC IM11185/S	10			
124	CHAVE VIDRO ELETR IM 11158	10			
125	CILINDRO (CHAVE)	10			
126	COMUTADOR IGN.PALIO/SIENA FACOBR-1167	10			
127	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL GERAÇIII/SAVEIR FACOBRAS1140	10			
128	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO (A-78)	10			
129	COMUTADOR IGNIÇÃO KOMBI/FUSCA	10			
130	COMUTADOR IGNIÇÃO VOLKS	10			
131	COMUTADOR MB	10			
132	CONECTOR 02 VIAS ETE-7502	10			
133	CONECTOR 2 VIAS BICO ETE-7731	10			
134	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1006	10			
135	CONJUNTO RETIFICADOR GA1003	10			
136	CONJUNTO RETIFICADOR GA1541	10			
137	CONJUNTO RETIFICADOR RANGER	10			
138	CONJUNTO RETIFICADOR ZLG-9366	10			
139	CONJUNTO RETIFICADORA GA 1366	10			
140	CONTAGIRO MB 12V 3500 RPM	10			
141	CONTAGIRO MBB/24V	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

**PORTARIA Nº 004/2013**

**DATA:** 02 de Janeiro de 2013.

**SÚMULA:** Nomeia as Pregoeiras para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam nomeadas as Pregoeiras para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2013, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**- PREGOEIRAS:**

NOME: ALINE MASS SERAFIM

CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

**Art. 2º** - Caberá as Pregoeiras, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

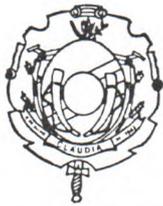
**Art. 3º** - As Pregoeiras, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2013.

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Fis	<b>P. M. G.</b>
Rub	<b>02</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 16 de Julho de 2013.

**Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**  
**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**AIRTON DE LARA**

**Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. 03
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 16 de Julho de 2013.

**Da: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos**  
**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**JOSE AUGUSTO FORMIGONI**  
**Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. 10/19
Rub	02



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 16 de Julho de 2013.

**Da: Secretaria Municipal de Saúde**

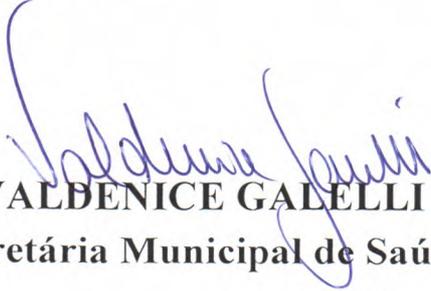
**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
**VALDENICE GALELLI**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. P. M. C. 05  
Rub. 07



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT, 16 de Julho de 2013.

**Da: Secretaria Municipal de Agricultura**

**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

**Solicitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**VALDIR JOSÉ DE PAULA**

**Secretário Municipal de Agricultura**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: PREFEITO MUNICIPAL**

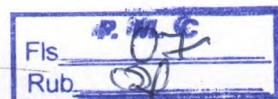
**Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Autorizo o Pregoeira e sua Equipe de Apoio a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Cláudia - MT, 11 de Outubro de 2013.

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

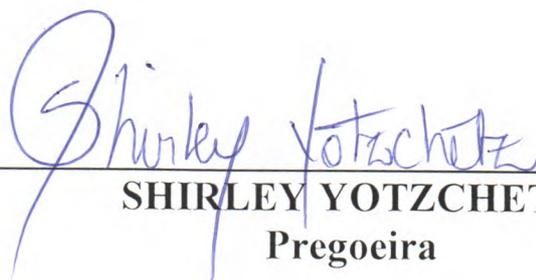
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Da: Pregoeira e sua Equipe de Apoio**  
**Para: Departamento de Contabilidade**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013-Registro de Preços**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais para as aquisições acima.

Cláudia - MT, 14 de Outubro de 2013.



**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

**Destinação**

**Dotação Orçamentária**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:**

(108) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:**

(289) 08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00 - Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Saúde:**

(182) 06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00 - Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Agricultura:**

(320) 09.001.04.122.0040.2058.339030.00.00.00 - Material de Consumo

(185) 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Saúde**- Outros Serviços de Terceiros

(292) 08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – **Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos**- Outros Serviços de Terceiros

(323) 09.001.04.122.0040.2058/3390.39.00-**Secretaria Municipal de Agricultura**- Outros Serviços de Terceiros

(109) 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer** - - Outros Serviços de Terceiros.

Cláudia - MT, 14 de Outubro de 2013.

**ADENOR BURILLE**

**Contador**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT, 15 de Outubro de 2013.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio

Para: Assessoria Jurídica

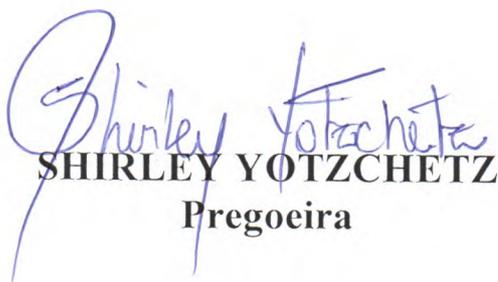
**Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013**

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S<sup>a</sup>. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 038/2013-REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cláudia

**Tipo:** Menor preço por Item.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

### DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 29 de Outubro de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08:00 horas

Local: Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

### Capítulo I - DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

1.1. A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

### Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:**

**(108)** 05.002.12.361.0025.2028.339030000000 - Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:**

**(289)** 08.001.04.122.0010.2051.339030.00.00.00 - Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Saúde:**

**(182)** 06.002.10.301.0031.2031.339030.00.00.00 - Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Agricultura:**

**(320)** 09.001.04.122.0040.2058.339030.00.00.00 - Material de Consumo

**(185)** 06.002.10.301.0031.2031/3390.39.00 – **Secretaria Municipal de Saúde**- Outros Serviços de Terceiros

**(292)** 08.001.04.122.0010.2051/3390.39.00 – **Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Urbanos**- Outros Serviços de Terceiros

**(323)** 09.001.04.122.0040.2058/3390.39.00-**Secretaria Municipal de Agricultura**- Outros Serviços de Terceiros

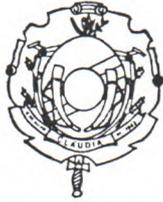
**(109)** 05.002.12.361.0025.2028.339030000000- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer** - - Outros Serviços de Terceiros.

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo VIII do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes n.º 01)** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)**, separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data e hora da abertura: 29/10/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social: .....**

**Endereço completo da licitante .....**

**CNPJ..... INSC. EST.....**

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Data e hora da abertura: 29/10/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social.....**

**Endereço completo da licitante .....**

**CNPJ..... INSC. EST.....**

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios, servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR).

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P/M - C
Rub	20



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo V**);

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc.

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VI**.

### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante(s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos produtos, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
  - d) **Cotação de menor preço por Item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, como também o valor total geral, numérico e por extenso;
  - e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
  - f) **Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

#### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

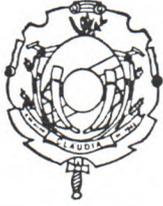
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo VIII do edital) em plena vigência na data de abertura do processo. CRC

#### 6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica**

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

### **6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.

### **6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

### Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

#### 7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo V), a Declaração prevista no Anexo VI juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

#### 7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por Item da proposta.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, o pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexeqüíveis ou com preço excessivo.

### **7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO**

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada Item;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

### Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

### Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por Item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do lote a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por Item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo o Pregoeiro Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido,

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. C.
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexo;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

### Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por Item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos produtos, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

### Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos produtos apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

### Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for (em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	23



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

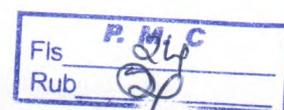
### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

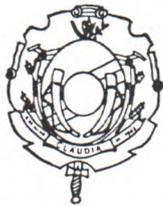
14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, caso isso não ocorra, será este produto devolvido e a empresa deverá repor com produto de boa qualidade e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	25



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- c) Efetuar o recebimento dos produtos, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.– De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. 26
Rub	af



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

### Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	27



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

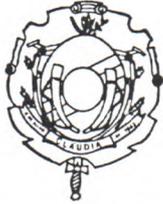
21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificção;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis.	P. M. G.
Rub.	28



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 35463100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V - Modelo de Termo de Credenciamento; 6) Anexo VI - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação, 7) Anexo VII- Minuta da Ata de Registro de Preços e 8) Anexo VIII - Certificado de Registro Cadastral - CRC.

### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. 29
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações dos itens a seguir:

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 03 (três) dias, conforme locais e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

**LISTA DOS PRODUTOS:**

Nº	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/FAB.
01	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	200			
02	ABRAÇADEIRA PLASTICA 15 CM	200			
03	ABRAÇADEIRA PLASTICA 28 CM	200			
04	ALARME BUSTER HBA 100	50			
05	ALARME POSITRON P/ VEÍCULOS PEQUENOS	50			
06	ALTERNADOR 55 AMP.	5			
07	ALTERNADOR BOSH	5			
08	ALTERNADOR CORSA/VECTRA	5			
09	ALTERNADOR JOHN DEERE 90A	5			
10	ALTO FALANTE 6"45WRMS	10			
11	ALTO FALASNTE 4X6 35WRMS	10			
12	ANTI FERRUGEM	30			
13	ARRUELA DE FIBRA	50			
14	ASSENTO COMPLETO VT-62-65-78-80-85-86-88	10			
15	AUTOMATICO 632 12V	20			
16	AUTOMATICO BOSCH JF 24V	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 531 STRIKE	20			
18	AUTOMÁTICO DELCO 29 MT 24 V	20			
19	AUTOMÁTICO DELCO PÁLIO/	10			
20	AUTOMÁTICO DELCO ZM 805	10			
21	AUTOMÁTICO INDIEL F-250 ZM-2-482	10			
22	AUTOMÁTICO JF 12V MB ZM 631	20			
23	AUTOMÁTICO JF MB ZM-531	10			
24	AUTOMÁTICO KB 902	10			
25	AUTOMÁTICO LUCAS INDIEL (AN115) K35640790	10			
26	AUTOMÁTICO MITSUBISCHI L200	10			
27	AUTOMÁTICO PART.KB/SCANIA/ 901	10			
28	AUTOMÁTICO PARTIDA 30636 24V	10			
29	AUTOMÁTICO PARTIDA JF C/ PISTÃO REC 631	10			
30	AUTOMÁTICO PARTIDA PK C/ PISTÃO GWF-501	10			
31	AUTOMÁTICO PARTIDA REC. GWF-571	10			
32	AUTOMÁTICO RANGER ZM-2-695	10			
33	AUTOMÁTICO SILVERADO ZM-481 12V	10			
34	AUTOMÁTICO STRIKE 571	10			
35	AUTOMÁTICO WPSA PERKINS ZM 501	10			
36	AUTOMÁTICO ZM 480 S-10/F1000	10			
37	AUTOMÁTICO ZM-401 AUX.12V	10			
38	BLOCO FAROL REDONDO MB ROSSI	5			
39	BLOCO FAROL SCANIA	5			
40	BOBINA DE CAMPO FIAT	5			
41	BOBINA DE CAMPO JE 24V	5			
42	BOBINA DE CAMPO JF 12V	10			
43	BOBINA DE IGNIÇÃO VW MARFLEX MB928067	20			
44	BOBINA KB	10			
45	BOBINA PERKIN	10			
46	BOMBA ÁGUA 12V AA0010	10			
47	BOMBA COMBUSTIVEL GOLF VW 1.6/2	10			
48	BOMBA UNIVERAL AGUA VP7028	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

49	BOMBA UNIVERSAL AGUA VP7019	10			
50	BOMBA UNIVERSAL IM 20601 24V	10			
51	BOMBA UNIVERSAL VP7004	10			
52	BOMBINHA AGUA	10			
53	BOTAO PART.UNIVERSAL IM11036S	20			
54	BOTÃO PARTIDA IM 11039/S	10			
55	BREAK LIGHT 28 LEDS	20			
56	BUCHA BARRA TENSORA CELTA	10			
57	BUCHA GUIA EMBREAGEM VT 65 85 VV.0360	20			
58	BUCHA KB LB./SCANIA/VOLVO	20			
59	BUCHA MOTOR PARTIDA INTERME JF.(090)1217 2X	20			
60	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. GOL BOLA	20			
61	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. JF (067)	20			
62	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. PKS	20			
63	BUCHA MOTOR PARTIDA LC. JF.(089)1216 2X	20			
64	BUCHA MOTOR PARTIDA W-1216 STD	20			
65	BUCHA MOTOR PARTIDA W1217.STD	20			
66	BUZINA 2 CORNETAS VERMELHA TSB022	10			
67	BUZINA BIBI 12V TSB 115	10			
68	BUZINA BIBI MB 24V TSB113	10			
69	BUZINA CARACOL 12V TSB215	10			
70	BUZINA CARACOL PLUG	10			
71	BUZINA MB 12V	20			
72	CABO 1,00MM	100			
73	CABO 10,000MM	100			
74	CABO 2,5MM	100			
75	CABO 2X1	100			
76	CABO 3X1	100			
77	CABO 4,00MM	100			
78	CABO 4X1MM	100			
79	CABO 6,00MM	100			
80	CABO 6X1.00MM	100			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

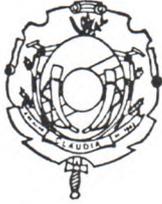
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

81	CABO 7X1	100			
82	CABO BATERIA 70,00MM	100			
83	CABO DE CHOQUE(BOI)	100			
84	CABO P/ SOM	100			
85	CARCAÇA INTERMEDIARIA PERKINS	5			
86	CARCAÇA PART. JF CINAP 3750.1171	5			
87	CARREGADOR DE BATERIA	5			
88	CENTRAL DE ALARME	5			
89	CHAVE AQUECD. FAC1059	5			
90	CHAVE CONTATO MB ANTIGO IM11230/S	10			
91	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES IM11006-S	10			
92	CHAVE DE LUZ UNIV.2 POSICOES IM-11009S	10			
93	CHAVE DIRECIONAL GOL BOLA	10			
94	CHAVE DIRECIONAL MB	10			
95	CHAVE DO LIMPADOR F-1000 89-92 OSP 062207	10			
96	CHAVE DO LIMPADOR F1000/F4000 OPN-052249	10			
97	CHAVE DO LIMPADOR VW 80	10			
98	CHAVE GERAL CATERPILLER 500AMP	10			
99	CHAVE GERAL MB/VOLVO	10			
100	CHAVE GERAL UNIVERSAL TRATOR IM-11102	10			
101	CHAVE IGN.MB/ONIBUS IM11236S	10			
102	CHAVE LIGA-DESLIGA 1 POSIÇÃO IM11181	10			
103	CHAVE LIMPADOR SANTANA TDS91 K1205902	10			
104	CHAVE LUZ (1 TOQUE) IM11012-S	10			
105	CHAVE LUZ 1008	10			
106	CHAVE LUZ 1009 FACOBR (2 POSIÇÕES)	10			
107	CHAVE LUZ FAC. 1010 (3 POSIÇÕES)	10			
108	CHAVE LUZ GOL IM 1164	10			
109	CHAVE LUZ GOL/ SAVEIRO IM 11167	10			
110	CHAVE LUZ IM11182-S	10			
111	CHAVE LUZ MB IM 11175	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





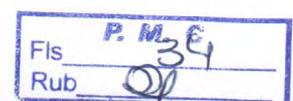
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

112	CHAVE LUZ MB MODERNO 1564	10			
113	CHAVE PARTIDA M FER	10			
114	CHAVE SETA F-1000/F-4000 88 OSP 042045	10			
115	CHAVE SETA F1000,F4000 93 A 98 OPN-0320409	10			
116	CHAVE SETA GM 2001-200	10			
117	CHAVE SETA GOL/PARATI CARV816600	10			
118	CHAVE SETA MB 1620/1935	10			
119	CHAVE SETA MB CABO LONGO C/ SINAL LUZ IM 11132/S	10			
120	CHAVE SETA MB CURTA S/ LAMPEJO IM 11125/S	10			
121	CHAVE SETA VOLVO EDC C/PIL AUTOMATICO	10			
122	CHAVE SETA VW CAM 80	10			
123	CHAVE TIC-TAC IM11185/S	10			
124	CHAVE VIDRO ELETR IM 11158	10			
125	CILINDRO (CHAVE)	10			
126	COMUTADOR IGN.PALIO/SIENA FACOBR-1167	10			
127	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL GERAÇIII/SAVEIR FACOBRAS1140	10			
128	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO (A-78)	10			
129	COMUTADOR IGNIÇÃO KOMBI/FUSCA	10			
130	COMUTADOR IGNIÇÃO VOLKS	10			
131	COMUTADOR MB	10			
132	CONECTOR 02 VIAS ETE-7502	10			
133	CONECTOR 2 VIAS BICO ETE-7731	10			
134	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1006	10			
135	CONJUNTO RETIFICADOR GA1003	10			
136	CONJUNTO RETIFICADOR GA1541	10			
137	CONJUNTO RETIFICADOR RANGER	10			
138	CONJUNTO RETIFICADOR ZLG-9366	10			
139	CONJUNTO RETIFICADORA GA 1366	10			
140	CONTAGIRO MB 12V 3500 RPM	10			
141	CONTAGIRO MBB/24V	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

142	CONTAGIRO SCANIA 111 24V	10			
143	CORDOARIA JF 12V	10			
144	CORREIA ALTERNAD. MBB-366-A/LA	10			
145	CORREIA ARVORE DE MANIVE (FRONTIER)	10			
146	CORREIA CVA S-10/BLAZER/F	10			
147	CORREIA GIRABREQUIM ALTERNAD DIR. HIDR. 6PK 1795	10			
148	CORREIA POLY-V GOLF	10			
149	DIODO DE EXCITAÇÃO 35 AMP	10			
150	DIODO NEGATIVO GAUSS 1113	10			
151	DIODO POSITIVO GA1112	20			
152	DISJUNTOR TÉRMICO 12V 25AMP	10			
153	EMBREAGEM KB	10			
154	ENCOSTO ROLAMENTO EMBREAGEM 85/86/110 171400	10			
155	ESCOVA ALTER WAPSA	10			
156	ESCOVA ALTERN BOSCH	10			
157	ESCOVA PARTIDA KB	10			
158	ESPAGUETE CORRUGADO 3/8 (ROLO)	10			
159	ESTATOR 55 AMP	10			
160	ESTATOR 55 AMP 12V	10			
161	FAROL ADAPTAÇÃO TRATOR 850	10			
162	FAROL AUX. F-11 (H3)	10			
163	FAROL AUX. RETANGULAR LONGO NINO F121	10			
164	FAROL AUX. S-10/BLAZER	10			
165	FAROL AUX.REDO 110MM CARC F-58	10			
166	FAROL AUX.REDONDO GT NINO F-13V	10			
167	FAROL AUX.RETANGULAR F-15V	10			
168	FAROL AUX.UNIVERSAL MILHA VINCO A-208	10			
169	FAROL AUXILIAR REDONDO 661 FORTE LUZ(F13)	10			
170	FAROL AUXILIAR REDONDO LUCAS ROSSI 168537	10			
171	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL 960-S/L	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

172	FAROL AUXILIAR ZLG5001	10			
173	FAROL AUXILIAR ZLG5003 (RETANGULAR)	10			
174	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192D	10			
175	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192E	10			
176	FAROL D-20 LD ORGUS	10			
177	FAROL DA F-1000	10			
178	FAROL DE SCANIA LD	10			
179	FAROL DO ESCORT LE	10			
180	FAROL MB 83/92 F-31V NINO OP-80299 (MB-2635)	10			
181	FAROL MB 709/912 LD ORGUS	10			
182	FAROL MB 709/912 LE ORGUS	10			
183	FAROL MB 93...BICUDINHO L/D	10			
184	FAROL MB 93...BICUDINHO L/E	10			
185	FAROL MB BICUDINHO 91...CÓD:210109	10			
186	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L DIREIT	10			
187	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L ESQUER	10			
188	FAROL UNIPORT/ MASSEY/VALMET VBO-4028	10			
189	FAROL UNIPORT/MASSEY/VALMET NINO F-152	10			
190	FAROL VALMET RETANG.VBO 4010 VINCO	10			
191	FAROL VOLVO EDC	10			
192	FAROLMB BICUDINHO 91... D/E CÓD 2101.09 (ROSSI)	10			
193	FIO 1.0MM	100			
194	FIO 10.00MM	100			
195	FIO 2.0 MM	100			
196	FIO 2.5 MM	100			
197	FIO 4.0 MM	100			
198	FIO 6.0 MM	100			
199	FIOS 10 MM	100			
200	FITA ISOLANTE	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

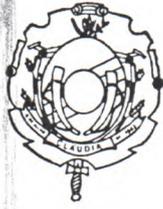
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

201	FITA SEM COLA	10			
202	FUSÍVEL DE LAMINA 10A	30			
203	FUSÍVEL LAMINA 15A	30			
204	FUSIVEL LAMINA 20A	30			
205	FUSÍVEL LAMINA 25A	30			
206	FUSIVEL LAMINA 30A	30			
207	FUSIVEL LAMINA 40A	30			
208	FUSÍVEL LAMINA MINI 10A	30			
209	FUSIVEL LAMINA MINI 20A	30			
210	FUSIVEL LAMINA MINI 25A	30			
211	FUSIVEL LAMINA MINI 30A	30			
212	FUSÍVEL LOUÇA 30A	30			
213	FUSIVEL MAX 40A	30			
214	FUSÍVEL MAXI 50A	30			
215	FUSIVEL VIDRO 05A 32MM RA	30			
216	FUSÍVEL VIDRO 30A	30			
217	FUSIVEL VIDRO 3A	30			
218	GARFO PARTIDA JF	30			
219	GARFO PARTIDA PERKINS	10			
220	GARRAFINHA	5			
221	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM VT-85-86 T.331	10			
222	HORÍMETRO 12/24V W46.001	10			
223	HORÍMETRO 24V	10			
224	IMPULSOR 1047 ZEN 20DT L-200/PAJERO 2.3 TD/2.5TD(EMBLEAGEML)	10			
225	IMPULSOR 118	10			
226	IMPULSOR 35260958 VW CAM ELETRONI	10			
227	IMPULSOR 947 TOYOTA, HILUX	10			
228	IMPULSOR BOSCH GOLF 9D 0799 BZM	10			
229	IMPULSOR BOSCH MAREA BZM-99-0998	10			
230	IMPULSOR BOSCH OPALA	10			
231	IMPULSOR BZM 068	10			
232	IMPULSOR BZM-99.01111	10			
233	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 ,BZM 99.1024	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

234	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 99.1035	10			
235	IMPULSOR DA S-10, MITSUBSHI BZM-99.1063	10			
236	IMPULSOR DE PARTIDA 024	10			
237	IMPULSOR DE PARTIDA STK-900.111	10			
238	IMPULSOR JF CUMMINSO DENT BZM 99.0497	10			
239	IMPULSOR LUCAS JONH DEERE 99.1090	10			
240	IMPULSOR LUCAS S-10 9D BZM99.0916	10			
241	IMPULSOR MB/CBT 9D 105 BZM	10			
242	IMPULSOR PARTIDA BZM837	10			
243	IMPULSOR PARTIDA BZM846	10			
244	IMPULSOR PARTIDA COURIERI 1.6	10			
245	IMPULSOR PARTIDA GWF-111	10			
246	IMPULSOR PARTIDA JF 105 RECOND.GWF	10			
247	IMPULSOR PARTIDA JF STK105	10			
248	IMPULSOR PARTIDA JF VW 10 D. BZM-990748	10			
249	IMPULSOR PARTIDA JF ZEN105	10			
250	IMPULSOR PARTIDA MB JF 105	10			
251	IMPULSOR PARTIDA MWM BZM085	10			
252	IMPULSOR PARTIDA ÔMEGA 745	10			
253	IMPULSOR PARTIDA PERKINS BZM024	10			
254	IMPULSOR PARTIDA S-10 BZM952	10			
255	IMPULSOR PARTIDA STK1003	10			
256	IMPULSOR PARTIDA STK837	10			
257	IMPULSOR PARTIDA ZEN1562 (TOYOTA,HILUX)	10			
258	IND.TEMP.AGUA MEC.VALM VA-058	10			
259	INDICADOR LUMINOSO AMARELO	50			
260	INDICADOR LUMINOSO VERDE	50			
261	INDUZIDO 12V TOYOTA	5			
262	INDUZIDO DE PARTIDA PERKNS	5			
263	INDUZIDO JF 12V BR 3327	20			
264	INDUZIDO L-200	5			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

265	INDUZIDO PART.BOSCH ARIELO-206 1.6,1.8	5			
266	INDUZIDO PARTIDA JF 24V	10			
267	INDUZIDO PARTIDA JF 24V SINCAR	5			
268	INDUZIDO PARTIDA KB	20			
269	INDUZIDO PARTIDA PERKINS BR3260	10			
270	INDUZIDOS DE PARTIDA (PEQ) 1.6, 1.8	10			
271	INT.OLEO MB RHO-333	20			
272	INTERRUPTOR DE FREIO D-20/MONZA	20			
273	INTERRUPTOR FREIO 367 RHO	20			
274	INTERRUPTOR FREIO DO MB 709	20			
275	INTERRUPTOR FREIO F-1000 F-4000 RHO- 373	20			
276	INTERRUPTOR FREIO FUSCA	5			
277	INTERRUPTOR FREIO MB 20320R	20			
278	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L-200	10			
279	INTERRUPTOR OLEO FUSCA 23370R	10			
280	INTERRUPTOR ÓLEO MB 1113 23333R (BASAIL)	10			
281	INTERRUPTOR ÓLEO UNO	10			
282	INTERRUPTOR RADIADOR 92-87.C IGUAÇU	10			
283	INTERRUPTOR RADIADOR 17170	10			
284	INTERRUPTOR RADIADOR VW/FORD 17050BR	20			
285	INTERRUPTOR RÉ D-20	20			
286	INTERRUPTOR RÉ F-1000 VW FORD 3- RHO 4468	20			
287	INTERRUPTOR RÉ MITSUBISHI L-200	20			
288	INTERRUPTOR RÉ VOLVO EDC 96	20			
289	INTERRUPTOR RÉ VW	20			
290	INTERRUPTOR TEMPERATURA	20			
291	INTERUPTOR FREIO GOL 2008	20			
292	JG.TRAVA PART.JF MB BOSCH	10			
293	JOGO DE REPARO DE PARTIDA DENSO	10			
294	JOGO ESCOVA	10			
295	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

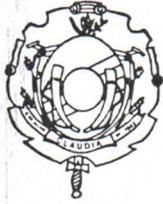
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

296	JOGO REPARO PLANETÁRIO UNIFAP11.018	10			
297	JOGO TRAVA PART. JF MB BOSH	10			
298	JOGO TRAVA PERKIN	10			
299	KIT TERMINAL 6 VIAS	10			
300	KIT BUCHA GOL BOLA	10			
301	KIT BUCHA GOL BOLA C/TRAVA	10			
302	KIT BUCHA PARTIDA F250/350	10			
303	KIT BUCHA PARTIDA L200	10			
304	KIT CONECTOR 4 VIA	10			
305	KIT LAMPADA FAROL XENOM H4/12V 8000K XENOM	10			
306	KIT LAMPADA FAROL H3 SUPER VISIVEL TESLLA	10			
307	KIT LAMPADA FAROL H4 OSRAM 62193CBH	10			
308	KIT LAMPADA H3/100W 12VSUPER WHITE GAUSS	10			
309	KIT LAMPADA H3/100W VISION	10			
310	KIT LAMPADA H4 12V 5000K OSR- 62210CBH XENON	10			
311	KIT LAMPADA H7 12V 55W SUPER VISIVEL TESLLA	10			
312	KIT LAMPADA SUPER VISIV THB4100UB 4300K TESLLA 80W	10			
313	KIT LED MEIA LUZ AZUL/SUPER BRANCA 12V	10			
314	KIT PARAFUSO FECH. PART. JF GBUSCH N.19004	10			
315	KIT TRAVA P/ PORTAS CARRO	10			
316	LAMP 1034 12V 21/5W...	20			
317	LAMP FAROL H4	20			
318	LAMPADA FAROL H3 24V	30			
319	LAMPADA 1034 12V GAUSS	50			
320	LAMPADA 1034 12V SEINECA	50			
321	LAMPADA 1034/24V GE	50			
322	LAMPADA 1141 12V	50			
323	LAMPADA 1141 12V GAUSS	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

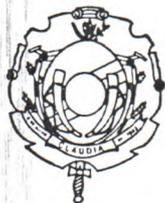
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

324	LAMPADA 1141 12V OSRAN	50			
325	LAMPADA 1141/12 12LEDS AMBAR AP204	50			
326	LAMPADA 1141/12 SEINECA	50			
327	LAMPADA 1141/24V DAISHIN	50			
328	LAMPADA 1141/24V GAUSS	50			
329	LAMPADA 1176 12V OSRAN	50			
330	LAMPADA 1176/12V DSH	50			
331	LAMPADA 53 12V	50			
332	LAMPADA 53 12V GAUSS	50			
333	LAMPADA 67 12V	50			
334	LAMPADA 67 12V GAUSS	50			
335	LAMPADA 67 12V SEINECA	50			
336	LAMPADA 67 24V DAISHIN	50			
337	LAMPADA 67 24V OSRAN	50			
338	LAMPADA 67/24V GAUSS	50			
339	LAMPADA 67/24V PHILIPS	50			
340	LAMPADA 69/12 SEINECA	50			
341	LAMPADA FAROL H3 12V 100W OSRAM	50			
342	LAMPADA FAROL H3 12V 60/55 OSRAM	50			
343	LAMPADA FAROL H4/100W VISION	50			
344	LAMPADA H1 12V OSRAM	50			
345	LAMPADA H1/12V 100W	50			
346	LAMPADA H1/12V GAUSS 100W	50			
347	LAMPADA H1/12V SEINECA	50			
348	LAMPADA H3/12V GAUSS	50			
349	LAMPADA H3/12V SEINECA	50			
350	LAMPADA H3/12V THESLLA	50			
351	LAMPADA H3/24V BRITE	50			
352	LAMPADA H3/24V DPL	50			
353	LAMPADA H3/24V GAUSS	50			
354	LAMPADA H4 24V GAUSS	50			
355	LAMPADA H4 PHILIPS 12V	50			
356	LAMPADA H4/12 GAUSS 60/55W	50			
357	LAMPADA H4/12V SEINECA	50			
358	LAMPADA H4/24V TESLLA	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

359	LAMPADA H5/12V SEINECA	50			
360	LAMPADA H7 12V GAUSS	50			
361	LAMPADA H7/12V SEINECA	50			
362	LAMPADA H7/24V GAUSS 70W	50			
363	LAMPADA PENDENTE	50			
364	LAMPADA PINGO 24V	50			
365	LAMPADA PINGO T10/12V SEINECA	50			
366	LAMPADA PINGO VISION EXTREME	50			
367	LAMPADA TORPEDO 12V	50			
368	LAMPADA TORPEDO 24V GAUSS	50			
369	LANTENA DIANTIRA DA L200 92/03	50			
370	LANTERNA LATER. REDONDA GF-0.123 VM	20			
371	LANTERNA CARA PRETA	20			
372	LANTERNA DELIMITADORA MB	20			
373	LANTERNA DIANT. CORCEL/DEL REY JCV-201242	20			
374	LANTERNA DIANT. CAPACETE J1006	20			
375	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LD	20			
376	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LE	20			
377	LANTERNA DIANTEIRA DA SCANIA	20			
378	LANTERNA DIANTEIRA DO FORD CARGO	20			
379	LANTERNA DIANTEIRA VOLVO	20			
380	LANTERNA DIANTIRA DA MITSUBISHI	20			
381	LANTERNA FILETE PEQ CR	20			
382	LANTERNA FILETE PEQ VM	20			
383	LANTERNA FILETE PEQUENQ AM	20			
384	LANTERNA LATER REDONDA GF-0.123 AM	20			
385	LANTERNA LATER TANQUE	20			
386	LANTERNA LATERAL RETANGULAR	20			
387	LANTERNA TETO CORUJINHA	20			
388	LANTERNA TETO MB 710/MB90 GF-0170	20			
389	LANTERNA TETO SCANIA L/D	20			
390	LANTERNA TRAS ADAPT. 4X1	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

391	LANTERNA TRAS. D-20	20		
392	LANTERNA TRAS. MARMITÃO	20		
393	LANTERNA TRAS. MB MODERNO J1001	20		
394	LANTERNA TRAS. MB OLHO DE BOI	20		
395	LANTERNA TRAS. MB. ANTIGO	20		
396	LANTERNA TRAS. RANDON QUADRDA GF-0.207 BICOLOR	20		
397	LANTERNA TRAS.S-10 95/99 ACRI436C/D BIC	20		
398	LANTERNA TRAS.UNO 84/2004 C/ RÉ LD	20		
399	LANTERNA TRASEIRA MB ANTIGO J1003	20		
400	LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO GF-0.173.8	20		
401	LANTERNA UNIVERSAL CANOINHA	20		
402	LED C/ LAMP PINGÃO BASE BR 12V WHITE 53 GAUSS	20		
403	LED LAMPADA 69/12V BR AP598	20		
404	LENTE CAPACETE	20		
405	LENTE TETO MB 83,84 CORUJINHA	20		
406	LENTE TRAS. DO MB 88	20		
407	LENTE TRAS. MARMITÃO	20		
408	LENTE TRAS. MB MODERNO	20		
409	LENTE TRAS. QUADRAD RANDO GF 0.019	20		
410	LENTE TRAS. QUADRAD RANDON GF- 0.019.BICOLOR	20		
411	LIMPA CONTATO 300ML	20		
412	LUVA P/TERMIN ENCAIXE	20		
413	MANCAL ALT AGRALE/MB C1NP5016	20		
414	MANCAL ALT.P/ CATERP	10		
415	MANCAL ALTERN. MB/CBT/CASE C1NP5111	10		
416	MANCAL CUMMINS CP-5406	10		
417	MANCAL INTERMEDIARIO JF C/ ÓLEO C1NAP1417	10		
418	MANCAL PART L/C JE	10		
419	MANCAL PART L/C JF C1NAP 5405.1871	10		

Prefeitura Municipal de Cláudia





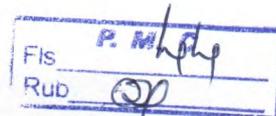
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

420	MANCAL PART L/M JF CINAP 1316.1971 (FOCINHO DEITADO)	10			
421	MANCAL PART.INTERMED JF CINAP 1416.1771	10			
422	MANCAL PARTIDA DELCO 28 MT 10457036	10			
423	MANCAL PARTIDA F-250/F-350 C	10			
424	MANCAL PARTIDA JF LD COLETOR 2405 ZEN	10			
425	MANCAL PARTIDA L/M INDIEL M9 (COD:352.58.742)	10			
426	MANCAL PARTIDA PERKINS CP5402	10			
427	MEDIDOR COMB.D-20 93.../S 0001.375.OPR	10			
428	MINI SPOT AZUL AP140	10			
429	MÓDULO IGNIÇ. MONZA/KADETT	5			
430	MOTOR DO LIMPADOR DA SCANIA CAM	5			
431	MOTOR DO VENTLAD RADIAD PALIO	5			
432	MOTOR LEVANTADOR VIDRO	5			
433	MOTOR LIMP.MB. 3 CABINES 12V	5			
434	MOTOR LIMPADOR D-20	5			
435	MOTOR PART. DA TOYOTA BANDEIRANTE DSNB-23155	5			
436	MOTOR VENT. INTERCLIMA 12V	5			
437	MOTOR VENT. RAD. CELTA	5			
438	MOTOR VENTILAD. RADIADOR	5			
439	MOTOR VENTILADOR INTERCLIMA 24V	5			
440	PALHETA 16" WIPPER	10			
441	PALHETA 18" WIPPER	10			
442	PALHETA CAM.VW 92	10			
443	PALHETA LIMPADOR CORSA/ DYNA- DX18	10			
444	PARAFUSO AUTOMATICO PARTIDA JF.	10			
445	PARAFUSO P/ AUTOMÁTICO GOL	10			
446	PLACA DIODO BOSCH 120A CORS	5			
447	PLACA RETIFICADORA 1423	5			
448	PLACA RETIFICADORA 1692-GAUSS	5			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

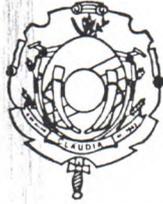
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

449	POLIA ALTERNADOR DO GOL SPECIAL 1.0	5			
450	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIORINO/PALIO/ SIENA/STRAD ZEN12763	5			
451	POLIA CORREIA ALT.CELTA/A ZEN-12825	5			
452	POLIA CORREIA ALT. CORSA 9 ZEN-12765	5			
453	POLIA CORREIA ALT. UNO/FIO	5			
454	POLIA LISA 3157 1114	5			
455	PROTETOR TERMINAL ENCAIXE (LUVAS ISOLANTE)	50			
456	REFIL BOMBA COMB.VW/FORD GAUSS 3120	50			
457	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL VW/FORD/ GAUSS 3120	50			
458	REGULAD VOLT.LUCAS 55A 14V K01358	10			
459	REGULADOR	10			
460	REGULADOR 059	10			
461	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRO-MECAN.	10			
462	REGULADOR DE VOLTAGEM GA034	10			
463	REGULADOR DE VOLTAGEM GA225	10			
464	REGULADOR DE VOLTAGEM GA234	10			
465	REGULADOR DE VOLTAGEM GAUSS 018 24V	10			
466	REGULADOR DE VOLTAGEM ZLG 8032	10			
467	REGULADOR ELETRONICO MULTIFUNÇÃO BOSCH F00MA456206	10			
468	REGULADOR GAUSS 011	10			
469	REGULADOR VOLT MOTOR CRAFT GA-810	10			
470	REGULADOR VOLT. 14V 059	10			
471	REGULADOR VOLT. BOSCH 12V 027 GAUSS	10			
472	REGULADOR VOLT. LUCAS 12V GAUSS-148	10			
473	REGULADOR VOLTAGEM 121 GAUSS	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. 15
Rub	29



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

474	REGULADOR VOLTAGEM 12V GA-223	10			
475	REGULADOR VOLTAGEM COROLA IK-5236	10			
476	REGULADOR VOLTAGEM GA 057	10			
477	REGULADOR VOLTAGEM GA220	10			
478	REGULADOR VOLTAGEM SEC220	10			
479	REGULADOR VOLTAGEM TRANSISTORIZADO 14V. 034 BOSH	10			
480	REGULADOR VOLTAGEM ZLG 8011	10			
481	REGULADOR VOLTAGEM ZLG8034	10			
482	RELE 4 SAÍDA DNI 24V	15			
483	RELE 5 SAÍDAS 12V TRA 116.213	15			
484	RELE AUX. 12V 40 AMP 108.202	15			
485	RELE AUX. PARTIDA (AUTOMÁTICO) ZM 401 12V.	15			
486	RELE AUX. PARTIDA GM/ CHEVROLET	15			
487	RELE AUXILIAR 5 SAÍDA 24V TRA216.211	15			
488	RELE AUXILIAR 70 AMPERES	15			
489	RELE AUXILIAR 71A 12V TRA 712.170	15			
490	RELE AUXILIAR KB24V STK 902	15			
491	RELE AUXILIAR KB24V STK901	15			
492	RELE AUXILIAR STK-700.401(AUTOMÁTICO)	15			
493	RELE CHOQUE ELÉTR 12V DNI-0872	15			
494	RELE COMUTADOR 12V FUSCA	15			
495	RELE DO PISCA 12V 4T DNI-0412S4	15			
496	RELE DO PISCA 12V TRP 103.102	15			
497	RELE FAROL FUSCA IM1400-S	15			
498	RELÓGIO (TACÓGR) 2500 RPM W41.152	15			
499	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC MB 5 MTR	15			
500	RELÓGIO TEMPERAT. AGUA MEC. MB 4 MTR W01.170P	15			
501	RELOGIO TEMPERATURA W01. 173P 4MTRO	15			
502	RELOGIO TEMPERATURA W01050P 2,5MTRO	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 45  
Rub. 01



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

503	RELÓGIO TEMP. W01.141P 2,5MTS	15			
504	REPARO PLATO EMBREAGEM 6 ALAV VT 85/110 JJ.85ID	15			
505	RETENTOR EIXO MOTOR ALT. S10	15			
506	RETENTOR PARTIDA KB	15			
507	ROLAMENTO 6003 GAUSS	10			
508	ROLAMENTO 6201 2RS TSB	15			
509	ROLAMENTO 6202	15			
510	ROLAMENTO 6203 2RS	15			
511	ROLAMENTO 62201 2RS VTO	15			
512	ROLAMENTO 6303 2RS GAUSS	15			
513	ROLAMENTO 6303 TSB	15			
514	ROLAMENTO 6303 VTO	15			
515	ROLAMENTO 6916	15			
516	ROLAMENTO AGULHA	15			
517	ROLAMENTO ALTERNADOR SCANIA B17-127	15			
518	ROLAMENTO B17 99D VTO	15			
519	ROTOR 55 AMP 12V	15			
520	ROTOR ALTER. BOSCH 14V 110A ARIELO-497	15			
521	ROTOR DO ALTERNADOR 14V 90A	15			
522	SEALED BEAM	15			
523	SENSOR DE ROTAÇÃO ASTRA 1.8	15			
524	SENSOR TEMPERATUR MB/ SCANIA	15			
525	SENSOR TEMPERATURA D-20	15			
526	SILICONE DE ALTA PRESSÃO	20			
527	SILICONE INCOLOR	20			
528	SIRENE 24V MARCHA RE	10			
529	SIRENE LUZ DE RÉ	10			
530	SOLENOÍDE 12V BOSCH STK-571	10			
531	SOLENOÍDE 12V JF STK-531 (AUTOMÁTICO)	10			
532	SOQUETE ARANHA	15			
533	SOQUETE DE FAROL	15			
534	SOQUETE PAINEL ISOLADO (ETE 7061)	15			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

535	SUP AR COND. GOL/PARATI C/DH	5			
536	SUPORTE ESCOVA ALT.MB	10			
537	SUPORTE ESCOVA BOSCH ZLG300	10			
538	SUPORTE ESCOVA JF MYR 1033/4	20			
539	SUPORTE ESCOVA PAR. WAPSA AGRALE	10			
540	SUPORTE ESCOVA PART JF UNIFAP- 1.104/4	20			
541	SUPORTE ESCOVA PART. PERKINS UNIFAP 1.102/4	20			
542	SUPORTE ESCOVA PART. UNIFAP 12V 1.101/4	20			
543	SUPORTE ESCOVA PART. VALEO 1171/4 12V	20			
544	SUPORTE ESCOVA ZLG 100	20			
545	SUPORTE ESCOVA ZLG200	20			
546	SUPORTE FUSIVEL MAX	20			
547	SUPORTE P/ FUSIVEL LAMINA 1,5MM	20			
548	TAMPA MÓDULO DE CMBUSTÍVEL ECO SPORTE	20			
549	TERMINAIS ENCAIXE	50			
550	TERMINAL ARROELA 1/4	50			
551	TERMINAL BATERIA	50			
552	TERMINAL 3/8 REFORÇADO	50			
553	TERMINAL ARROELA 3/16	50			
554	TERMINAL ARROELA 3/8	50			
555	TERMINAL ENCAIXE C/ TRAVA	50			
556	TERMINAL ESPADA	50			
557	TERMINAL PONTEIRA	50			
558	TOMADA ALUMINIO 7 P COMPLET (MACHO X FEMEA)	15			
559	TOMADA CARRETINHA 6P MACHO (MÃO DE AMIGO)	50			
560	TOMADA CARRETINHA FEMEA (MÃO DE AMIGO)	50			
561	TOMADA POLARIZ P/ CEL (ACEND. CIGARRO)	50			
562	TOMADA REDONDA METAL 7P	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

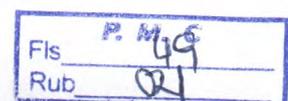
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

563	TRAVA ELÉTRICA MESTRE	50			
564	VALVULA ELETRICA TRASF SCANIA	5			
565	VALVULA SOLENÓIDE 10081	5			
566	VELA AQUECEDORA L-200	10			
567	VELA IGNIÇÃO DO GOL	10			
568	VISEIRA SAN MARINO CRISTAL	10			
<b>TOTAL R\$</b>					

**LISTA DOS SERVIÇOS:**

Nº	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MODELO/FAB.
01	CHUMBAR CABO	10			
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TOP BRAKE	10			
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TROCA CORREIA	10			
04	PRESTAÇÃO SERVIÇO	1			
05	SERVIÇO DE ALTERNADOR	50			
06	SERVIÇO DE ARRANQUE	50			
07	SERVIÇO ELETRICO CONFERIR INSTALAÇ COLOCAR RELÓG TEMPERTR	50			
08	SOLDA CARRETEL 1,5MM	15			
09	VIAGEM NA FAZENDA	50			
<b>TOTAL R\$</b>					

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO II**

**PREGÃO N.º 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Sessão Pública: 29/10/2013, às 08:00 (Oito) horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Nome de Fantasia:</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Banco:</b>	<b>Conta Bancária:</b>
<b>Nome e n.º da Agência:</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos e serviços:**

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:**

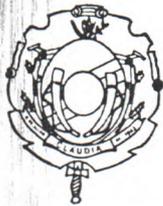
**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

**LISTA DOS PRODUTOS:**

Nº	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/FAB.
01	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	200			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

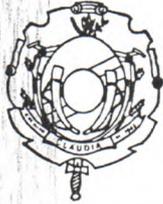
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

02	ABRAÇADEIRA PLASTICA 15 CM	200			
03	ABRAÇADEIRA PLASTICA 28 CM	200			
04	ALARME BUSTER HBA 100	50			
05	ALARME POSITRON P/ VEÍCULOS PEQUENOS	50			
06	ALTERNADOR 55 AMP.	5			
07	ALTERNADOR BOSH	5			
08	ALTERNADOR CORSA/VECTRA	5			
09	ALTERNADOR JOHN DEERE 90A	5			
10	ALTO FALANTE 6"45WRMS	10			
11	ALTO FALANTE 4X6 35WRMS	10			
12	ANTI FERRUGEM	30	✓		
13	ARRUELA DE FIBRA	50			
14	ASSENTO COMPLETO VT-62-65-78-80-85-86-88	10			
15	AUTOMATICO 632 12V	20	✓		
16	AUTOMATICO BOSCH JF 24V	20	✓		
17	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 531 STRIKE	20	✓		
18	AUTOMÁTICO DELCO 29 MT 24 V	20	✓		
19	AUTOMÁTICO DELCO PÁLIO/	10			
20	AUTOMÁTICO DELCO ZM 805	10			
21	AUTOMATICO INDIEL F-250 ZM-2-482	10			
22	AUTOMATICO JF 12V MB ZM 631	20			
23	AUTOMÁTICO JF MB ZM-531	10			
24	AUTOMATICO KB 902	10			
25	AUTOMATICO LUCAS INDIEL (AN115) K35640790	10			
26	AUTOMATICO MITSUBISCHI L200	10			
27	AUTOMÁTICO PART.KB/SCANIA/ 901	10			
28	AUTOMATICO PARTIDA 30636 24V	10			
29	AUTOMÁTICO PARTIDA JF C/ PISTÃO REC 631	10			
30	AUTOMÁTICO PARTIDA PK C/ PISTÃO GWF-501	10			
31	AUTOMATICO PARTIDA REC. GWF-571	10			
32	AUTOMATICO RANGER ZM-2-695	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

33	AUTOMATICO SILVERADO ZM-481 12V	10			
34	AUTOMÁTICO STRIKE 571	10			
35	AUTOMÁTICO WPSA PERKINS ZM 501	10			
36	AUTOMÁTICO ZM 480 S-10/F1000	10			
37	AUTOMÁTICO ZM-401 AUX.12V	10			
38	BLOCO FAROL REDONDO MB ROSSI	5			
39	BLOCO FAROL SCANIA	5			
40	BOBINA DE CAMPO FIAT	5			
41	BOBINA DE CAMPO JE 24V	5			
42	BOBINA DE CAMPO JF 12V	10			
43	BOBINA DE IGNIÇÃO VW MARFLEX MB928067	20			
44	BOBINA KB	10			
45	BOBINA PERKIN	10			
46	BOMBA ÁGUA 12V AA0010	10			
47	BOMBA COMBUSTIVEL GOLF VW 1.6/2	10			
48	BOMBA UNIVERAL AGUA VP7028	10			
49	BOMBA UNIVERSAL AGUA VP7019	10			
50	BOMBA UNIVERSAL IM 20601 24V	10			
51	BOMBA UNIVERSAL VP7004	10			
52	BOMBINHA AGUA	10			
53	BOTAO PART.UNIVERSAL IM11036S	20			
54	BOTÃO PARTIDA IM 11039/S	10			
55	BREAK LIGHT 28 LEDS	20			
56	BUCHA BARRA TENSORA CELTA	10			
57	BUCHA GUIA EMBREAGEM VT 65 85 VV.0360	20			
58	BUCHA KB LB./SCANIA/VOLVO	20			
59	BUCHA MOTOR PARTIDA INTERME JF.(090)1217 2X	20			
60	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. GOL BOLA	20			
61	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. JF (067)	20			
62	BUCHA MOTOR PARTIDA LB. PKS	20			
63	BUCHA MOTOR PARTIDA LC. JF.(089)1216 2X	20			
64	BUCHA MOTOR PARTIDA W-1216 STD	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





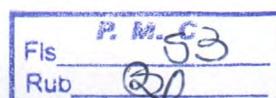
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

65	BUCHA MOTOR PARTIDA W1217.STD	20			
66	BUZINA 2 CORNETAS VERMELHA TSB022	10			
67	BUZINA BIBI 12V TSB 115	10			
68	BUZINA BIBI MB 24V TSB113	10			
69	BUZINA CARACOL 12V TSB215	10			
70	BUZINA CARACOL PLUG	10			
71	BUZINA MB 12V	20			
72	CABO 1,00MM	100			
73	CABO 10,000MM	100			
74	CABO 2,5MM	100			
75	CABO 2X1	100			
76	CABO 3X1	100			
77	CABO 4,00MM	100			
78	CABO 4X1MM	100			
79	CABO 6,00MM	100			
80	CABO 6X1.00MM	100			
81	CABO 7X1	100			
82	CABO BATERIA 70,00MM	100			
83	CABO DE CHOQUE(BOI)	100			
84	CABO P/ SOM	100			
85	CARÇAÇA INTERMEDIARIA PERKINS	5			
86	CARÇAÇA PART. JF CINAP 3750.1171	5			
87	CARREGADOR DE BATERIA	5			
88	CENTRAL DE ALARME	5			
89	CHAVE AQUECD. FAC1059	5			
90	CHAVE CONTATO MB ANTIGO IM11230/S	10			
91	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES IM11006-S	10			
92	CHAVE DE LUZ UNIV.2 POSICOES IM- 11009S	10			
93	CHAVE DIRECIONAL GOL BOLA	10			
94	CHAVE DIRECIONAL MB	10			
95	CHAVE DO LIMPADOR F-1000 89-92 OSP 062207	10			
96	CHAVE DO LIMPADOR F1000/F4000 OPN- 052249	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

97	CHAVE DO LIMPADOR VW 80	10			
98	CHAVE GERAL CATERPILLER 500AMP	10			
99	CHAVE GERAL MB/VOLVO	10			
100	CHAVE GERAL UNIVERSAL TRATOR IM-11102	10			
101	CHAVE IGN.MB/ONIBUS IM11236S	10			
102	CHAVE LIGA-DESLIGA 1 POSIÇÃO IM11181	10			
103	CHAVE LIMPADOR SANTANA TDS91 K1205902	10			
104	CHAVE LUZ (1 TOQUE) IM11012-S	10			
105	CHAVE LUZ 1008	10			
106	CHAVE LUZ 1009 FACOBR (2 POSIÇÕES)	10			
107	CHAVE LUZ FAC. 1010 (3 POSIÇÕES)	10			
108	CHAVE LUZ GOL IM 1164	10			
109	CHAVE LUZ GOL/ SAVEIRO IM 11167	10			
110	CHAVE LUZ IM11182-S	10			
111	CHAVE LUZ MB IM 11175	10			
112	CHAVE LUZ MB MODERNO 1564	10			
113	CHAVE PARTIDA M FER	10			
114	CHAVE SETA F-1000/F-4000 88 OSP 042045	10			
115	CHAVE SETA F1000,F4000 93 A 98 OPN-0320409	10			
116	CHAVE SETA GM 2001-200	10			
117	CHAVE SETA GOL/PARATI CARV816600	10			
118	CHAVE SETA MB 1620/1935	10			
119	CHAVE SETA MB CABO LONGO C/ SINAL LUZ IM 11132/S	10			
120	CHAVE SETA MB CURTA S/ LAMPEJO IM 11125/S	10			
121	CHAVE SETA VOLVO EDC C/PIL AUTOMATICO	10			
122	CHAVE SETA VW CAM 80	10			
123	CHAVE TIC-TAC IM11185/S	10			
124	CHAVE VIDRO ELETR IM 11158	10			
125	CILINDRO (CHAVE)	10			
126	COMUTADOR IGN.PALIO/SIENA	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	54



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	FACOB-1167				
127	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL GERAÇIII/SAVEIR FACOBRAS1140	10			
128	COMUTADOR IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO (A-78)	10			
129	COMUTADOR IGNIÇÃO KOMBI/FUSCA	10			
130	COMUTADOR IGNIÇÃO VOLKS	10			
131	COMUTADOR MB	10			
132	CONECTOR 02 VIAS ETE-7502	10			
133	CONECTOR 2 VIAS BICO ETE-7731	10			
134	CONJUNTO RETIFICADOR GA 1006	10			
135	CONJUNTO RETIFICADOR GA1003	10			
136	CONJUNTO RETIFICADOR GA1541	10			
137	CONJUNTO RETIFICADOR RANGER	10			
138	CONJUNTO RETIFICADOR ZLG-9366	10			
139	CONJUNTO RETIFICADORA GA 1366	10			
140	CONTAGIRO MB 12V 3500 RPM	10			
141	CONTAGIRO MBB/24V	10			
142	CONTAGIRO SCANIA 111 24V	10			
143	CORDOARIA JF 12V	10			
144	CORREIA ALTERNAD. MBB-366-A/LA	10			
145	CORREIA ARVORE DE MANIVE (FRONTIER)	10			
146	CORREIA CVA S-10/BLAZER/F	10			
147	CORREIA GIRABREQUIM ALTERNAD DIR. HIDR. 6PK 1795	10			
148	CORREIA POLY-V GOLF	10			
149	DIODO DE EXCITAÇÃO 35 AMP	10			
150	DIODO NEGATIVO GAUSS 1113	10			
151	DIODO POSITIVO GA1112	20			
152	DISJUNTOR TÉRMICO 12V 25AMP	10			
153	EMBREGEM KB	10			
154	ENCOSTO ROLAMENTO EMBREGEM 85/86/110 171400	10			
155	ESCOVA ALTER WAPSA	10			
156	ESCOVA ALTERN BOSCH	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls. 55  
Rub. OP



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

157	ESCOVA PARTIDA KB	10			
158	ESPAGUETE CORRUGADO 3/8 (ROLO)	10			
159	ESTATOR 55 AMP	10			
160	ESTATOR 55 AMP 12V	10			
161	FAROL ADAPTAÇÃO TRATOR 850	10			
162	FAROL AUX. F-11 ( H3 )	10			
163	FAROL AUX. RETANGULAR LONGO NINO F121	10			
164	FAROL AUX. S-10/BLAZER	10			
165	FAROL AUX.REDO 110MM CARC F-58	10			
166	FAROL AUX.REDONDO GT NINO F-13V	10			
167	FAROL AUX.RETANGULAR F-15V	10			
168	FAROL AUX.UNIVERSAL MILHA VINCO A-208	10			
169	FAROL AUXILIAR REDONDO 661 FORTE LUZ( F13)	10			
170	FAROL AUXILIAR REDONDO LUCAS ROSSI 168537	10			
171	FAROL AUXILIAR UNIVERSAL 960-S/L	10			
172	FAROL AUXILIAR ZLG5001	10			
173	FAROL AUXILIAR ZLG5003 (RETANGULAR)	10			
174	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192D	10			
175	FAROL CARGO DIAGONAL 2003 FD-192E	10			
176	FAROL D-20 LD ORGUS	10			
177	FAROL DA F-1000	10			
178	FAROL DE SCANIA LD	10			
179	FAROL DO ESCORT LE	10			
180	FAROL MB 83/92 F-31V NINO OP-80299 (MB-2635)	10			
181	FAROL MB 709/912 LD ORGUS	10			
182	FAROL MB 709/912 LE ORGUS	10			
183	FAROL MB 93...BICUDINHO L/D	10			
184	FAROL MB 93...BICUDINHO L/E	10			
185	FAROL MB BICUDINHO 91...CÓD:210109	10			
186	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L DIREIT	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

187	FAROL MBB/CAMINHÃO 1218/1418 L ESQUER	10			
188	FAROL UNIPORT/ MASSEY/VALMET VBO-4028	10			
189	FAROL UNIPORT/MASSEY/VALMET NINO F-152	10			
190	FAROL VALMET RETANG.VBO 4010 VINCO	10			
191	FAROL VOLVO EDC	10			
192	FAROLMB BICUDINHO 91... D/E CÓD 2101.09 (ROSSI)	10			
193	FIO 1.0MM	100			
194	FIO 10.00MM	100			
195	FIO 2.0 MM	100			
196	FIO 2.5 MM	100			
197	FIO 4.0 MM	100			
198	FIO 6.0 MM	100			
199	FIOS 10 MM	100			
200	FITA ISOLANTE	20			
201	FITA SEM COLA	10			
202	FUSÍVEL DE LAMINA 10A	30			
203	FUSÍVEL LAMINA 15A	30			
204	FUSIVEL LAMINA 20A	30			
205	FUSÍVEL LAMINA 25A	30			
206	FUSIVEL LAMINA 30A	30			
207	FUSIVEL LAMINA 40A	30			
208	FUSÍVEL LAMINA MINI 10A	30			
209	FUSIVEL LAMINA MINI 20A	30			
210	FUSIVEL LAMINA MINI 25A	30			
211	FUSIVEL LAMINA MINI 30A	30			
212	FUSÍVEL LOUÇA 30A	30			
213	FUSIVEL MAX 40A	30			
214	FUSÍVEL MAXI 50A	30			
215	FUSIVEL VIDRO 05A 32MM RA	30			
216	FUSÍVEL VIDRO 30A	30			
217	FUSIVEL VIDRO 3A	30			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

218	GARFO PARTIDA JF	30			
219	GARFO PARTIDA PERKINS	10			
220	GARRAFINHA	5			
221	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM VT-85-86 T.331	10			
222	HORÍMETRO 12/24V W46.001	10			
223	HORÍMETRO 24V	10			
224	IMPULSOR 1047 ZEN 20DT L-200/PAJERO 2.3 TD/2.5TD(EMBREAGEM L)	10			
225	IMPULSOR 118	10			
226	IMPULSOR 35260958 VW CAM ELETRONI	10			
227	IMPULSOR 947 TOYOTA, HILUX	10			
228	IMPULSOR BOSCH GOLF 9D 0799 BZM	10			
229	IMPULSOR BOSCH MAREA BZM-99-0998	10			
230	IMPULSOR BOSCH OPALA	10			
231	IMPULSOR BZM 068	10			
232	IMPULSOR BZM-99.01111	10			
233	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 ,BZM 99.1024	10			
234	IMPULSOR DA MITSUBISHI L-200 99.1035	10			
235	IMPULSOR DA S-10, MITSUBSHI BZM-99.1063	10			
236	IMPULSOR DE PARTIDA 024	10			
237	IMPULSOR DE PARTIDA STK-900.111	10			
238	IMPULSOR JF CUMMINSO DENT BZM 99.0497	10			
239	IMPULSOR LUCAS JONH DEERE 99.1090	10			
240	IMPULSOR LUCAS S-10 9D BZM99.0916	10			
241	IMPULSOR MB/CBT 9D 105 BZM	10			
242	IMPULSOR PARTIDA BZM837	10			
243	IMPULSOR PARTIDA BZM846	10			
244	IMPULSOR PARTIDA COURIERI 1.6	10			
245	IMPULSOR PARTIDA GWF-111	10			
246	IMPULSOR PARTIDA JF 105 RECOND.GWF	10			
247	IMPULSOR PARTIDA JF STK105	10			
248	IMPULSOR PARTIDA JF VW 10 D. BZM-	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	990748				
249	IMPULSOR PARTIDA JF ZEN105	10			
250	IMPULSOR PARTIDA MB JF 105	10			
251	IMPULSOR PARTIDA MWM BZM085	10			
252	IMPULSOR PARTIDA ÔMEGA 745	10			
253	IMPULSOR PARTIDA PERKINS BZM024	10			
254	IMPULSOR PARTIDA S-10 BZM952	10			
255	IMPULSOR PARTIDA STK1003	10			
256	IMPULSOR PARTIDA STK837	10			
257	IMPULSOR PARTIDA ZEN1562 (TOYOTA,HILUX)	10			
258	IND.TEMP.AGUA MEC.VALM VA-058	10			
259	INDICADOR LUMINOSO AMARELO	50			
260	INDICADOR LUMINOSO VERDE	50			
261	INDUZIDO 12V TOYOTA	5			
262	INDUZIDO DE PARTIDA PERKNS	5			
263	INDUZIDO JF 12V BR 3327	20			
264	INDUZIDO L-200	5			
265	INDUZIDO PART.BOSCH ARIELO-206 1.6,1.8	5			
266	INDUZIDO PARTIDA JF 24V	10			
267	INDUZIDO PARTIDA JF 24V SINCAR	5			
268	INDUZIDO PARTIDA KB	20			
269	INDUZIDO PARTIDA PERKINS BR3260	10			
270	INDUZIDOS DE PARTIDA (PEQ) 1.6, 1.8	10			
271	INT.OLEO MB RHO-333	20	/		
272	INTERRUPTOR DE FREIO D-20/MONZA	20	/		
273	INTERRUPTOR FREIO 367 RHO	20	/		
274	INTERRUPTOR FREIO DO MB 709	20	/		
275	INTERRUPTOR FREIO F-1000 F-4000 RHO- 373	20	/		
276	INTERRUPTOR FREIO FUSCA	5			
277	INTERRUPTOR FREIO MB 20320R	20			
278	INTERRUPTOR FREIO MITSUBISHI L-200	10			
279	INTERRUPTOR OLEO FUSCA 23370R	10			
280	INTERRUPTOR ÓLEO MB 1113 23333R	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. C.
Rub	59



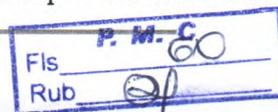
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	(BASAIL)				
281	INTERRUPTOR ÓLEO UNO	10			
282	INTERRUPTOR RADIADOR 92-87.C IGUAÇU	10			
283	INTERRUPTOR RADIADOR 17170	10			
284	INTERRUPTOR RADIADOR VW/FORD 17050BR	20			
285	INTERRUPTOR RÉ D-20	20			
286	INTERRUPTOR RÉ F-1000 VW FORD 3-RHO 4468	20			
287	INTERRUPTOR RÉ MITSUBISHI L-200	20			
288	INTERRUPTOR RÉ VOLVO EDC 96	20			
289	INTERRUPTOR RÉ VW	20			
290	INTERRUPTOR TEMPERATURA	20			
291	INTERUPTOR FREIO GOL 2008	20			
292	JG. TRAVA PART. JF MB BOSCH	10			
293	JOGO DE REPARO DE PARTIDA DENSO	10			
294	JOGO ESCOVA	10			
295	JOGO ESCOVA ALTERNADOR	10			
296	JOGO REPARO PLANETÁRIO UNIFAP11.018	10			
297	JOGO TRAVA PART. JF MB BOSH	10			
298	JOGO TRAVA PERKIN	10			
299	KIT TERMINAL 6 VIAS	10			
300	KIT BUCHA GOL BOLA	10			
301	KIT BUCHA GOL BOLA C/TRAVA	10			
302	KIT BUCHA PARTIDA F250/350	10			
303	KIT BUCHA PARTIDA L200	10			
304	KIT CONECTOR 4 VIA	10			
305	KIT LAMPADA FAROL XENOM H4/12V 8000K XENOM	10			
306	KIT LAMPADA FAROL H3 SUPER VISIVEL TESLLA	10			
307	KIT LAMPADA FAROL H4 OSRAM 62193CBH	10			
308	KIT LAMPADA H3/100W 12V SUPER WHITE GAUSS	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia





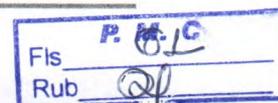
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

309	KIT LAMPADA H3/100W VISION	10			
310	KIT LAMPADA H4 12V 5000K OSR-62210CBH XENON	10			
311	KIT LAMPADA H7 12V 55W SUPER VISIVEL TESLLA	10			
312	KIT LAMPADA SUPER VISIV THB4100UB 4300K TESLLA 80W	10			
313	KIT LED MEIA LUZ AZUL/SUPER BRANCA 12V	10			
314	KIT PARAFUSO FECH. PART. JF GBUSCH N.19004	10			
315	KIT TRAVA P/ PORTAS CARRO	10			
316	LAMP 1034 12V 21/5W...	20			
317	LAMP FAROL H4	20			
318	LAMPADA FAROL H3 24V	30			
319	LAMPADA 1034 12V GAUSS	50			
320	LAMPADA 1034 12V SEINECA	50			
321	LAMPADA 1034/24V GE	50			
322	LAMPADA 1141 12V	50			
323	LAMPADA 1141 12V GAUSS	50			
324	LAMPADA 1141 12V OSRAN	50			
325	LAMPADA 1141/12 12LEDS AMBAR AP204	50			
326	LAMPADA 1141/12 SEINECA	50			
327	LAMPADA 1141/24V DAISHIN	50			
328	LAMPADA 1141/24V GAUSS	50			
329	LAMPADA 1176 12V OSRAN	50			
330	LAMPADA 1176/12V DSH	50			
331	LAMPADA 53 12V	50			
332	LAMPADA 53 12V GAUSS	50			
333	LAMPADA 67 12V	50			
334	LAMPADA 67 12V GAUSS	50			
335	LAMPADA 67 12V SEINECA	50			
336	LAMPADA 67 24V DAISHIN	50			
337	LAMPADA 67 24V OSRAN	50			
338	LAMPADA 67/24V GAUSS	50			
339	LAMPADA 67/24V PHILIPS	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

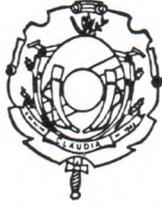
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

340	LAMPADA 69/12 SEINECA	50		
341	LAMPADA FAROL H3 12V 100W OSRAM	50		
342	LAMPADA FAROL H3 12V 60/55 OSRAN	50		
343	LAMPADA FAROL H4/100W VISION	50		
344	LAMPADA H1 12V OSRAM	50		
345	LAMPADA H1/12V 100W	50		
346	LAMPADA H1/12V GAUSS 100W	50		
347	LAMPADA H1/12V SEINECA	50		
348	LAMPADA H3/12V GAUSS	50		
349	LAMPADA H3/12V SEINECA	50		
350	LAMPADA H3/12V THESLLA	50		
351	LAMPADA H3/24V BRITE	50		
352	LAMPADA H3/24V DPL	50		
353	LAMPADA H3/24V GAUSS	50		
354	LAMPADA H4 24V GAUSS	50		
355	LAMPADA H4 PHILIPS 12V	50		
356	LAMPADA H4/12 GAUSS 60/55W	50		
357	LAMPADA H4/12V SEINECA	50		
358	LAMPADA H4/24V TESLLA	50		
359	LAMPADA H5/12V SEINECA	50		
360	LAMPADA H7 12V GAUSS	50		
361	LAMPADA H7/12V SEINECA	50		
362	LAMPADA H7/24V GAUSS 70W	50		
363	LAMPADA PENDENTE	50		
364	LAMPADA PINGO 24V	50		
365	LAMPADA PINGO T10/12V SEINECA	50		
366	LAMPADA PINGO VISION EXTREME	50		
367	LAMPADA TORPEDO 12V	50		
368	LAMPADA TORPEDO 24V GAUSS	50		
369	LANTENA DIANTIRA DA L200 92/03	50		
370	LANTERNA LATER. REDONDA GF-0.123 VM	20		
371	LANTERNA CARA PRETA	20		
372	LANTERNA DELIMITADORA MB	20		
373	LANTERNA DIANT. CORCEL/DEL REY	20		

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	JCV-201242				
374	LANTERNA DIANT.CAPACETE J1006	20			
375	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LD	20			
376	LANTERNA DIANT: D-20 JCV LE	20			
377	LANTERNA DIANTEIRA DA SCANIA	20			
378	LANTERNA DIANTEIRA DO FORD CARGO	20			
379	LANTERNA DIANTEIRA VOLVO	20			
380	LANTERNA DIANTIRA DA MITSUBISHI	20			
381	LANTERNA FILETE PEQ CR	20			
382	LANTERNA FILETE PEQ VM	20			
383	LANTERNA FILETE PEQUENQ AM	20			
384	LANTERNA LATER REDONDA GF-0.123 AM	20			
385	LANTERNA LATER TANQUE	20			
386	LANTERNA LATERAL RETANGULAR	20			
387	LANTERNA TETO CORUJINHA	20			
388	LANTERNA TETO MB 710/MB90 GF-0170	20			
389	LANTERNA TETO SCANIA L/D	20			
390	LANTERNA TRAS ADAPT. 4X1	20			
391	LANTERNA TRAS. D-20	20			
392	LANTERNA TRAS. MARMITÃO	20			
393	LANTERNA TRAS. MB MODERNO J1001	20			
394	LANTERNA TRAS. MB OLHO DE BOI	20			
395	LANTERNA TRAS. MB. ANTIGO	20			
396	LANTERNA TRAS. RANDON QUADRDA GF-0.207 BICOLOR	20			
397	LANTERNA TRAS.S-10 95/99 ACRI436C/D BIC	20			
398	LANTERNA TRAS.UNO 84/2004 C/ RÉ LD	20			
399	LANTERNA TRASEIRA MB ANTIGO J1003	20			
400	LANTERNA TRASEIRA MB MODERNO GF-0.173.8	20			
401	LANTERNA UNIVERSAL CANOINHA	20			
402	LED C/ LAMP PINGÃO BASE BR 12V WHITE 53 GAUSS	20			
403	LED LAMPADA 69/12V BR AP598	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia

